DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 CASTRO, 04 DE NOVEMBRO DE 2026 • 3508 • 190 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 36426/2026;

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS
KAREN RAYANE OLIVEIRA DEODATO	PROFESSOR – ABAPAN	09º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Professor – 20h. **Concurso Público – Edital nº 002/2023 –** a comparecer até o dia **17 de novembro de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 09:50:15
Assinatura digital avançada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 117/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 40352/2026,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
OTAVIO ALVES FERNANDES	MOTORISTA – SOCAVÃO - D	02º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Motorista. **Concurso Público – Edital nº 001/2025 –** a comparecer até o dia **17 de novembro de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 09:49:29
Assinatura digital avançada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 118/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 43423/2026;

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS
LUCILENE DE LOURDES QUADROS	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	06º
KAYLLANE MARIA MARQUES DE PAULA	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	07º
ANDRÉA CARLA PRESTES PICININI	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	08º
MARILEIA DE JESUS XAVIER DA CRUZ	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	09º
JOAO MARIA PEDROSO	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	10º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Auxiliar de Limpeza. **Concurso Público – Edital nº 001/2025 –** a comparecer até o dia **17 de novembro de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 09:50:36
Assinatura digital avançada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 119/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 37039/2026;

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS
LAURA CELIA SANTOS MACHADO	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	11º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Auxiliar de Limpeza. **Concurso Público – Edital nº 001/2025 –** a comparecer até o dia **17 de novembro de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 10:15:42
Assinatura digital avançada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 120/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 25127/2026;

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS
ANA CAROLINE DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	12º
ELUANA BONFIM DA SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	13º
ELIANE BABI DIAS	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	14º
JULIANE APARECIDA MARTINS KUKA	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	15º
RITA JACQUELINE DE SOUZA	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	16º
SOLANGE DE FÁTIMA MACHADO	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	17º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Auxiliar de Limpeza. **Concurso Público – Edital nº 001/2025 –** a comparecer até o dia **17 de novembro de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 10:15:30
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 121/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 11836/2026;

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS
ASHELEI DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	18º
REGIANE MENDES RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	19º
RENATA APARECIDA ORTIZ	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	20º
ROSANE APARECIDA SCHONEMBORN	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	21º
TANIA MENDES RIBEIRO	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	22º
IZABELE APARECIDA MENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	23º
LICINIA SARA DAVIDOSKI	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	24º
MARIA MATILDE BOROCHOK	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	25º
REGINA CÉLIA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA – ZONA URBANA	26º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Auxiliar de Limpeza. **Concurso Público – Edital nº 001/2025 –** a comparecer até o dia **17 de novembro de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 03 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 10:15:15
Assinatura digital avançada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 122/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 40335/2025;

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS
MARCELA DE LARA	CIRURGIÃO DENTISTA	11º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Auxiliar de Limpeza. **Concurso Público – Edital nº 001/2025 –** a comparecer até o dia **18 de novembro de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 04 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
04/11/2026 11:00:46
Assinatura digital avançada.

DECRETOS

DECRETO Nº 800/2026

Súmula: "Aprova o Plano Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (2026-2029) do Município de Castro e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, incisos I e XXIX, da Lei Orgânica do Município de Castro e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 230 da Constituição Federal, que atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, sua dignidade e seu bem-estar;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), e suas alterações, que estabelecem normas de proteção e garantia dos direitos das pessoas idosas;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, que institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), destinado à promoção e à proteção dos direitos, da dignidade, do bem-estar e da qualidade de vida das pessoas idosas, de seus familiares, cuidadores e da comunidade;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Ação (2026–2029) foi elaborado de forma participativa, intersetorial e colaborativa, com base no diagnóstico da realidade local e nas diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, integrar e orientar as ações municipais voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável, seguro e participativo, à prevenção de vulnerabilidades e à efetivação dos direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO o Decreto nº 741, publicado no Diário Oficial do Município em 10 de outubro de 2026, que institui o Comitê Local Intersetorial do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, responsável pelo acompanhamento da execução do Plano;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), do Município de Castro, para o quadriênio 2026–2029, constituindo-se como instrumento de planejamento, gestão, articulação intersetorial, monitoramento e avaliação das políticas públicas municipais destinadas à pessoa idosa.

Art. 2º A execução do Plano de Ação observará as diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, o Estatuto da Pessoa Idosa, a legislação aplicável e as competências dos órgãos e entidades envolvidos, mediante atuação articulada entre o Poder Público, os Conselhos de Direitos, a sociedade civil organizada e os demais parceiros da rede de proteção.

Art. 3º. O Plano de Ação estrutura-se nos seguintes eixos estratégicos:

I – Espaços ao ar livre e edifícios;

II – Transporte;

III – Habitação;

IV – Participação Social;

V – Respeito e Inclusão Social;

VI – Participação Cívica e Emprego;

VII – Comunicação e Informação;

VIII – Apoio Comunitário e Serviços de Saúde; e

IX – Cuidado

Art. 4º. As Secretarias Municipais e os demais órgãos e entidades responsáveis deverão atuar, no âmbito de suas competências, para implementar as ações, metas e indicadores previstos no Plano de Ação, promovendo a articulação necessária para o alcance dos resultados estabelecidos.

Parágrafo único. A implementação das ações observará a disponibilidade orçamentária e financeira, os instrumentos de planejamento municipal, a capacidade técnica e administrativa dos órgãos responsáveis e a legislação vigente, não implicando, por si só, criação de cargos, funções ou despesas não previstas nas leis orçamentárias.

Art. 5º O monitoramento e a avaliação da execução do Plano de Ação serão coordenados pelo Comitê Local Intersetorial do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pelo Decreto nº 741/2026, com a participação dos representantes nomeados pelo Decreto nº 740/2026 e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

§ 1º O Comitê Local Intersetorial realizará reuniões ordinárias bimestrais de acompanhamento e monitoramento, e extraordinárias mediante convocação da Coordenação, registrando em ata as informações, as decisões e as providências relativas à execução do Plano.

§ 2º Ao final de cada ano de vigência, será elaborado Relatório Anual de Progresso, com a situação das ações e metas, os indicadores alcançados, as dificuldades identificadas, os recursos utilizados e as providências propostas para o período seguinte.

§ 3º Ao final do período de vigência, em 2029, será elaborado Relatório Final de Execução e Avaliação, destinado a subsidiar o próximo ciclo de planejamento das políticas públicas municipais para a pessoa idosa.

Art. 6º. Os ajustes necessários nas estratégias, nos cronogramas ou nas formas de execução poderão ser propostos pelo Comitê Local Intersetorial, respeitadas as competências legais dos órgãos envolvidos, a participação do CMDPI, a disponibilidade orçamentária e a necessidade de formalização pelo instrumento administrativo adequado.

Art. 7º. A Secretaria Municipal de Assistência Social ficará responsável pela articulação administrativa e pelo apoio técnico necessários à divulgação, ao acompanhamento e à sistematização das informações relativas à execução do Plano de Ação, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos responsáveis.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de novembro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
04/11/2026 15:04:33

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 382/2026
INEXIGIBILIDADE 253/2026

DATA DO CONTRATO: 20 DE OUTUBRO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE Nº 253/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: ME PROJETOS E CONSTRUCOES LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 63.046.020/0001-13, COM ENDEREÇO NA RUA SANTARÉM Nº 211, SANTA TEREZINHA, CEP 83.408-680, CIDADE DE COLOMBO - PR, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU SR.(A) MELBENE DE LIMA CARNEIRO, BRASILEIRA, PORTADOR DO CPF/MF Nº 077.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO NO MESMO ENDEREÇO RETRO MENCIONADO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS EM BENS IMÓVEIS PERTENCENTES OU UTILIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR: R$ 577.696,00 (quinhentos e setenta e sete mil seiscentos e noventa e seis reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ O PRAZO DE EXECUÇÃO 12 (doze) MESES e VIGÊNCIA DE 12 (doze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2026
INEXIGIBILIDADE 258/2026

DATA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB Nº 77.001.311/0001-08, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NA INEXIGIBILIDADE Nº 258/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: INDREL CARE SERVIÇOS LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 59.669.953/0001-90, COM ENDEREÇO NA RUA TIRADENTES, 4455, JARDIM ROSICLER – LONDRINA/PR, CEP: 86072-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SÓCIA GERENTE, SR(A). JOÃO FERNANDO RAPCHAM, PORTADORA DA CI/RG 6.41*.***-* E NO CPF/MF Nº 033.***.***-**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM GELADEIRAS DA MARCA INDREL, PERTENCENTES ÀS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASTRO/PR, VISANDO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E A CONSERVAÇÃO DOS IMUNOBIOLÓGICOS NAS CONDIÇÕES DE TEMPERATURA RECOMENDADAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PROPOSTA DA CONTRATADA.

VALOR: R$ 62.269,20 (sessenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: PRAZO PARA EXECUÇÃO DA MANUTENÇÃO CORRETIVA DEVERÁ SER REALIZADA APÓS A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO E CONFORME PRAZO ESTABELECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE RESTABELECER O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS E VIGÊNCIA DE 12 (doze) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, POR UM OU MAIS PERÍODOS, DESDE QUE SATISFEITOS OS REQUISITOS DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

PREFEITO MUNICIPAL
REINALDO CARDOSO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 390/2026
INEX: 259/2026

DATA DO CONTRATO: 28 DE OUTUBRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO INEXIGIBILIDADE N.º 259/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: LUCIANA FRANCO SILVESTRE LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 43.153.560/0001-99, SITUADA A RUA SOUZA DANTAS, Nº 296, BAIRRO ORFÃS, CEP 84015-102, PONTA GROSSA/PR, NESTE ATO REPRESENTADA LEGALMENTE PELA SRA. LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE, PORTADORA DA RG Nº 7.86*.***-* E DO CPF/MF Nº 038.***.***-**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO SOBRE A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO PARA O CREAS NEUZA DE FREITAS.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 15.712,00 (quinze mil setecentos e doze reais)..

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 13 (TREZE) MESES.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 391/2026
INEX: 260/2026

DATA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO INEXIGIBILIDADE N.º 260/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: SCANSYSTEM LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITO NO CNPJ/MF Nº 01.464.579/0001-06 COM ENDEREÇO NA RUA MANOEL DE NOBREGA, 111, CONJ 10, PARAÍSO – SÃO PAULO/SP, CEP: 04.001-900, NESTE ATO REPRESENTADO PELA SUA SÓCIA GERENTE, SR(A). RICARDO HOSANA CAMARGO MONTEIRO, PORTADOR DA CI/RG 18.0*.***-* E NO CPF/MF Nº 089.***.***-**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS A FIM DE IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR O PROJETO "DIGITALIZANDO A HISTÓRIA: ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DE CASTRO", CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E PROPOSTA DA CONTRATADA.

VALOR: PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS O CONTRATANTE PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR TOTAL DE R$ R$ 1.043.500,00 (um milhão quarenta e três mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO DE ENTREGA TÉCNICA FINALIZADA É DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO OFICIAL DA NOTA DE EMPENHO OU ENCOMENDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2026
PE: 146/2026

DATA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 44.382.621/0001-52, COM SEDE NO(A) ROD PR 281 S/N° KM 3 BARRACÃO 02, BAIRRO LINHA NOVA SECÃO CIDADE SALTO DO LONTRA PR, NESTE ATO REPRESENTADO POR RAISSA JANTARA CRISTANI, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 094.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 09*******0*, RESIDENTE E DOMICILIADO NO(A) AVENIDA BERTINO WARMLING N° 962, BAIRRO CENTRO, CIDADE SALTO DO LONTRA PR CEP 85.670-000.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO E GUINCHOS BING BANG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS LIVRES (0). COM O LOTE 1.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 393/2026
PE: 146/2026

DATA DO CONTRATO: 03 DE NOVEMBRO DE 2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, LOCALIZADO NO ENDEREÇO, NA PRAÇA PEDRO KALED, Nº 22, CEP 84.165-540, CASTRO-PR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 2021, DAS DEMAIS NORMAS APLICÁVEIS, REGISTRA OS PREÇOS OBTIDOS NO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/2026, POR AQUI REPRESENTADO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL, REINALDO CARDOSO, BRASILEIRO, CASADO, MÉDICO, PORTADOR DO CI/RG Nº 369.***/PR, CPF/MF Nº 005.***.***-**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA MAJOR OTÁVIO NOVAES, 1123, CENTRO CASTRO PR CEP 84.165-230.

CONTRATADO: IKIGAI COMÉRCIO LTDA, INSCRITO NO CNPJ/CPF SOB O N.º 50.160.181/0001-91, COM SEDE NO(A) AV ALVARO JOSÉ DOS SANTOS N° 960 LOJA 2, BAIRRO LUNDCEA, CIDADE LAGOA SANTA - MG CEP 33.239-138, NESTE ATO REPRESENTADO POR JOÃO VICTOR DURÃO, INSCRITO(A) NO CPF SOB O N.º 105.***.***-**, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 17.***.**3, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA DOUTOR RODOLFO RAUSH SILVA N° 1230, BAIRRO/DISTRITO JARDINS DA LAGOA, CIDADE LAGOA SANTA – MG CEP 33.233-390.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO E GUINCHOS BING BANG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – RECURSOS LIVRES (0). COM O LOTE 2.

VALOR: O valor total do contrato é de R$ 104.000,00 (cento e quatro mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: A entrega do objeto deverá ser no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 146/2026
Processo Digital nº 40766/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISTRIBUIDORES DE ADUBO ORGÂNICO E GUINCHOS BING BANG, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - RECURSOS LIVRES (0).

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para o proponente:

PROPONENTE	CNPJ Nº	VALOR TOTAL
IKIGAI COMÉRCIO LTDA Com o lote 2	50.160.181/0001-91	R$ 104.000,00
LCM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA Com o lote 1	44.382.621/0001-52	R$ 66.000,00

Valor Total: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

Castro, 29 de outubro de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa **AGASERV COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 77.853.083/003-58** para que no **prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis** a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital nº 47116/2026 e o memorando nº 36/2026 da Secretaria Municipal de Fazenda – Atendimento ao Cidadão, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 04 de Novembro de 2026

Assinado de forma digital por
BRUNO WESLEY PLOVAS
SILVA:01255655933
Dados: 2026.11.04 15:41:30 -03'00'

BRUNO WESLEY PLOVAS SILVA
Fiscal do Contrato ou Ata de Registro de Preços nº 35/2026
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONCEITO SUL MANTA ASFALTICA LTDA, inscrita do CNPJ nº 08.995.622/0001-09, com sede na Rua Marechal Costa e Silva, nº 1394, bairro Jardim Pancera, município de Toledo – PR, CEP 85.902-215, neste ato representada pelo Sr. JOSE AUGUSTO CARVALHO, inscrito no CPF/MF sob nº 00*.***.***-*2, portador da carteira de identidade civil nº 80*******3 SESP RS, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 44792/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2025, que tem como objeto o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA NA COBERTURA DE IMÓVEIS PÚBLICOS, COMO BARRACÕES, POSTOS DE SAÚDE, ESPAÇOS CULTURAIS, GINÁSIOS ESPORTIVOS, ESCOLAS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CENTROS DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 17 de novembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

JOSE AUGUSTO CARVALHO
CONCEITO SUL MANTA ASFALTICA LTDA
CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

CONTRATO Nº 208/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 02.446.770/0001-98, com endereço Comercial a Rua Oliveira Viana, 1.270, Vila Hauer – CEP: 81.630-070, Curitiba – Pr., neste ato representada pelo seu Sócio Administrador Sr. FABIO FRAIZ VANZELI, empresário, portador do CI/RG nº 4.23*.***-* SSP/PR e no CPF/MF nº 592.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 41532/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2026, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CENTRO DE CONVIVÊNCIA TEREZINHA DA FONSECA E UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica suprimido do valor contratual a importância de R$ 13.208,09 (treze mil e duzentos e oito reais e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 12.444,80 (doze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

FABIO FRAIZ VANZELI
FRAIZ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA
CONTRATADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA., inscrita do CNPJ nº 02.351.006/0001-39, com sede na Av. das Araucárias, nº 5126, bairro Chapada, município de Araucária – PR, CEP 83.707-754, neste ato representada pelo seu Procurador, o Sr. EDENILSON JOSE DALBOSCO, inscrito no CPF/MF sob nº 02*.***.***-*0, portador da carteira de identidade civil nº 6.4**.***.***-8 SESP PR, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 45505/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar ata de registro de preços, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EMULSÃO RR-2C PARA USO NAS ATIVIDADES DE PAVIMENTAÇÃO, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 06 de novembro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo ficam renovados os quantitativos em sua totalidade original.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

EDENILSON JOSE DALBOSCO
GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA.
CONTRATADA

EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 260/2026
DATA: 03 DE NOVEMBRO DE 2026.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES ESPECIALIZADOS DE DIGITALIZAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS A FIM DE IMPLEMENTAR E ESTRUTURAR O PROJETO "DIGITALIZANDO A HISTÓRIA: ESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO DE CASTRO", no valor de R$ 1.043.500,00 (um milhão quarenta e três mil e quinhentos reais) em favor da empresa SCANSYSTEM LTDA.

CONTRATO Nº 089/2025

QUINTO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.025.983/0001-28, estabelecida na Av. Newton Slaviero, nº 2565, Bairro Cara-Cara, município de Ponta Grossa – PR, CEP: 84.043-560, representada pelo Sr. CLAUDINEI PIRES PADILHA, portador da CI/RG nº RG 9.01*.***-* e do CPF nº 042.***.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 44098/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 041/2024, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VICENTE MACHADO, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 94.153,52 (noventa e quatro mil e cento e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

CLAUDINEI PIRES PADILHA
PADILHA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PLANO MUNICIPAL 2026 - 2029 CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA DE CASTRO

CASTRO - PR

2026

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EXPEDIENTE

Prefeito

Reinaldo Cardoso

Vice-Prefeito:

Reginaldo Batista Severino Regis Moreno

Secretário Municipal de Assistência Social:

Günter Lesnau

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa idosa:

Presidente: Vanessa Letícia Moreira Costa

Vice Presidente: Amanda Castro Priotto

Participação na elaboração

Assessora da Gestão do SUAS: Ataise de Lima Vilas Boas Maroneze

Assessora do SCFV: Cleonice Aparecida Ferreira dos Santos

Assessor de Vigilância Socioassistencial: Hélio Savi Bastos

Assessora de Proteção Social Especial: Gesilaine Moreira Ferraz de Oliveira

Assessor de Cadastro Único: Jucinei Rodrigues da Silva

Assessora de Proteção Social Básica: Rosmeri Aparecida Gebeluka Dalazoana

Comitê Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Assessoria Técnica:

Luciana Pavowski Franco Silvestre

Empresa Conexões

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Nº	COMPOSIÇÃO GOVERNAMENTAL	CONDIÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
01	Vanessa Letícia Moreira Costa	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Andreia dos Passos	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
03	Cleonice Apª Ferreira dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
04	Amanda Pinheiro Castro	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
05	Francisca Bart Quast	Titular	Secretaria Municipal de Educação
06	Mariele Aparecida de Souza Bonfim	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
07	Carlos Rory Pucci Filho	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
08	Robson Xavier da Silva	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
09	Robson de Almeida Mello	Titular	Secretaria Municipal de Esporte
10	Gustavo Braun Weinert	Suplente	Secretaria Municipal de Esporte
11	Josélia de Lima	Titular	Secretaria Municipal de Segurança Pública
12	Carla Giliane de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Segurança Pública
13	Rose Aglair Nisgoski	Titular	Procuradoria Geral do Município
14	Cynara da Silva Menin	Suplente	Procuradoria Geral do Município
	COMPOSIÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL	**CONDIÇÃO**	**REPRESENTATIVIDADE**
01	Luttiane Fatima da Silva	Titular	Representante das Instituições de atendimento à pessoa idosa em Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade
02	Tânia Ramos Bartmeyer	Suplente	Representante das Instituições de atendimento à pessoa idosa em Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade
03	Camila Aniele Ribeiro	Titular	Representante das Instituições de atendimento à pessoa idosa em Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade
04	Sidney Pinheiro	Suplente	Representante das Instituições de atendimento à pessoa idosa em Serviço de Acolhimento Institucional de Alta Complexidade

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Nº	COMPOSIÇÃO GOVERNAMENTAL	CONDIÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
01	Vanessa Letícia Moreira Costa	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Andreia dos Passos	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
05	Jaqueline Moreira Machado	Titular	Representante de Entidades de Trabalhadores afetas à área da pessoa idosa
06	Tuane Cristina Gomes de Melo	Suplente	Representante de Entidades de Trabalhadores afetas à área da pessoa idosa
07	Juliana Silva Castro	Titular	Representante de Entidades de Trabalhadores afetas à área da pessoa idosa
08	Jessica Felix da Silva Lima	Suplente	Representante de Entidades de Trabalhadores afetas à área da pessoa idosa
09	Elvira Bueno Ferreira	Titular	Representantes dos usuários do SCFV para pessoas idosas
10	João Maria Pedroso de Almeida	Suplente	Representantes dos usuários do SCFV para pessoas idosas
11	Anita José Gonçalves	Titular	Representantes dos usuários do SCFV para pessoas idosas
12	Angela Maria Zadra	Suplente	Representantes dos usuários do SCFV para pessoas idosas
13	Rosilene Carneiro	Titular	Representante da Sociedade Civil Organizada interessada na área da pessoa idosa
14	Teresa Cristina Iank	Suplente	Representante da Sociedade Civil Organizada interessada na área da pessoa idosa

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA

Nº	REPRESENTANTE	CONDIÇÃO	REPRESENTATIVIDADE
01	Cleonice Aparecida Ferreira dos Santos	Titular	Secretaria Municipal de Assistência Social
02	Juliana Silva Castro	Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
03	Vanessa Letícia Moreira Costa	Titular	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
04	Andreia dos Passos	Suplente	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
05	Gislaine Ayako Tanaka Gonçalves	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
06	Simone da Silva Ferraz	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
07	Mariele Aparecida de Souza Bonfim	Titular	Secretaria Municipal de Educação
08	Leila Aparecida Lopes de Oliveira	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
09	Gustavo Braun Weinert	Titular	Secretaria Municipal de Esporte
10	Ted Jefferson Chagas	Suplente	Secretaria Municipal de Esporte
11	Ana Caroline Marchel Paluch Tracz	Titular	Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão
12	Maria Eduarda Milleo Kiel	Suplente	Secretaria Municipal da Mulher e Inclusão
13	Silvia Regina Bueno Napoli	Titular	Secretaria Municipal de Cultura
14	Nilceia Maria Zens	Suplente	Secretaria Municipal de Cultura
15	Eurico Teixeira Machado	Titular	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
16	Marcela do Rosário Franco de Souza	Suplente	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
17	Allana Kachinski	Titular	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
18	Patrícia Ortiz	Suplente	Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
19	Deborah Daisy da Silva	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
20	Roberto Adão de Meira	Suplente	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
21	Camila Aniele Ribeiro dos Santos	Titular	Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa
22	Mariana Castro de Oliveira	Suplente	Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa
23	Cleonice de Fátima de Almeida	Titular	Acolhimento Institucional São Vicente de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

			Paulo
24	Luttiane Fátima da Silva	Suplente	Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

LISTA DE SIGLAS

AARP	Associação Americana de Pessoas Aposentadas
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AF	Assistência Farmacêutica
ANTT	Agência Nacional de Transportes Terrestres
APAE	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
APS	Atenção Primária à Saúde
BPC	Benefício de Prestação Continuada
BE	Benefícios Eventuais
CADÚNICO	Cadastramento Único
CAF	Centro Abastecimento Farmacêutico
CAF	Centro de Atividades Físicas
CAGED	Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CEO	Centro de Especialidades Odontológicas
CERAPI	Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa
CF	Constituição Federal
CH	Carga horária
CIF	Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CMDCA	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDPI	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CONTRAN	Conselho Nacional de Trânsito
CRAS	Centro de Referência da Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

EAP	Equipe de Atenção Primária
EJA	Educação de Jovens e Adultos
FB	Farmácia Básica
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
ILPI	Instituições de Longa Permanência
IPARDES	Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IVCF	Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional
MP	Ministério Público
NOB-SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OMS	Organização Mundial da Saúde
PAEFI	Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
PAIF	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família
PAPI	Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa
PCD	Pessoa com deficiência
PIA	Plano Individual de Atendimento
PJ	Poder Judiciário
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PNAB	Política Nacional de Atenção Básica
PNSPI	Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa
PSB	Proteção Social Básica
PSE	Proteção Social Especial
RAPS	Rede de Atenção Psicossocial
RMA	Registro Mensal de Atendimento
SAE - CTA	Serviço de Atenção Especializado - Centro de Testagem e Aconselhamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

SAMU	Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SGD	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
SISC	Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SMAS	Secretaria Municipal de Assistência Social
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
UBS	Unidade Básica de Saúde
UBSF	Unidade Básica de Saúde da Família
UPA	Unidade de Pronto Atendimento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Número de habitantes e densidade demográfica em Castro conforme os dados do Censo 2010 e 2022..... 31
Tabela 2 - Número de habitantes e alteração percentual por ciclo de vida em Castro em 2010 e em 2022..... 34
Tabela 3 - Número total de habitantes e número total de pessoas idosas conforme os Censos de 2010 e 2022 em Castro.....35
Tabela 4 - Número de habitantes e alteração percentual por ciclo de vida em Castro em 2010 e em 2022..... 36
Tabela 5 - Número de pessoas idosas inseridas no SCFV por sexo e unidades de atendimento da rede socioassistencial..... 86
Tabela 6 - Número de pessoas idosas inseridas no SCFV por sexo e unidades de atendimento da rede socioassistencial..... 86
Tabela 7 - Número de pessoas idosas inseridas no SCFV executados nos CRAS de Castro entre janeiro e outubro de 2026.....87
Tabela 8 - Número de pessoas idosas inseridas no SCFV executados nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Castro entre janeiro e outubro de 2026..... 87
Tabela 9 - Pessoas Idosas em situação de violência ou violações que ingressaram no acompanhamento do CREAS/PAEFI durante o ano de 2026.....88
Tabela 10 - Classificação do Índice de vulnerabilidade das pessoas idosas em Castro.....100
Tabela 11 - Diagnóstico da população idosa cadastrada através do sistema de saúde.....100
Tabela 12 - Diagnóstico da população idosa cadastrada através do sistema de saúde na vila Morada do Sol.....100
Tabela 13 - Diagnóstico da população idosa cadastrada através do sistema de saúde na Vila Rio Branco.....101

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Referências legais e síntese das previsões estabelecidas em relação aos direitos das pessoas idosas..... 91
Quadro 2 - Identificação da Rede de Atendimento da Política de Assistência Social para a garantia dos direitos da pessoa idosa.....95
Quadro 3 - Identificação da Rede de Atendimento da política de Saúde para a garantia dos direitos da pessoa idosa.....102
Quadro 4 - Identificação da Rede de Atendimento da política de Educação para a garantia dos direitos da pessoa idosa.....106
Quadro 5 - Identificação da Rede de Atendimento da política do Trabalho para a garantia dos direitos da pessoa idosa.....106
Quadro 6 - Identificação da Rede de Atendimento da política da Cultura, Esporte e Lazer para a garantia dos direitos da pessoa idosa.....108
Quadro 7 - Identificação da Rede de Atendimento da política de Habitação, Urbanismo e Acessibilidade para a garantia dos direitos da pessoa idosa..... 109
Quadro 8 - Identificação da Rede de Atendimento da política de Transporte para a garantia dos direitos da pessoa idosa..... 110
Quadro 9 - Avaliação em relação aos serviços de saúde no município.....123
Quadro 10 - Avaliação em relação aos serviços de saúde no município.....125
Quadro 11 - Avaliação em relação aos aspectos considerados importantes para se viver em uma cidade considerando as necessidades relativas ao envelhecimento….....128
Quadro 12 - Avaliação em relação às condições de acesso a estrutura e às políticas públicas para se viver em uma cidade considerando as necessidades relativas ao envelhecimento.....130
Quadro 13 - Avaliação em relação às condições de acesso a estrutura e às políticas públicas para se viver em uma cidade considerando as necessidades relativas ao envelhecimento.....131
Quadro 14 - Resumo do Diagnóstico Situacional..... 132

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Proporção da população residente no Brasil segundo grupos de idade entre 1980 e 2022..... 36
Gráfico 2 - Proporção da população residente em Castro segundo grupos de idade entre 1980 e 2022..... 37
Gráfico 3 - Número pessoas idosas que residem sozinhas por sexo e por raça ou cor em Castro em 2022.....40
Gráfico 4 - Número pessoas idosas por sexo em Castro em 2022.....41
Gráfico 5 - Número pessoas idosas por sexo e por raça ou cor em Castro em 2022..... 42
Gráfico 6 - Número total de pessoas idosas e número total de pessoas idosas com deficiência em Castro em 2022.....43
Gráfico 7 - Número de pessoas idosas analfabetas por sexo em Castro em 2022. 44
Gráfico 8 - Número de pessoas idosas, por existência de conexão domiciliar à Internet..... 45
Gráfico 9 - Número de pessoas idosas inseridas no CadÚnico moradoras da área urbana e rural de Castro em novembro de 2024..... 46
Gráfico 10 - Número de pessoas idosas inseridas no CadÚnico moradoras da área urbana e rural de Castro em agosto de 2026.....47
Gráfico 11 - Projeção de população idosa para os anos de 2030, 2035 e 2040 para o município de Castro..... 48
Gráfico 12 - Projeção de população infantil para os anos de 2030, 2035 e 2040 para o município de Castro..... 49
Gráfico 13 - Projeção de população adolescente para os anos de 2030, 2035 e 2040 para o município de Castro..... 50
Gráfico 14 - Pirâmide etária da população remanescente quilombola no município de Castro.....52
Gráfico 15 - Percentual de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único e IBGE em relação a população idosa total.....54
Gráfico 16 - Percentual de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único no município de Castro em 2024..... 55
Gráfico 17 - Quantitativo de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único no município de Castro em novembro/2024..... 56
Gráfico 18 - Percentual de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único no município de Castro em 2026..... 57
Gráfico 19 - Quantitativo de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único no município de Castro em agosto/2026..... 58
Gráfico 20 - Distribuição da população idosa inserida no CadÚnico por território dos CRAS de Castro em novembro de 2024.....59
Gráfico 21 - Distribuição da população idosa inserida no CadÚnico por território dos CRAS de Castro em agosto de 2026.....60
Gráfico 22 - Distribuição da população idosa referenciada no Sistema IPM segmentada por CRAS em outubro de 2026..... 61

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 23 - Projeção da população idosa referenciada no Sistema IPM segmentada por CRAS..... 63
Gráfico 24 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Consulesa Helena van den Berg em outubro de 2026..... 65
Gráfico 25 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Janina Maria Macedo de Almeida em outubro de 2026.....66
Gráfico 26 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Kiyo Yamamoto em outubro de 2026.....68
Gráfico 27 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Luiz King em outubro de 2026..... 69
Gráfico 28 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Abílio de Souza Fontenelli em outubro de 2026..... 70
Gráfico 29 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Vitória de Freitas Castro em outubro de 2026..... 72
Gráfico 30 - Número de pessoas idosas nas localidades polo do distrito de Socavão inseridas no Cadastro Único em Castro.....73
Gráfico 31 - Número de pessoas idosas nas localidades polo do distrito de Abapan inseridas no Cadastro Único em Castro.....73
Gráfico 32 - Número de pessoas idosas nos bairros da área urbana inseridas no Cadastro Único em Castro.....74
Gráfico 33 - Número de pessoas idosas nos bairros da área urbana inseridas no Cadastro Único em Castro em 2024.....74
Gráfico 34 - Número de pessoas idosas no Cadastro Único morando sozinha por território de Castro.....76
Gráfico 35 - Renda per capita de pessoas idosas inseridas no Cadastro Único de Castro.....77
Gráfico 36 - Renda per capita de pessoas idosas por situação no Programa Bolsa Família.....78
Gráfico 37 - Quantitativo de pessoas idosas no Cadastro Único conforme autodeclaração em relação a faixa de renda familiar per capita.....80
Gráfico 38 - Percentual de pessoas idosas no Cadastro Único conforme autodeclaração em relação ao quantitativo da raça/cor e faixa de renda familiar per capita.....80
Gráfico 39 - Percentual de pessoas idosas em vulnerabilidade socioeconômica no Cadastro Único conforme autodeclaração em relação ao quantitativo da raça/cor e faixa de renda familiar per capita..... 81
Gráfico 40 - Pessoas idosas em relação existência de banheiro na residência e a forma de escoamento sanitário.....82
Gráfico 41 - Pessoas idosas em relação existência e forma de escoamento sanitário.....83
Gráfico 42 - Pessoas idosas em relação existência e forma de escoamento sanitário.....85
Gráfico 43 - Política pública em que atua o (a) profissional respondente do

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

outubro de 2026..... 114
Gráfico 44 - Percepção dos (das) profissionais acerca das possibilidades de acesso aos serviços públicos voltados para a pessoa idosa em Castro em outubro de 2026. 115
Gráfico 45 - Políticas públicas que precisam de maior articulação para atender as demandas das pessoas idosas em Castro em outubro de 2026..... 118
Gráfico 46 - Idade das pessoas idosas participantes da pesquisa..... 119
Gráfico 47 - Estado conjugal das pessoas idosas participantes da pesquisa.....119
Gráfico 48- Serviços ou programas acessados pelas pessoas idosas participantes da pesquisa.....120
Gráfico 49 - Região de residência das pessoas idosas participantes da pesquisa…….....121
Gráfico 50 - Acesso a sistemas de saúde e de seguro social dos (das) participantes da pesquisa.....124
Gráfico 51 - Nível de escolaridade dos (das) participantes da pesquisa..... 127
Gráfico 52 - Como as pessoas idosas participantes da pesquisa classificam Castro enquanto um lugar para se viver na medida em que envelhecem.....128

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....16
1.1 Processo de Construção Participativa.....18
1.2 Contextualização do Programa PAPI.....23
2 . O MUNICÍPIO DE CASTRO, HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS.....26
2.1. Perfil territorial e Demográfico.....26
2.1.1 Localização e Divisão Territorial.....26
2.1.2 Perfil populacional.....34
2.1.3. Estrutura Administrativa e Serviços Públicos.....90
2.1.3.1 Rede de atendimento à pessoa idosa na política de Assistência Social 95
2.1.3.2 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Saúde.....97
2.1.3.3 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Educação.....105
2.1.3.4 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Trabalho.....106
2.1.3.5 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Cultura, esporte e lazer.....106
2.1.3.6 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de habitação, urbanismo e acessibilidade.....108
2.1.3.7 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Transporte.....109
2.2. Identidade Sociocultural.....110
3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL.....113
3.1 Diagnóstico da Cidade: Resultados da Escuta Participativa.....113
3.1.1 Diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro.....114
3.1.2 Diagnóstico municipal com as pessoas idosas.....118
4. PLANO DE AÇÃO.....135
5. FONTES DE FINANCIAMENTO.....180
6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO.....181

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

1 INTRODUÇÃO

O envelhecimento da população é um processo que traz novas demandas para os municípios e exige o fortalecimento de políticas públicas capazes de acompanhar as transformações sociais e demográficas. Nesse cenário, promover condições adequadas para que as pessoas idosas vivam com autonomia, segurança, saúde e participação social constitui um desafio que envolve diferentes setores da administração pública e a sociedade como um todo.

Em Castro, o planejamento das ações voltadas à população idosa deve considerar não apenas a garantia dos direitos previstos na legislação, mas também as condições concretas de acesso aos serviços públicos, aos espaços de convivência, à mobilidade, à informação e às oportunidades de participação comunitária. Isso pressupõe reconhecer a diversidade das experiências de envelhecimento e compreender que as necessidades das pessoas idosas variam conforme suas condições sociais, econômicas, familiares e territoriais.

É com essa perspectiva que se apresenta o Plano Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa de Castro/PR, referente ao período de 2026 a 2029. O documento tem como finalidade orientar a definição de prioridades, a organização das ações e o estabelecimento de metas para o fortalecimento da política municipal da pessoa idosa, contribuindo para que as iniciativas desenvolvidas pelo município estejam articuladas e respondam às necessidades identificadas em sua realidade local.

A construção deste Plano está vinculada às diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Estadual nº 22.189, de 13 de novembro de 2024, e à perspectiva de desenvolvimento de cidades e comunidades que favoreçam o envelhecimento ativo e saudável. Essa proposta amplia o olhar sobre a proteção à pessoa idosa, considerando que a qualidade de vida na velhice depende tanto do acesso aos serviços de saúde e assistência social quanto das condições de moradia, transporte, acessibilidade, convivência, respeito e inclusão nos diferentes espaços da sociedade.

Como referência para esse planejamento, considera-se a iniciativa da Organização Mundial da Saúde (OMS) voltada à construção de cidades e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

ambientes físicos e sociais sejam organizados de maneira a facilitar a vida cotidiana, estimular a participação e reduzir as barreiras que limitam a autonomia das pessoas à medida que envelhecem. Para Castro, essa perspectiva representa uma oportunidade de avaliar as condições existentes no município e identificar possibilidades de aprimoramento das políticas, dos serviços e dos espaços públicos.

O Plano tem como fundamento a Constituição Federal de 1988, a Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei Federal nº 8.842/1994, o Estatuto da Pessoa Idosa, estabelecido pela Lei Federal nº 10.741/2003, e demais normas que orientam a promoção e a defesa dos direitos dessa população, além das diretrizes estaduais relacionadas ao Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

Sua elaboração requer a integração entre as diferentes áreas da gestão municipal, com a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), dos órgãos públicos, das instituições parceiras e da sociedade civil. A escuta das pessoas idosas assume papel fundamental nesse processo, pois permite que suas experiências, expectativas e dificuldades sejam consideradas na definição das ações, fortalecendo a participação social e a construção de respostas mais próximas da realidade vivenciada no município.

Para organizar as iniciativas previstas, o Plano de Ação contempla nove eixos: espaços ao ar livre e edifícios; transporte; habitação; participação social; respeito e inclusão social; participação cívica e emprego; comunicação e informação; apoio comunitário e serviços de saúde; e cuidado. A abordagem desses eixos possibilita compreender o envelhecimento de forma abrangente, relacionando as condições do ambiente, mobilidade e acessibilidade, proteção social e família, as oportunidades de participação e a oferta de serviços à garantia de direitos e à melhoria da qualidade de vida.

Em cada eixo, são estabelecidos objetivos, ações, indicadores, metas, prazos, responsáveis, parcerias e recursos necessários à execução das propostas. Essa organização busca oferecer parâmetros para o desenvolvimento das atividades e facilitar o acompanhamento dos compromissos assumidos, permitindo identificar avanços, dificuldades e necessidades de adequação durante o período de vigência.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

O acompanhamento da execução deverá ocorrer de forma periódica, considerando os resultados alcançados e a necessidade de atualização das estratégias adotadas. O monitoramento constitui uma ferramenta importante para qualificar o planejamento, fortalecer a transparência e subsidiar a tomada de decisões, assegurando que as ações propostas mantenham relação com as demandas da população idosa.

Dessa forma, o Plano Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa de Castro/PR, para o quadriênio 2026–2029, estabelece uma referência para o planejamento e o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas ao envelhecimento.

Sua efetivação depende da atuação integrada dos diferentes setores, do compromisso dos gestores públicos e da participação da sociedade, com o propósito de construir um município cada vez mais acessível, inclusivo e preparado para atender às necessidades de sua população idosa, valorizando sua história, sua autonomia e sua contribuição para a comunidade.

1.1 Processo de Construção Participativa

O Plano de Ação Municipal do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) de Castro/PR foi elaborado a partir de um processo participativo, com o envolvimento das pessoas idosas residentes nos diferentes territórios do município e com a contribuição dos profissionais que atuam nas políticas públicas e nos serviços de atendimento voltados para a população idosa em uma perspectiva intersetorial.

O processo participativo teve como objetivo identificar as necessidades da população idosa e subsidiar a tomada de decisões para a promoção dos direitos, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da referida população.

Como parte desse processo, entre os dias 1º e 15 de outubro de 2026, foi aplicado um questionário de diagnóstico municipal adaptado da AARP, com 105 pessoas idosas participantes dos serviços e das políticas públicas municipais. O preenchimento contou com o apoio de técnicos, orientadores sociais, oficineiros e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

outros profissionais envolvidos no atendimento à pessoa idosa, além da participação de profissionais que atuam diretamente nessa área.

O levantamento contemplou diferentes localidades do município, incluindo as comunidades rurais dos distritos de Socavão e Abapã e a região da comunidade do Guararema, buscando considerar as particularidades territoriais e as diferentes realidades vivenciadas pelas pessoas idosas. Através do questionário foram abordados temas relacionados aos espaços ao ar livre e edifícios, à saúde e ao bem-estar, às oportunidades de participação social, inclusão e educação, ao engajamento cívico e voluntariado, às oportunidades de trabalho, ao acesso à informação sobre a comunidade e às redes de cuidado e apoio aos cuidadores.

O questionário disponibilizado aos profissionais da rede teve como objetivo conhecer a percepção dos trabalhadores sobre o atendimento à população idosa e a atuação conjunta das políticas públicas e contou com a participação de 42 profissionais. O instrumento contemplou questões referentes à identificação profissional e à política pública em que atuam; ao acesso das pessoas idosas aos serviços; às dificuldades encontradas nos encaminhamentos; à comunicação entre as políticas públicas; à articulação da rede de atendimento; e à identificação dos principais problemas e desafios relacionados à atenção à pessoa idosa no município.

Além da participação através dos formulários, destaca-se a realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Castro, nos dias 22 e 23 de maio de 2025, com o tema *“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, que constitui-se* como um importante espaço de diálogo, reflexão e participação social, reunindo representantes do poder público, da sociedade civil e da comunidade para debater os desafios do envelhecimento e formular propostas para o fortalecimento das políticas públicas destinadas à população idosa.

As discussões e deliberações foram organizadas em cinco eixos temáticos:

- Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais;
- Eixo 2 – Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

- Eixo 3 – Proteção e Enfrentamento a Todas as Formas de Violência, Abandono Social e Familiar da Pessoa Idosa;
- Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária na Perspectiva das Múltiplas Velhices;
- Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos de Direitos da Pessoa Idosa como Política do Estado Brasileiro.

A partir desses eixos, foram promovidos debates e grupos de trabalho que resultaram na deliberação de propostas destinadas às esferas municipal, estadual e federal. Os temas discutidos possibilitaram reflexões sobre o financiamento das políticas públicas, a proteção à vida e à saúde, a prevenção e o enfrentamento das violências, a valorização do protagonismo das pessoas idosas e o fortalecimento dos conselhos de direitos enquanto instâncias de participação e controle social.

A Conferência também se destacou pela participação de pessoas idosas residentes na zona rural, favorecida pela disponibilização de transporte gratuito pelo município, bem como pelas iniciativas de acessibilidade e pelas apresentações culturais protagonizadas por usuários dos serviços de convivência. Essas ações contribuíram para valorizar a participação das pessoas idosas, ampliar a representatividade dos participantes e reforçar a importância da inclusão e da convivência comunitária.

As propostas e discussões da Conferência constituem uma referência relevante para o planejamento das políticas municipais, em conjunto com as informações obtidas por meio do diagnóstico realizado em 2026. A articulação desses elementos permite ampliar a compreensão das demandas da população idosa e orientar a definição de prioridades, respeitando as particularidades dos territórios e as diferentes experiências de envelhecimento.

Dessa forma, o processo de construção do Plano busca integrar o diagnóstico municipal, as contribuições dos espaços de participação social e o conhecimento dos profissionais que atuam no atendimento à pessoa idosa, fortalecendo a articulação entre as políticas públicas e a definição de objetivos, metas e ações para o período de 2026 a 2029. Essa construção reafirma a importância da participação social e do compromisso compartilhado entre poder

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

acessível, inclusivo e preparado para atender às necessidades de sua população idosa.

Propostas Municipais Deliberadas na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Castro

Eixo 1: Financiamento das Políticas Públicas para a ampliação e garantia dos direitos sociais	
Proposta 1	Garantir previsão orçamentária para dispensação de órtese e prótese para pessoa idosa visto que com o avanço da idade há diminuição da acuidade visual; encaminhar para a política de saúde.
Proposta 2	Implantar o orçamento idoso nas peças orçamentárias disponibilizando recursos para implantação de ações e Programas nas diversas políticas intersetoriais prioritariamente nas políticas de saúde, assistência social, cultura, esporte, infraestrutura, habitação e outras.
Proposta 3	Implantar unidades de Centro-Dia para pessoas idosas na área rural, e ampliar número de vagas no centro-dia na área urbana estabelecendo parceria com a política de saúde na execução dos serviços.
Proposta 4	Retomar e garantir a destinação de recursos livres no orçamento municipal especificamente voltados à execução de ações, projetos e serviços de proteção, promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa, independentemente de transferências externas ou emendas parlamentares.
Proposta 5	Assegurar recursos para a implantação dos serviços na proteção social básica e especial, para o atendimento da pessoa idosa no domicílio e execução com equipe e veículo exclusivo.
Eixo 2: Fortalecimento de Políticas para a Proteção à Vida, à Saúde e para o Acesso ao Cuidado Integral da Pessoa Idosa	
Proposta 1	Assegurar transporte regular, gratuito e acessível para pessoas idosas residentes na zona rural que necessitam realizar tratamentos de saúde e acompanhamentos médicos, tanto dentro do município quanto em outros municípios da região.
Proposta 2	Realizar concurso público, editais de chamamento e ações consorciais municipal específico que contemple o atendimento da pessoa idosa nas suas singularidades para médicos especialistas, tais como: fisioterapeutas, geriatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos, educador físico e demais profissionais que atendam a pessoa idosa nas suas singularidades.
Proposta 3	Divulgar pelos trabalhadores da política de saúde sobre os serviços disponíveis e como acessá-los, garantindo que as pessoas idosas tenham conhecimento sobre onde encontrar atendimento, qual a especialidade,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

	horários de funcionamento.
Proposta 4	Implementar um programa de cuidadores públicos com foco no apoio a pessoa idosa e ao cuidador familiar, um atendimento oferecido no lar para pessoas idosas, promovendo o acesso a serviços e a inclusão social, fortalecer vínculos familiares e comunitários, e prevenir situações de risco.
Proposta 5	Ampliar e qualificar o Serviço de Atendimento Domiciliar equipe volante multidisciplinar (fisioterapia, fonoaudiologia e serviço social, dentre outros) para atendimento de pessoas acamadas e/ou com alguma dificuldade de locomoção.
Eixo 3: Proteção e Enfrentamento a todas as formas de violência, abandono social e familiar da pessoa idosa	
Proposta 1	Criar protocolo intersetorial de acolhimento e escuta qualificada das demandas de violação de direito da pessoa idosa.
Proposta 2	Criar Programa Municipal de formação profissional continuada para a política pública de cuidados.
Proposta 3	Criar programa municipal de educação que vise prevenção e enfrentamento às diferentes violações de direito da pessoa idosa (etarismo, sexismo, racismo, crenças,...).
Proposta 4	Garantir avaliação prioritária e/ou acompanhamento pela política de saúde, por psicólogo, para pessoas idosas vítimas de violência.
Proposta 5	Garantir atendimento prioritário e humanizado nas instituições bancárias e no comércio.
Proposta 6	Implantar equipe volante exclusiva para atendimento do CREAS nas áreas rurais
Eixo 4: Participação social, Protagonismo e vida comunitária na perspectiva das múltiplas velhices	
Proposta 1	Implantar centro ocupacional da pessoa idosa, oferecendo atividades culturais, educativas e de inclusão.
Proposta 2	Garantir a gratuidade no transporte coletivo urbano e rural para pessoas idosas á partir de 60 anos, alterando a lei vigente.
Proposta 3	Promoção de Fóruns e Conferências Municipais sobre Envelhecimento: espaços de debate para que pessoas idosas contribuam ativamente na formulação de políticas públicas, considerando à participação intergeracional.
Proposta 4	Promover a alfabetização e letramento de pessoas idosas em horário diurno, contribuindo para sua inclusão social e autonomia.
Proposta 5	Efetivar a prioridade nos espaços públicos da pessoa idosa, através da criação de um plano intersetorial.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Eixo 5: Consolidação e fortalecimento da atuação dos Conselhos de Direitos da pessoa idosa como Política de Estado	
Proposta 1	Fomentar campanhas de sensibilização em relação aos aspectos que envolvem o envelhecimento, em conjunto com a sociedade civil organizada como: rádio, jornais, redes sociais, TV, Igrejas, Associações, e Setor Privado, etc.
Proposta 2	Promover capacitação permanente dos conselheiros em questões específicas sobre o envelhecimento, bem como legislação, controle social e captação de recursos.
Proposta 3	Ampliar a participação da sociedade civil organizada no CMDPI, sendo garantido 20% de representação de pessoas com mais de 60 anos, com alteração da lei de criação.
Proposta 4	Aprimorar as ações quanto a destinação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, a fim de sensibilizar a sociedade, e ampliar a captação de recursos via campanha.

1.2 Contextualização do Programa PAPI

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), instituído pela Lei Estadual nº 22.189/2024 e regulamentado pelo Decreto nº 12.862/2026, constitui uma política pública voltada à promoção e à proteção dos direitos, da dignidade, da autonomia e do bem-estar das pessoas idosas. Fundamentado nos princípios do envelhecimento ativo e saudável e na atuação intersetorial, o Programa busca apoiar os municípios na qualificação das políticas públicas, dos serviços e dos ambientes, considerando as necessidades das pessoas idosas, de suas famílias e dos cuidadores.

Sua atuação está estruturada em três princípios norteadores: Cuidar das Pessoas, promovendo a saúde, a autonomia e a proteção integral; Fortalecer as Famílias, oferecendo suporte às famílias e aos cuidadores e reconhecendo o cuidado como uma responsabilidade compartilhada; e Preparar as Cidades, incentivando a construção de territórios acessíveis, seguros, inclusivos e acolhedores para o envelhecimento. Dessa forma, o PAPI propõe uma atuação integrada entre as diferentes políticas públicas, com vistas à garantia de direitos, à participação social e à melhoria da qualidade de vida da população idosa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

A adesão do Município de Castro ao Programa representa um compromisso político com o planejamento e o fortalecimento das ações voltadas à pessoa idosa, reconhecendo a importância de antecipar as demandas decorrentes do envelhecimento populacional e de desenvolver políticas públicas articuladas e adequadas à realidade local.

Nesse sentido, foram realizadas reuniões com os secretários municipais e com o prefeito, contando também com a participação da consultora externa do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Sra. Ana Paula Martins Schletz, que contribuiu com orientações e informações sobre o Programa e destacou a importância de os municípios desenvolverem ações planejadas e integradas na área da pessoa idosa.

A partir dessas discussões, o Município reafirma seu compromisso em aderir ao PAPI e desenvolver ações que fortaleçam a rede de proteção e cuidado, apoiem as famílias e os cuidadores e promovam ambientes e serviços mais acessíveis e inclusivos. O objetivo é avançar na construção de uma cidade preparada para o envelhecimento, valorizando o protagonismo das pessoas idosas, suas diferentes realidades e sua participação na vida comunitária.

No âmbito municipal, como parte do processo de implementação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), foram publicados o Decreto Municipal nº 741/2026, que institui o Comitê Municipal do Programa, e o Decreto Municipal nº 740/2026, que nomeia seus membros para a gestão 2026–2028.

O Comitê possui composição intersetorial, reunindo representantes das Secretarias Municipais de Assistência Social; Saúde; Educação; Esporte; Mulher e Inclusão; Cultura; Indústria, Comércio e Turismo; Ciência, Tecnologia e Inovação; e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Também conta com representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e de Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), representando a sociedade civil.

Essa estrutura busca fortalecer a articulação entre as políticas públicas e ampliar a participação dos diferentes setores na identificação das necessidades da população idosa, no planejamento das ações e no acompanhamento de sua implementação. Dessa forma, a constituição do Comitê representa uma medida concreta do município para organizar a execução do Programa, promover a

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

atuação integrada entre governo e sociedade civil e avançar na construção de políticas públicas que valorizem os direitos, a autonomia, a dignidade e a qualidade de vida das pessoas idosas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

2 . O MUNICÍPIO DE CASTRO, HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

Neste capítulo serão apresentadas informações que contribuirão para contextualizar a realidade local, contemplando o perfil territorial e demográfico, dados gerais da população e dados específicos da população idosa no município.

A estrutura administrativa presente no contexto municipal será indicada de modo a retratar as características da presença dos serviços públicos, contribuindo para o monitoramento e para a avaliação da capacidade de atendimento e para a indicação de ações a serem realizadas visando a garantia dos direitos e condição de cidadania da pessoa idosa no município.

2.1. Perfil territorial e Demográfico

2.1.1 Localização e Divisão Territorial

O Brasil tem 5.569 municípios e mais dois distritos (Fernando de Noronha e Distrito Federal), totalizando 5.571 localidades distribuídas em cinco regiões, sendo a região Sul a que apresenta a menor dimensão territorial entre as cinco do país e a terceira em concentração populacional. As regiões Sudeste e Nordeste são as que apresentam a maior representatividade em termos populacionais.

O país é constituído por 26 estados e pelo Distrito Federal, apresentando distribuições distintas quanto à quantidade de unidades federativas em cada região. A região Nordeste possui o maior número de estados (9), seguida pela região Norte (7), pelas regiões Sudeste e Centro-Oeste (4 cada) e pela região Sul (3).

O Paraná é uma das 27 unidades federativas do país e integra a região Sul. O território paranaense possui uma área de 199.307,939 km², o que equivale a 2,34% do território brasileiro, posicionando-o como o 15º estado em extensão territorial no país. Localizado ao norte da região Sul, o estado faz divisa com Mato Grosso do Sul, São Paulo, Santa Catarina, com os países Argentina e Paraguai, e com o Oceano Atlântico.

Possui a maior população da região Sul e a quinta maior entre os estados do país, com densidade demográfica de 57,42 habitantes por km², superando a média

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

da região Sul, que é de 51,91 habitantes por km², e a do país, de 23,86 habitantes por km². (CENSO/IBGE, 2022). O Paraná é dividido em 399 municípios, sendo Curitiba a capital do estado e seu município mais populoso, com 1.773.718 habitantes. O município com o menor número de habitantes é Jardim Olinda, que possui 1.343 habitantes. (CENSO/IBGE,2022).

A região metropolitana de Curitiba abrange 29 municípios, com uma população de 3.697.928 habitantes, o equivalente a um terço da população do estado, conforme estimativas do IBGE de 2024. Os dados indicam que todos os municípios da região obtiveram crescimento, representando um aumento populacional de 3,9% entre o Censo de 2022 e os resultados apresentados.

Os dados do Censo 2022 indicam que mais da metade dos 399 municípios do Paraná tem menos de 10 mil habitantes. Ao considerar-se em conjunto os municípios que têm até 50 mil habitantes, identifica-se que estes representam 91% do total dos municípios do estado.

Dados do Censo (2022) apontam para a existência de 203.062.512 habitantes
no Brasil em agosto de 2022, com 87% da população residindo na área urbana.

O crescimento populacional foi de 6,5% em comparação com o Censo de 2010. A taxa de crescimento anual no período mencionado foi de 0,52%, a menor já observada desde a primeira operação censitária do país realizada em 1872, o que conforme o IBGE representou um aumento de 6,5% da população nacional do país em doze anos (2010 - 2022).

Até o início do processo de colonização luso-brasileira, a região dos Campos Gerais do Paraná era habitada por diferentes povos indígenas, cujas presenças e formas de ocupação do território antecederam a formação dos núcleos urbanos coloniais. A ocupação colonial da região intensificou-se a partir do início do século XVIII, impulsionada pela concessão de sesmarias, pela expansão da atividade pecuária e pela circulação de tropeiros entre o Sul e o Sudeste do Brasil.

Conforme informações apresentadas no *Guia de Castro* (2012), o território onde atualmente se localiza o município de Castro desempenhou papel importante nas rotas de circulação de pessoas, animais e mercadorias, especialmente por estar situado no percurso do Caminho das Tropas, que ligava Viamão, no Rio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Grande do Sul, à feira de Sorocaba, em São Paulo. A abundância de pastagens naturais favoreceu o desenvolvimento da pecuária, enquanto a localização estratégica da região contribuiu para o estabelecimento de pontos de parada, descanso e abastecimento das tropas.

Nesse contexto, destacou-se o denominado Pouso do Iapó, núcleo inicial de povoamento que se desenvolveu às margens do rio Iapó. As frequentes cheias do rio dificultavam a travessia dos animais e dos viajantes, levando os tropeiros a permanecerem no local até que as condições permitissem a continuidade da viagem. Gradualmente, esse ponto de parada favoreceu a fixação de moradores, a formação de propriedades rurais e o desenvolvimento de atividades comerciais, contribuindo para a consolidação do povoado.

A formação histórica de Castro esteve, portanto, diretamente relacionada à expansão da pecuária e ao tropeirismo, atividade que articula diferentes regiões do território brasileiro por meio do transporte e da comercialização de animais, sobretudo muares e bovinos. Além de sua importância econômica, essa dinâmica contribuiu para a organização do espaço regional, a abertura e a consolidação de caminhos e o surgimento de núcleos urbanos nos Campos Gerais. Entretanto, esse processo também esteve associado à apropriação colonial das terras indígenas, à concentração fundiária e à utilização de mão de obra escravizada, aspectos fundamentais para compreender as relações sociais e econômicas que marcaram a história regional.

Ao longo do século XVIII, o povoado desenvolveu-se e adquiriu importância administrativa. Em 1789, foi elevada à categoria de vila, recebendo a denominação de Vila Nova de Castro, em homenagem ao ministro português Martinho de Melo e Castro. Posteriormente, em 1857, alcançou a categoria de cidade. Desse modo, a trajetória histórica do município evidencia a relação entre a circulação tropeira, a atividade pecuária, a ocupação colonial do território e a formação de uma estrutura urbana que desempenhou papel relevante na história dos Campos Gerais do Paraná.

No ano de 1780 a população do Pouso do Iapó era composta por 479 pessoas livres e 209 pessoas negras escravizadas, segundo o referido Guia de Castro (2012), por isso o município em sua constituição quatro Comunidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Quilombolas; comunidades de resistência, constituída por povos africanos e famílias de residentes remanescentes que são parte da história e das etnias que compõe a formação do município.

Documentos históricos mostram que a Fazenda Capão Alto foi objeto do primeiro processo judicial da história do Paraná, que data do período do Império e trata de questões ligadas à escravidão. Os documentos posteriores, de inventários 39 dos proprietários, relatam pessoas escravizadas de "nação", que são os africanos de Moçambique, de Angola e os "crioulos" que são os nascidos no Brasil e que vieram com seus “donos”.

A propriedade da Fazenda Capão Alto passou por diferentes mãos ao longo dos séculos, incluindo a aristocracia paulista, a ordem religiosa dos Carmelitas e, mais tarde, imigrantes holandeses. Em 1730 a fazenda pertenceu aos padres Carmelitas, em um período em que os religiosos retornaram a São Paulo, as pessoas escravizadas que viviam na propriedade ficaram parcialmente responsáveis por sua administração, desenvolvendo uma comunidade agrícola auto-organizada. Por isso, a fazenda também é conhecida como "Fazenda dos Escravizados" e foi tombada como patrimônio histórico pelo Estado do Paraná em 26 de novembro de 1983.

A nomenclatura da cidade Castro, etimologicamente origina-se do latim, e significa fortaleza, outro dado interessante é sobre o nome do município “Castro”:

Foi em homenagem ao português Martinho de Melo e Castro que tinha no período um cargo de Secretário de Estado dos Negócios Ultramarinos da Coroa Portuguesa, dado que o Capitão Manuel Gonçalves Guimarães, este sendo homem de negócios foi preso e começou a cumprir pena na prisão de Lisboa por sonegação de impostos no ano de 1785, este foi visitado na prisão pelo então Castro, e prometera dar em sua homenagem o seu nome em alguma freguesia no Brasil caso tivesse sido livrado da prisão, o que veio ocorrer por intermédio do General Bernardo José Lorena. (GUIA DE CASTRO, 2012).

No ano de 1857, Castro recebeu o título de capital do Paraná, por um período

de dois meses e onze dias, fato histórico e único, visto que a capital saiu de Curitiba. Depois da instalação da Comarca de Castro em 1854, a Vila foi elevada à

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

categoria de cidade em 1857, considerada a primeira cidade instituída na província do Paraná. Elevado à categoria de cidade, tomou a denominação de Castro, pela Lei Provincial n.º 14, de 21-01-1857.

No ano de 1911 o município é constituído do distrito sede e em 1939 a 1943, o município é constituído de 3 distritos: Castro, Morros e Socavão. A Lei Estadual n.º11.225, de 13 de dezembro de 1995, desmembrou o município de Castro do distrito de Carambeí, elevado à categoria de município.

O município de Castro possui área de 2.531,503 Km², sendo que 30,32 Km² estão concentrados na área urbana, portanto, percentualmente 98,80%, espaço geográfico do município está inserido na área rural. Possui densidade demográfica de 28,85 habitantes por km² (IBGE, 2022), o que se dá extremamente heterogênea considerando-se que 99% do território do município é rural e que a última informação que se refere a taxa de urbanização foi de 78,09% (IBGE, 2022).

O bioma predominante em Castro, Paraná, é a Mata Atlântica, cobrindo cerca de 97% do território, com uma porção menor (3%) influenciada pelo bioma Cerrado, caracterizado por clima temperado úmido, com geadas frequentes e vegetação de campos subtropicais e florestas. A região possui solos variados e uma rica biodiversidade, marcada pelo relevo do Primeiro Planalto Paranaense.

Principais Características:

- Biomas: Mata Atlântica (maioria) e Cerrado (pequena parte).
- Clima: Temperado úmido (Cfb), com verões frescos, geadas frequentes (especialmente entre julho e agosto) e chuvas bem distribuídas.
- Relevo: Situado no Primeiro Planalto Paranaense, com pequenas áreas no Segundo Planalto.
- Vegetação Original: Floresta subtropical perenifólia (em áreas mais vigorosas) e campo subtropical úmido (na maior parte).
- Solo: Diversificado, incluindo Latossolos, Nitossolos e Cambissolos, resultantes do intemperismo de rochas como granitos e arenitos.

Conforme os dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), o município de Castro apresentava uma população total de 73.075 habitantes, sendo 36.016 do sexo masculino e 37.059 do sexo feminino. Deste total, 57.067 pessoas residiam

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

na zona urbana e 16.008 na zona rural, indicando que 78% da população do município reside na área urbana. Apesar da concentração populacional na área urbana destaca-se que 22% da população reside na área rural, com grande dispersão nos territórios, sendo este um aspecto relevante e desafiador para o planejamento e execução da política de Assistência Social no município

Tabela 1 – Número de habitantes e densidade demográfica em Castro conforme os dados do Censo 2010 e 2022

CENSO DEMOGRÁFICO	2010	2022
População	67.082 pessoas	73.075 pessoas
Densidade Demográfica	26,50 habitante por Km²	28,85 habitante por Km²

Fonte: CENSO 2010 e 2022.

A análise desagregada por sexo e local de residência indica que, na área urbana, havia 24.098 homens e 25.168 mulheres, enquanto na área rural residiam 9.292 homens e 8.526 mulheres. Esses dados evidenciam que a população urbana do município é composta majoritariamente por pessoas declaradas como mulheres, enquanto a população rural possui maior concentração de pessoas declaradas como homens.

De acordo com dados do Censo Demográfico de 2022 (IBGE), o município de Castro possui 45.971 pessoas autodeclaradas brancas, correspondendo a 62,9% da população total. A população negra, composta por 23.765 pessoas autodeclaradas pardas (32,5%) e 3.004 pretas (4,1%), totaliza 26.769 pessoas, o que equivale a 36,6% da população do município. Além disso, registram-se 274 pessoas autodeclaradas amarelas, representando 0,4%, e 59 pessoas indígenas, correspondendo a 0,1% da população total.

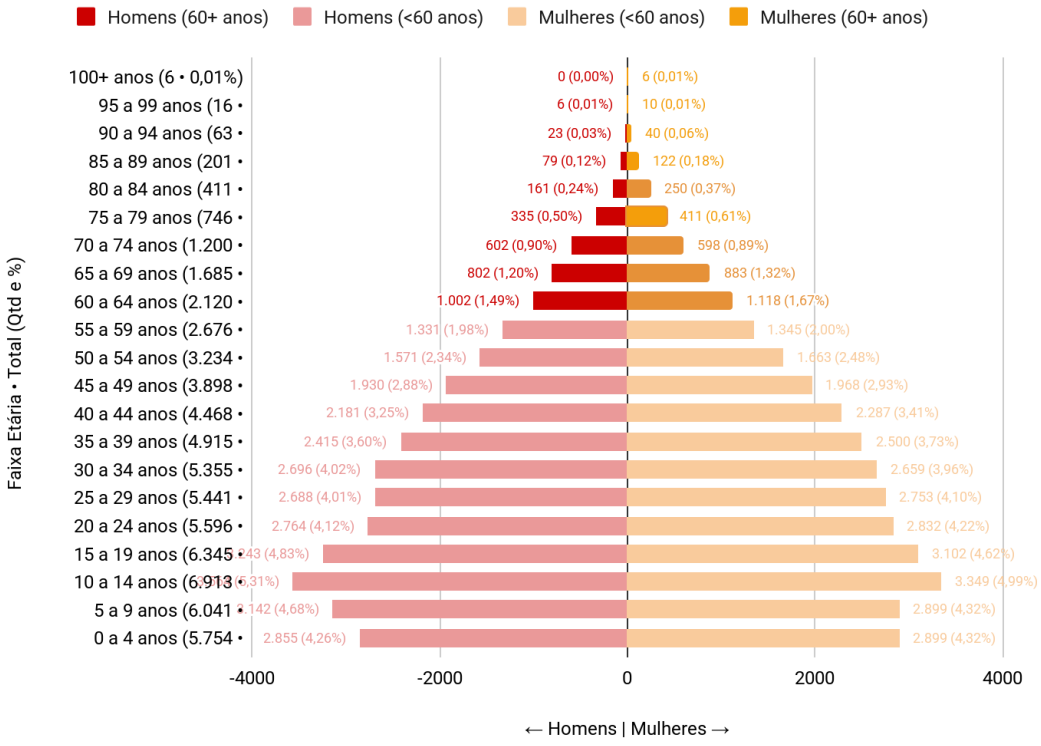
Através da pirâmide etária da população residente no município de Castro, desagregada por sexo e faixa etária , essas informações são essenciais para a análise da dinâmica populacional, permitindo identificar tendências relacionadas à natalidade, envelhecimento, expectativa de vida e composição por faixas etárias.

A pirâmide etária do município de Castro, com base no Censo Demográfico

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

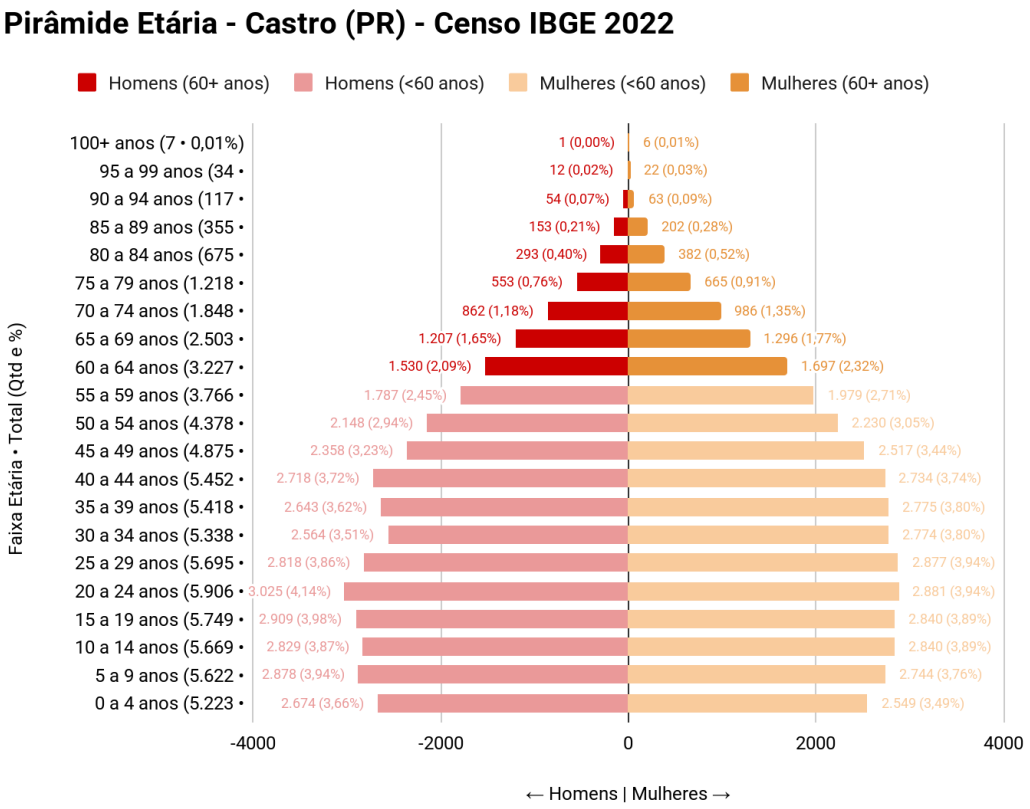
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Pirâmide Etária - Castro (PR) - Censo IBGE 2010



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2010. Município de Castro/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6



Fonte: IBGE - Censo Demográfico, 2022. Município de Castro/PR.

A pirâmide etária do município de Castro, com base no Censo Demográfico de 2022 (IBGE/SIDRA), evidencia um perfil demográfico em processo de transição. A distribuição etária mostra uma base ainda representativa de crianças e adolescentes (0 a 14 anos), mas com sinais de estabilização; uma concentração populacional nas faixas de adultos jovens e meia-idade (15 a 59 anos), que compõem a maioria da população e um crescimento progressivo das faixas mais idosas, com destaque para a maior longevidade feminina.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Tabela 2 - Número de habitantes e alteração percentual por ciclo de vida em Castro em 2010 e em 2022

CICLO DE VIDA	2010	2022	ALTERAÇÃO PERCENTUAL
Crianças e adolescentes	22.676	20.043	-12%
Pessoas adultas	37.960	43.045	+13%
Pessoas idosas	6.448	9.984	+ 55%
Total	67.084	73.075	+9%

Fonte: Caderno do IPARDES, 2025/ Censo do IBGE, 2022.

Os dados indicam, conforme já apresentado nas informações relativas ao Paraná e ao Brasil, a diminuição do percentual de crianças e adolescentes e aumento da população adulta e de pessoas idosas. Estas alterações têm demandado para as políticas públicas a definição de estratégias que considerem as características da oferta dos serviços, reconhecendo-se o aumento da demanda de políticas de cuidado e de apoio às famílias considerando-se a taxa de dependência em relação ao número de pessoas adultas na composição familiar. A autonomia, o protagonismo e a participação das pessoas idosas em relação aos aspectos que envolvem a sua vida familiar e comunitária ganham espaço no debate das agendas públicas que exigem a atuação em uma perspectiva intersetorial para a garantia dos direitos fundamentais estabelecidos.

2.1.2 Perfil populacional

A análise situacional permite a sistematização dos indicadores relativos às condições de vida das pessoas idosas em Castro de forma contextualizada e temporalmente localizada, tendo sido definido como referência o Censo do IBGE de 2022 e os dados do ano de 2024, relativos à atuação das diferentes políticas públicas.

O município de Castro possui, conforme os dados do Censo de 2022 uma população de 73.075 habitantes, destes 57.067 (78%) residem na área urbana e 16.008 (22%) na área rural.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

As pessoas idosas representavam conforme os dados do Censo do IBGE de 2022 um total de 14% da população do município, sendo possível identificar através do quadro abaixo o percentual de aumento populacional entre os dois últimos Censos (2010/2022) realizados, considerando-se o número total da população e número total de pessoas idosas.

Tabela 3 - Número total de habitantes e número total de pessoas idosas conforme os Censos de 2010 e 2022 em Castro

	Nº total de habitantes	Diferença percentual da população	Nº Total de pessoas idosas	Diferença percentual da população idosa	Percentual da população idosa no município
Censo 2010	67.084	+9%	6.533	+53%	10%
Censo 2022	73.075		9.984		14%

Fonte: Censo do IBGE/2010 e 2022.

Realizando o comparativo dos dados entre os dois Censos (2010 e 2022), é possível identificar o aumento de 53% da população idosa em Castro, no Brasil o aumento da população idosa foi de 57% e no Paraná 62% no período mencionado. Constatamos ainda que a população idosa aumentou em torno de 4% em doze anos, quando comparamos os dados do Censo de 2010 com o Censo de 2022.

Entre 2010 e 2022, a população de pessoas idosas em Castro expandiu-se a uma velocidade mais de 6 vezes superior à da população geral do município (enquanto a população total cresceu 8,9%, a de Pessoas Idosas saltou 54,8%). Em contrapartida, o público de 0 a 17 anos encolheu 12% no mesmo período, e se o recorte for de 0 a 14 anos o encolhimento foi de 27% no mesmo período, confirmando uma aceleração marcante na transição demográfica e no envelhecimento populacional de Castro.

O significativo aumento da população idosa identificado através dos dados apresentados, ao serem comparados aos indicadores relativos aos demais ciclos de vida, contribuem para o reconhecimento das diferenças em termos de crescimento populacional, com redução em relação às crianças e adolescentes e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0b0be166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

aumento em relação às pessoas adultas e pessoas idosas entre os dois períodos do Censo 2010-2022.

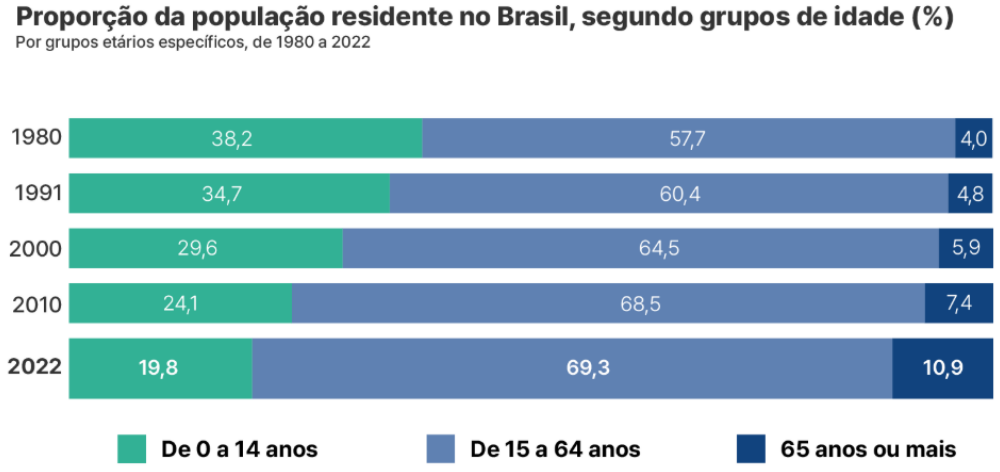
Tabela 4 - Número de habitantes e alteração percentual por ciclo de vida em Castro em 2010 e em 2022

CICLO DE VIDA	2010	2022	ALTERAÇÃO PERCENTUAL
Crianças e adolescentes	22.676	20.043	-12%
Pessoas adultas	37.960	43.045	+13%
Pessoas idosas	6.448	9.984	+ 55%
Total	67.084	73.075	+9%

Fonte: Caderno do IPARDES, 2025/ Censo do IBGE, 2022.

Este fenômeno não é exclusivo da população castrense, mas uma realidade enfrentada pela população brasileira em sua totalidade, conforme demonstrado na sequência pela figura sobre a proporção da população brasileira entre 1980 e 2022 dividida pelos três ciclos de vida. É notável a diminuição da proporção de crianças e adolescentes com idade de até 14 anos e o aumento da proporção de pessoas adultas (faixa em que ocorreu o maior aumento) e de pessoas idosas.

Gráfico 1 - Proporção da população residente no Brasil segundo grupos de idade entre 1980 e 2022.

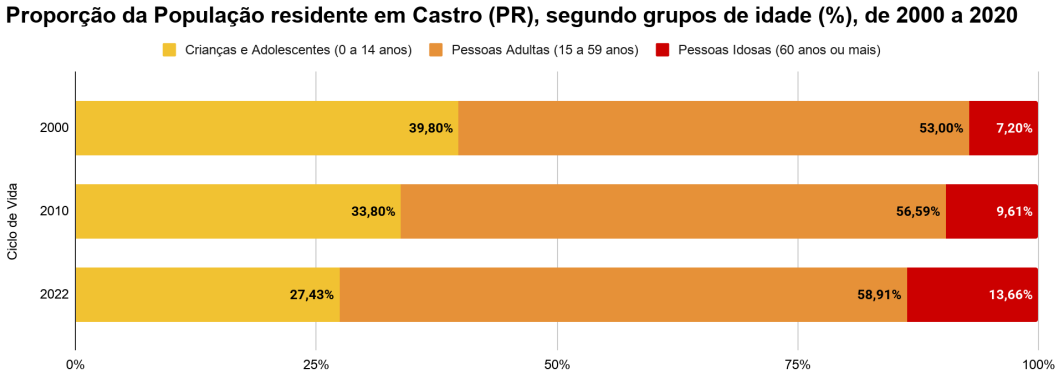


ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Contudo no município de Castro/PR, a análise da estrutura populacional dividida em três ciclos de vida (Crianças e Adolescentes, Pessoas Adultas e Pessoas Idosas) reflete uma intensa transição demográfica ao longo das últimas duas décadas, caracterizada pelo declínio da taxa de fecundidade e pelo acelerado envelhecimento populacional acima da realidade do território nacional, conforme observável no gráfico a seguir:

Gráfico 2 - Proporção da população residente em Castro segundo grupos de idade entre 1980 e 2022.



Fonte: IBGE - Censos Demográficos 2000, 2010 e 2022. Município de Castro/PR.

Em termos de participação na estrutura etária, o percentual das pessoas idosas em Castro quase dobrou em duas décadas, expandindo-se em 89,7% (de 7,20% para 13,66%), enquanto no Brasil, a participação percentual cresceu 79,3% (de 8,70% para 15,60%).

Ao integrar os dados dos Censos Demográficos do IBGE de 2000, 2010 e 2022 com a análise das taxas de mortalidade por idade e a expectativa de vida municipal, foi possível calcular a projeção demográfica para os anos de 2030, 2035 e 2040. Para tal, aplicou-se o Método dos Componentes Demográficos por Coortes (Método de Sobrevivência por Faixas Etárias), estruturado em três etapas fundamentais:

a. Mapeamento das Coortes do Censo (Estoque Populacional): Identificou-se o contingente exato de adultos registrados no Censo IBGE 2022 nas faixas etárias que antecedem a terceira idade (45–49

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

anos, 50–54 anos e 55–59 anos), os quais constituem as futuras turmas de ingressantes no grupo de Pessoas Idosas ao longo das próximas duas décadas.

b. Aplicação das Tábuas de Mortalidade e Expectativa de Vida: Utilizando a expectativa de vida ao nascer do município (74,36 anos) e os coeficientes de óbitos por faixa de idade e sexo fornecidos pelo IBGE e IPARDES, aplicou-se a taxa de sobrevivência probabilística para cada grupo de 5 anos, descontando os óbitos naturais esperados à medida que a população envelhece.

c. Evolução e Avanço Quinquenal: A cada intervalo de 5 anos, os sobreviventes das faixas de pré-idosos "avançam" para a faixa etária seguinte (por exemplo, os adultos de 55 a 59 anos em 2022 completam 60 anos até 2027 e alcançam a faixa de 63 a 67 anos em 2030), somando-se às Pessoas Idosas já existentes e sobreviventes das faixas de idade mais avançadas.

Esse estudo permite compreender não apenas o ritmo histórico do envelhecimento local, mas também prever o volume de pessoas idosas que residirão no município nas próximas décadas, fornecendo uma base sólida para o planejamento preventivo das políticas públicas locais.

Evolução Histórica e Projeção da População de Pessoas Idosas em Castro (PR)			
Ano do Levantamento / Projeção	**População de Pessoas Idosas (60+ anos)**	**População Total do Município**	**Proporção de Pessoas Idosas (%)**
2000 (Censo IBGE)	4.646	63.228	7,30%
2010 (Censo IBGE)	6.448	67.084	9,60%
2022 (Censo IBGE)	9.984	73.075	13,70%
2030 (Projeção)	12.225	73.925	16,50%
2035 (Projeção)	13.670	74.570	18,40%
2040 (Projeção)	15.180	75.000	20,30%

Fonte: IBGE - Censos Demográficos 2000, 2010 e 2022. Município de Castro(PR).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

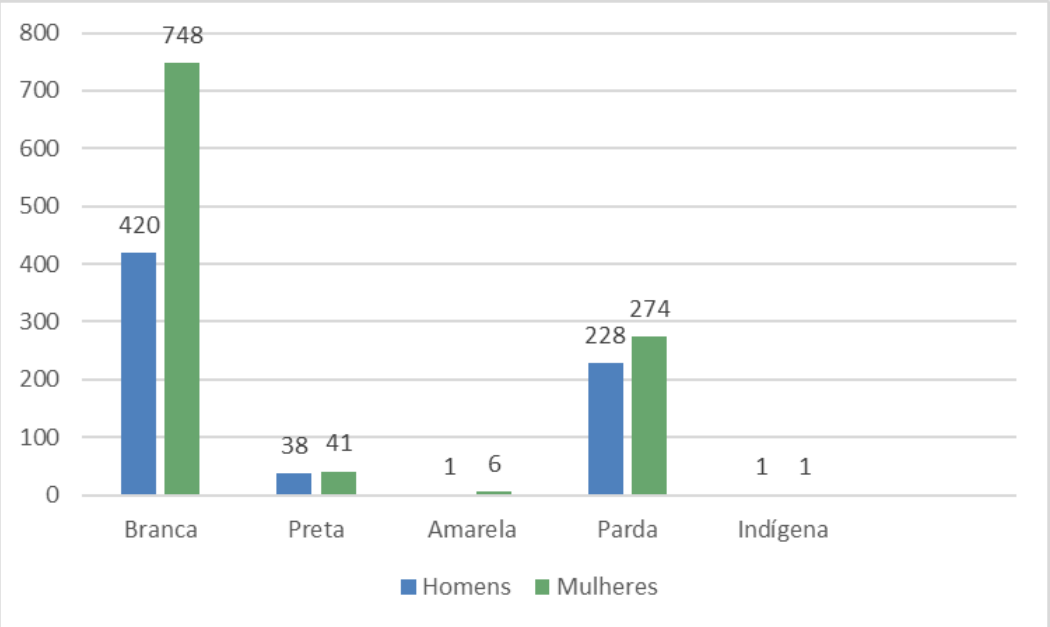
A análise dos dados revela que o processo de envelhecimento em Castro avança a um ritmo muito mais acelerado do que o crescimento da população geral. Entre 2000 e 2022, o número de pessoas idosas no município mais do que dobrou, saltando de 4.646 para 9.984 habitantes, o que representa uma expansão de 114,9%, enquanto a população total cresceu apenas 15,6% no mesmo período. Esse movimento é explicado pela transição demográfica: enquanto o número de crianças e jovens diminui devido à redução nas taxas de natalidade, grandes contingentes de adultos chegam à terceira idade com maior expectativa de vida. Dessa forma, a projeção indica que, já em 2030, Castro possivelmente contará com mais de 12,2 mil pessoas idosas, fazendo com que esse grupo passe a representar 16,5% de todos os moradores do município.

A longo prazo, as projeções confirmam que a proporção de pessoas idosas continuará crescendo de forma sustentada, alcançando cerca de 13,6 mil em 2035 (18,4% do total) e superando 15,1 mil em 2040, momento em que aproximadamente 1 em cada 5 habitantes de Castro terá 60 anos ou mais.

Tais indicadores demonstram mudanças em termos de composição dos núcleos familiares, diminuição das taxas de natalidade e aumento da expectativa de vida, passando de 45,5 anos em 1940 para 75,5 anos em 2022. As referidas alterações que têm relação com o investimento nas políticas públicas, universalização do acesso aos serviços de saúde, aumento da escolaridade e diferentes relações de trabalho tem impactado também para o aumento do número de pessoas idosas residindo sozinhas, identificando-se em 2022, um total de 1.758 pessoas idosas residindo sozinhas em Castro (CENSO, 2022). No gráfico abaixo, temos informações relativas ao sexo e cor das pessoas idosas que residem sozinhas no município:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 3 - Número pessoas idosas que residem sozinhas por sexo e por raça ou cor em Castro em 2022

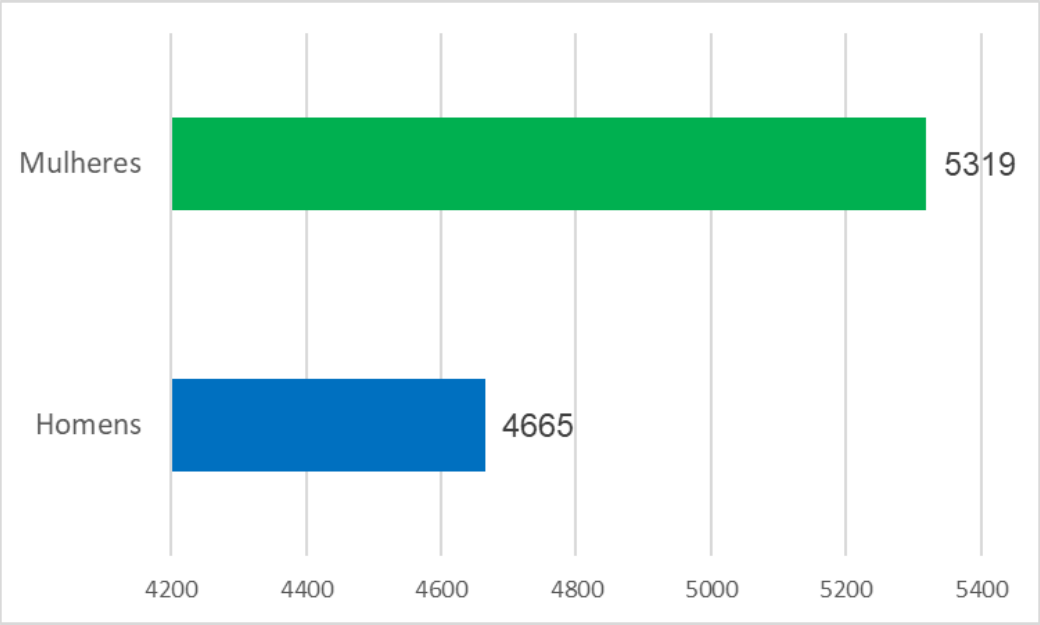


Fonte: Censo do IBGE/2022

Em Castro, o número de pessoas idosas do sexo feminino é 14% maior do que a população idosa do sexo masculino, representando 53% do total de pessoas idosas do município, conforme apresentado no gráfico a seguir.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 4 - Número pessoas idosas por sexo em Castro em 2022



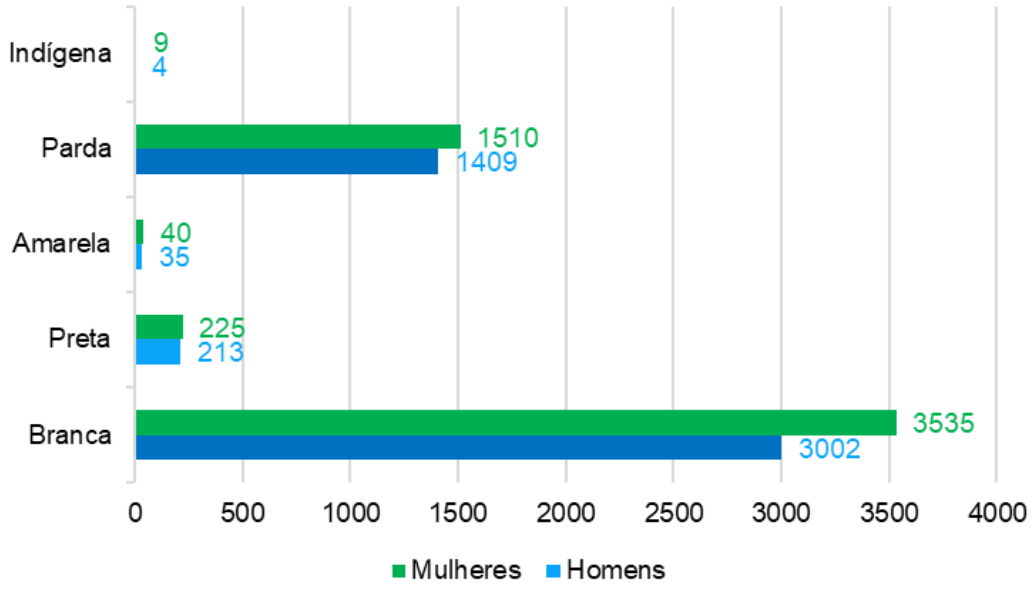
Fonte: Censo do IBGE/2022

No gráfico a seguir foram apresentados os dados relativos ao número de pessoas idosas por sexo e por cor conforme os dados do Censo de 2022 de Castro, identificando-se a maior representatividade entre as pessoas brancas e na sequência pardas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 5 - Número pessoas idosas por sexo e por raça ou cor em Castro em 2022



Fonte: Censo do IBGE/2022

Os dados apresentados mostram-se com uma pequena variação se comparado às características gerais dos habitantes do município, identificando-se que entre as pessoas idosas o percentual de pessoas brancas é 2% maior do que em relação a população total e em relação às pessoas pardas a população total apresenta percentual 4% maior do que a população idosa conforme os dados do Censo de 2022.

Se somarmos o número de mulheres e homens, temos o total de 9.984 pessoas idosas no município; destes 2.919 são pardos e 438 pretos. A soma de pardos e pretos é de 3.357 pessoas idosas, representando 33,6% do total de pessoas idosas do município. Estas duas categorias de cor ou raça, podem ser somadas, e são considerados “negros”, e juntos representam uma parcela siginificativa da população idosa, autodeclarada no município, considerando que a região possui história de escravidão e miscigenação; Estas informações permitem identificar e analisar questões de desigualdade racial e para o planejamento de políticas públicas.

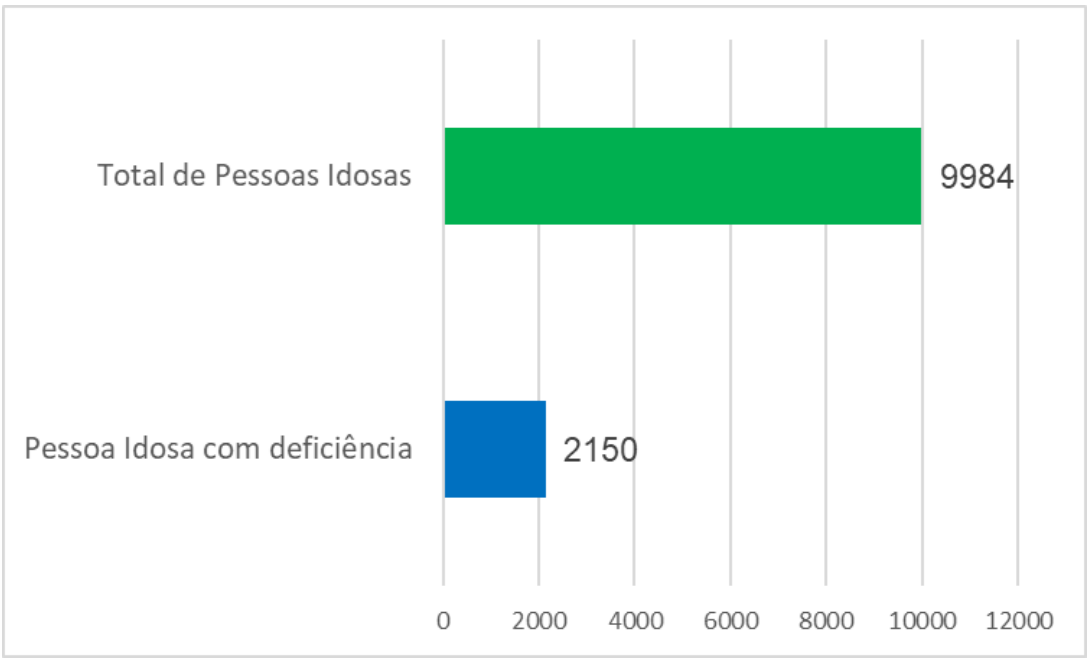
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Em relação ao número de pessoas com deficiência, identificou-se 4.885 pessoas com 2 anos ou mais de idade em Castro, o que representa 7% da população total do município. No Brasil o percentual de pessoas com deficiência em relação a população total com idade igual ou superior aos 2 anos de idade foi de 7% e no Paraná de 6%.

Ao considerar-se somente as pessoas idosas, identificou-se 2.150 pessoas com deficiência em Castro, o que representa 21% do total das pessoas na referida faixa de idade no município. No Brasil este percentual foi de 20% e no Paraná de 18%.

Gráfico 6 - Número total de pessoas idosas e número total de pessoas idosas com deficiência em Castro em 2022

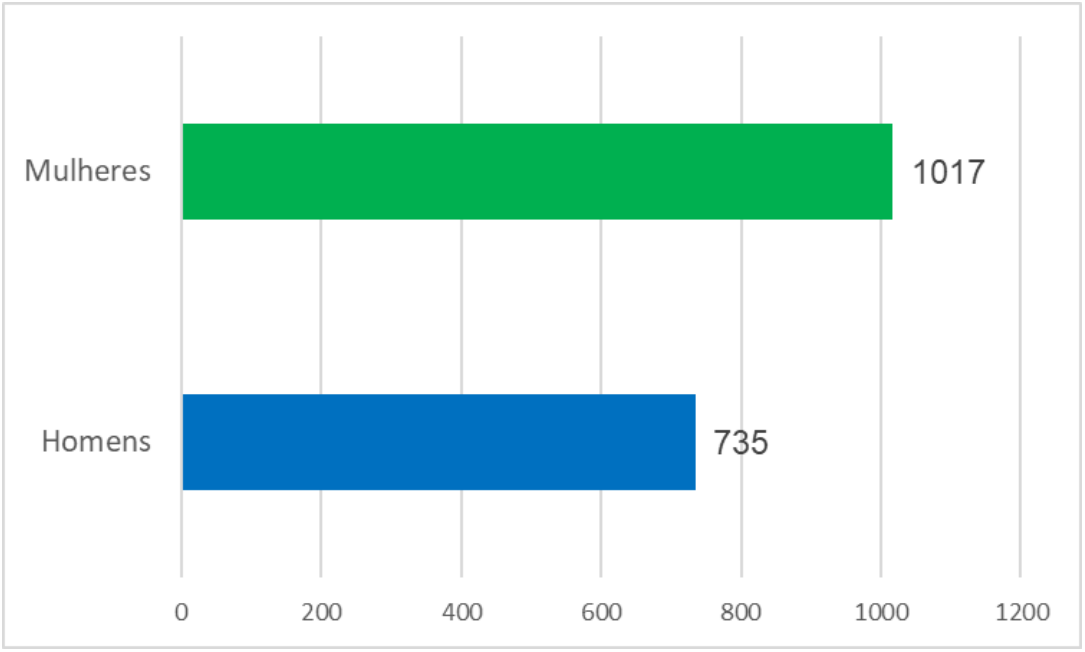


Fonte: Censo do IBGE/2022

Conforme os dados do Censo do IBGE, em 2022 haviam 1.752 pessoas idosas analfabetas em Castro, o que representava 17% da população idosa, apresentando-se através do gráfico abaixo o número de pessoas idosas por sexo no município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 7 - Número de pessoas idosas analfabetas por sexo em Castro em 2022



Fonte: Censo do IBGE/2022

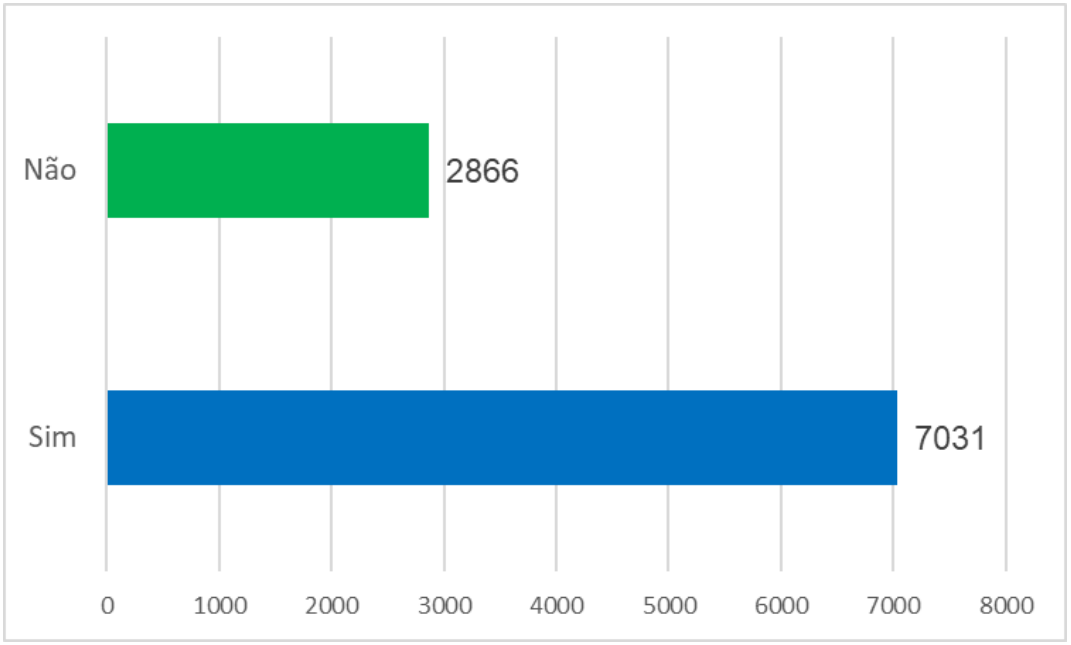
Das 9.984 pessoas idosas de Castro, 1.752 são analfabetas, correspondendo a 17% das pessoas idosas. As mulheres representaram 58% do total de pessoas idosas analfabetas do município, com uma representatividade maior considerando-se a diferença entre o número absoluto de mulheres e de homens em Castro no ano de 2022, momento em que as mulheres representam 53% da população idosa, conforme já apresentado neste marco situacional.

Os dados apresentados no gráfico a seguir permitem identificar que 29% das pessoas idosas do município não tinham acesso à internet no domicílio.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 8 - Número de pessoas idosas, por existência de conexão domiciliar à Internet



Fonte: Censo do IBGE/2022

Tendo-se como referência os dados gerais do Censo de 2022, serão apresentadas na sequência as informações relativas à população idosa inserida no Cadastro Único do município.

O Cadastro Único constitui-se como uma importante base de dados de nível nacional que permite o acesso ao Programa Bolsa Família, Programa BPC e a outros serviços e benefícios. Os cadastros são realizados e atualizados de forma sistemática pelas equipes da política de Assistência Social e vem contribuindo para a identificação do perfil populacional e necessidades de proteção apresentadas da população em situação de vulnerabilidade social nos municípios do país.

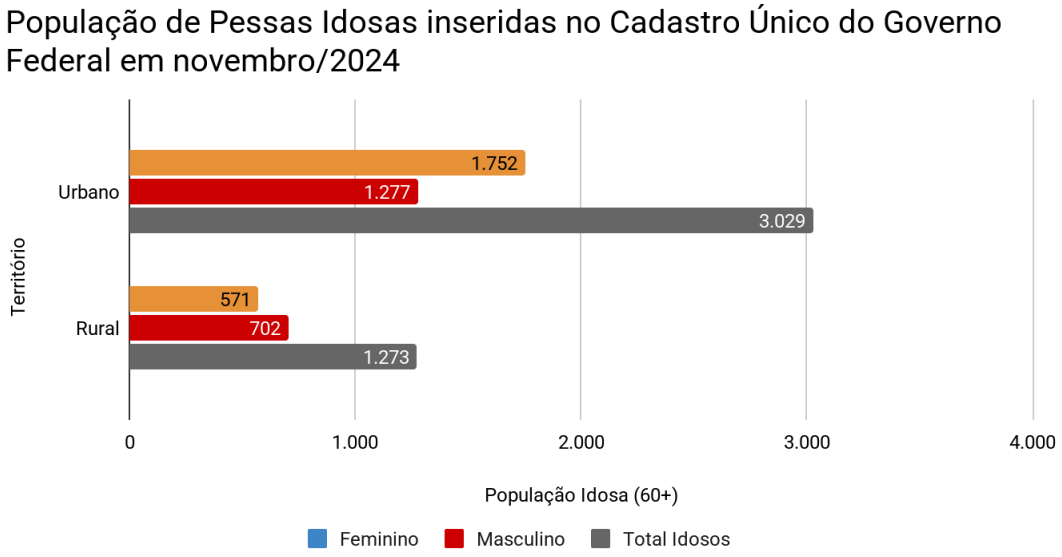
Em Castro, em novembro de 2024, identificou-se um total de 35.956 pessoas inseridas no CadÚnico, representando 49% de toda a população do município. Já em agosto de 2026, temos o total de 34.738 pessoas incluídas no Cadastro Único, onde 4.669 pessoas tem idade de 60 anos ou mais, totalizando 13,44% das pessoas cadastradas (Base Cecad, 2026).

Entre as pessoas inseridas no Cadastro Único do município, 4.302 eram pessoas idosas, 12% do total de pessoas inseridas. O gráfico apresentado abaixo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

permite identificar o número de pessoas idosas inseridas no Cadastro Único residentes nas áreas urbana (70%) e rural (30%) do município. É importante destacar, inclusive para o planejamento e acesso às políticas públicas, que um terço da população idosa reside na área rural.

Gráfico 9 - Número de pessoas idosas inseridas no CadÚnico moradoras da área urbana e rural de Castro em novembro de 2024

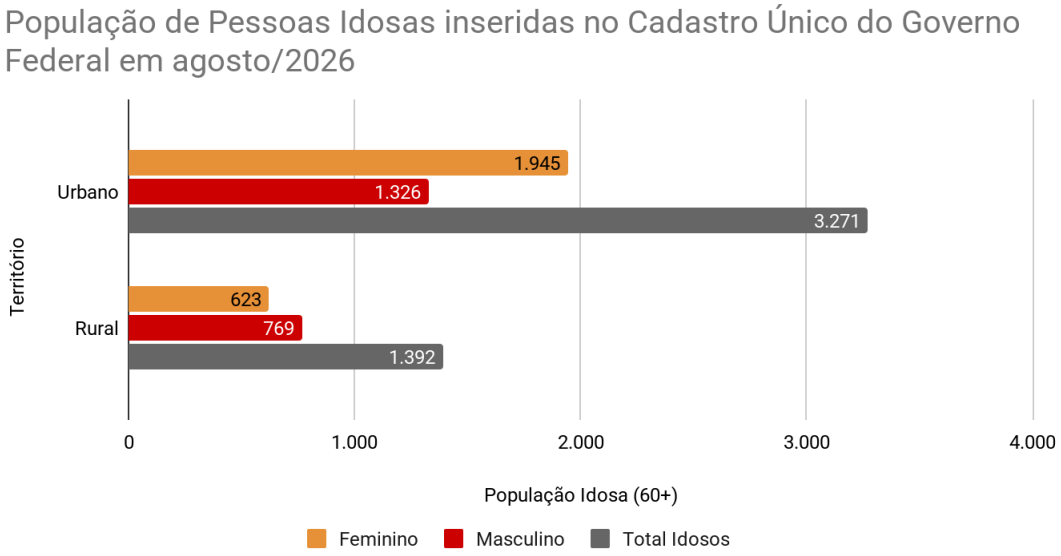


Fonte: CECAD, 2024 - Município de Castro/PR.

Em 2026, entre as pessoas inseridas no Cadastro Único do município, 4.669 são pessoas idosas, 13,44% do total de pessoas inseridas. O gráfico apresentado abaixo permite identificar o número de pessoas idosas inseridas no Cadastro Único, sendo que os residentes na área urbana totalizam 3.271 (70,05%) e na área rural, 1.392 (29,81%) do município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 10 - Número de pessoas idosas inseridas no CadÚnico moradoras da área urbana e rural de Castro em agosto de 2026



Fonte: CECAD, 2026 - Município de Castro/PR.

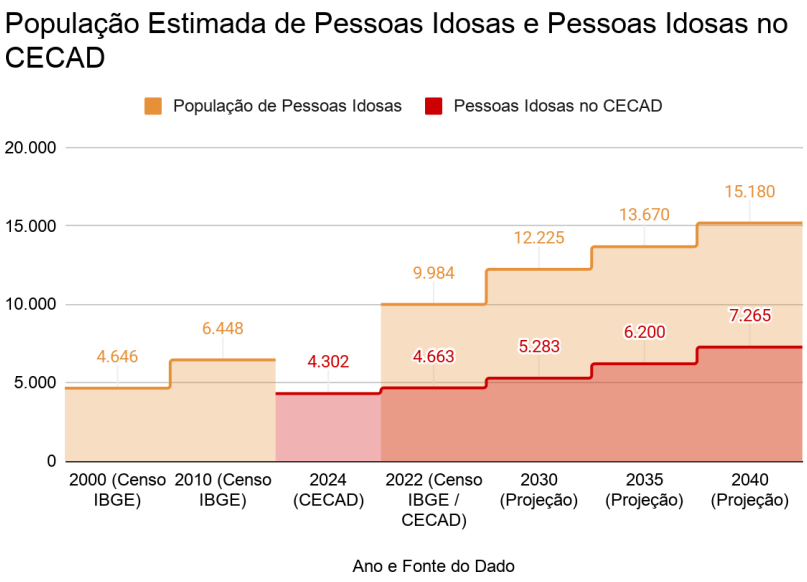
A tabela a seguir apresenta a projeção da população idosa (60 anos ou mais) de Castro (PR), com foco direto nos usuários da Assistência Social (CadÚnico/CECAD) para os anos de 2030, 2035 e 2040, incluindo a análise evolutiva entre 2024 e 2026. Os cálculos foram estruturados aplicando o Método dos Componentes por Coortes, que simula o envelhecimento contínuo das "turmas" de adultos pré-idosos mapeadas no Censo de 2022.

Para encontrar a população idosa projetada, aplicou-se um desconto probabilístico de óbitos, balizado pela expectativa de vida local de 74,36 anos e pelas tábuas de mortalidade. Também foi considerado o cálculo do público em vulnerabilidade socioeconômica: ao observarmos as bases do CECAD, constatou-se que o número de idosos cadastrados subiu de 4.324 em 2024 para 4.691 em 2026 (um crescimento superior a 8% em dois anos). Isso demonstra que a taxa de cobertura do CadÚnico sobre a população idosa geral está em expansão geométrica (passou de 41,6% em 2024 para 43,5% em 2026). Incorporamos essa tendência de aumento de cobertura (estimando um teto conservador que avança cerca de 1% a cada dois anos) para projetar os impactos futuros.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 11 - Projeção de população idosa para os anos de 2030, 2035 e 2040 para o município de Castro



Fontes: IBGE: Censo Demográfico, 2022. CECAD: novembro de 2024 e agosto de 2026. Município de Castro/PR.

Os dados evidenciam um crescimento contínuo e expressivo: a população idosa total, que era de 4.646 pessoas em 2000 e alcançou 9.984 em 2022, tem projeção para atingir 12.225 em 2030, 13.670 em 2035 e 15.180 em 2040.

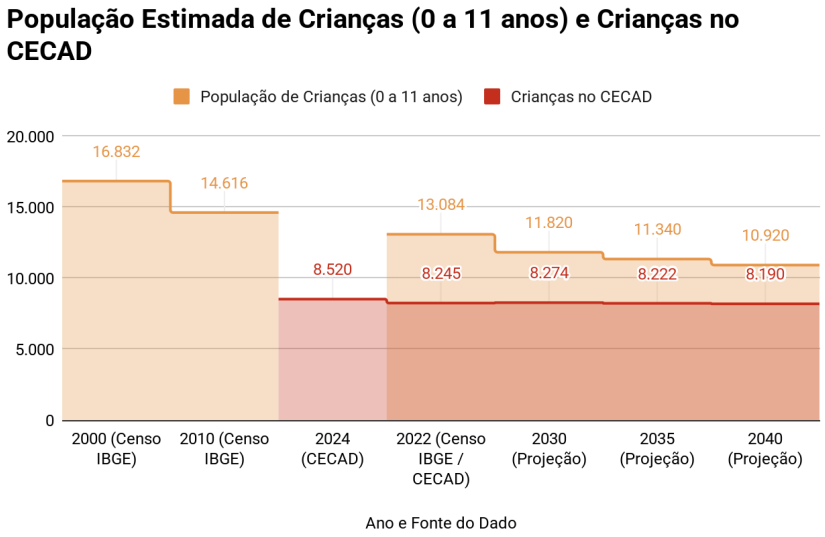
Paralelamente, o público idoso em situação de vulnerabilidade socioassistencial inserido no CECAD (registrado em 4.302 pessoas em 2024 e 4.663 em 2022/2026) também apresenta uma curva ascendente estimada, projetando-se para 5.283 em 2030, 6.200 em 2035 e 7.265 em 2040. Essa projeção demonstra que a rede de proteção social e as políticas públicas municipais precisarão expandir e adaptar continuamente seus serviços para amparar uma parcela cada vez maior de munícipes idosos nas próximas décadas.

Em contrapartida, o número de crianças inseridas no Cadastro Único mantém-se em patamares estáveis ao longo dos períodos avaliados (registrando 8.520 em 2024 e 8.245 em 2022, com projeções de 8.274 em 2030, 8.222 em 2035 e 8.190 em 2040). Os dados evidenciam uma tendência de decréscimo gradual na

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

população infantil total, que passou de 16.832 em 2000 para 13.084 em 2022, com estimativas de redução contínua para 11.820 em 2030, 11.340 em 2035 e 10.920 em 2040.

Gráfico 12 - Projeção de população infantil para os anos de 2030, 2035 e 2040 para o município de Castro



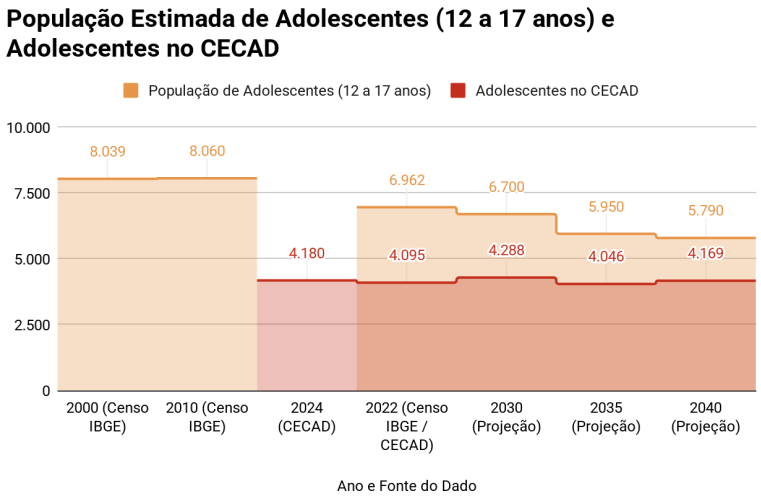
Fontes: IBGE: Censo Demográfico, 2022. CECAD: novembro de 2024 e agosto de 2026. Município de Castro/PR.

Entre a população adolescente, os dados indicam uma oscilação na população geral, que registrava 8.039 em 2000, 8.060 em 2010 e 6.962 em 2022, com projeção de leve retração e estabilização para os próximos anos, estimando 6.700 em 2030, 5.950 em 2035 e 5.790 em 2040.

Por outro lado, o volume de adolescentes cadastrados no CECAD (4.180 em 2024 e 4.095 em 2022) demonstra relativa estabilidade nas projeções futuras, apontando para 4.288 em 2030, 4.046 em 2035 e 4.169 em 2040.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 13 - Projeção de população adolescente para os anos de 2030, 2035 e 2040 para o município de Castro



Fontes: IBGE: Censo Demográfico, 2022. CECAD: novembro de 2024 e agosto de 2026. Município de Castro/PR.

A análise conjunta das projeções demográficas para o município de Castro (PR) entre 2000 e 2040 revela a consolidação de uma profunda transição demográfica, caracterizada pela inversão da pirâmide etária. Enquanto a população infantil (0 a 11 anos) e a de adolescentes (12 a 17 anos) apresentam trajetórias de retração ou estabilização, com a população infantil total caindo de 16.832 em 2000 para uma projeção de 10.920 em 2040, a população idosa (60 anos ou mais) demonstra um crescimento contínuo e expressivo, saltando de 4.646 pessoas em 2000 para uma estimativa de 15.180 em 2040.

Os valores históricos e totais projetados na tabela, observa-se um salto considerável no volume absoluto de pessoas idosas, revelando um envelhecimento populacional altamente acelerado, conforme já supracitado.

O município de Castro partiu de 9.984 idosos no Censo de 2022, o que representava 13,7% da população. Impulsionado pela entrada maciça das populosas faixas de residentes que hoje têm entre 45 e 59 anos, esse número total deve atingir cerca de 11.610 pessoas idosas em 2030 (15,0% do total). Esse crescimento geométrico não perde fôlego nas décadas seguintes, possivelmente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

saltando para 12.916 em 2035 (16,1%) e ultrapassando a expressiva marca de 14.386 indivíduos em 2040 (17,3%).

Ao direcionarmos a análise para os valores projetados exclusivamente no CECAD com a taxa de evolução inserida, o impacto revela-se ainda mais crítico para a gestão pública. Entre 2024 e 2026, o SUAS em Castro já precisou inserir quase 370 novos idosos no CadÚnico. Aplicando a evolução da vulnerabilidade, a rede socioassistencial precisará adaptar-se para lidar com cerca de 5.283 idosos inscritos já em 2030 (uma taxa de cobertura estimada em 45,5% do total de idosos). Em 2035 e 2040, esses contingentes tendem a saltar para 6.200 e 7.265 idosos cadastrados, respectivamente (assumindo uma cobertura de cerca de 50%).

Para os processos de gestão e execução dos serviços e benefícios socioassistenciais, as equipes da política de Assistência Social do município utilizam como referência para a atuação, na perspectiva territorial, a divisão dos espaços geográficos a partir dos seis CRAS implantados em Castro.

Até 2035 teremos aproximadamente 3.686 pessoas idosas; um número significativo em se tratando de planejamento de políticas públicas.

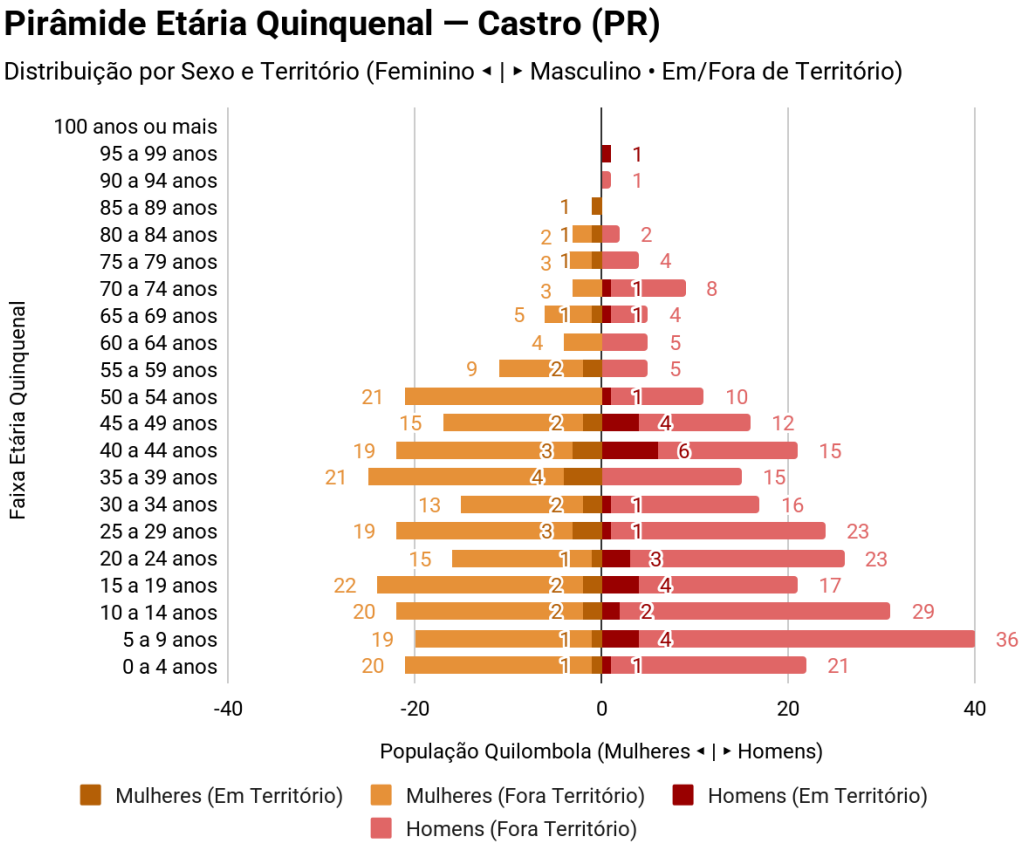
O quadro apresentado na sequência permite identificar a divisão dos territórios mencionadas e a análise dos indicadores do Cadastro Único a partir destas divisões.

Foram implantados, seis CRAS no município, sendo dois na área rural: CRAS Vitória de Freitas Castro e CRAS Abílio de Souza Fontenelli e quatro na área urbana, sendo o CRAS Kiyo Yamamoto, o único que não possui território rural na sua área de abrangência.

O município apresenta grande extensão territorial, dispersão populacional e uma diversidade de características territoriais, que para além das divisões entre as áreas urbana e rural expressam diversidades culturais e de formação social e histórica, a exemplo das comunidades quilombolas e povos ciganos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 14 - Pirâmide etária da população remanescente quilombola no município de Castro



Fonte: IBGE: Censo Demográfico, 2022. Município de Castro/PR.

A análise da pirâmide etária da população remanescente quilombola em Castro (PR) revela uma significativa dispersão espacial, evidenciada pela proporção expressiva de membros, sobretudo nas faixas etárias de crianças, jovens e adultos, que residem fora do território tradicional quilombola. Essa distância física entre os moradores que permanecem no território e aqueles que vivem em áreas externas gera um desafio estrutural para a coesão comunitária e para a preservação das práticas culturais tradicionais.

Esse distanciamento acende um alerta para o risco de apagamento histórico e cultural, uma vez que a saída das novas gerações para fora dos limites

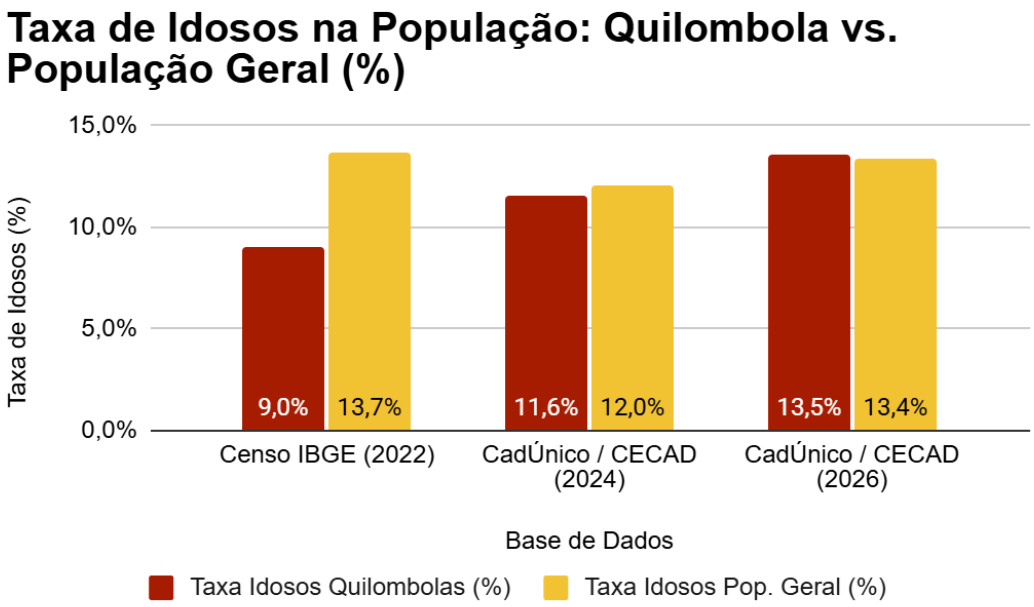
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

territoriais, muitas vezes motivada pela busca de oportunidades de trabalho, estudo ou habitação, enfraquece os laços de pertencimento e a transmissão intergeracional de saberes, memórias e identidades. Para a gestão pública e o planejamento das políticas sociais, esses dados reforçam a urgência de ações de busca ativa e de atendimento articulado que alcançam não apenas os núcleos tradicionais, mas também a população quilombola dispersa no município, assegurando a proteção de seus direitos e a valorização de sua ancestralidade.

O gráfico abaixo evidencia um aspecto demográfico sensível ao comparar a proporção de pessoas idosas quilombolas com a taxa da população idosa geral no município de Castro. Os dados do Censo IBGE (2022) demonstram que a proporção de idosos na população quilombola (9,0%) é consideravelmente inferior à registrada na população total (13,7%), um contraste que suscita importantes reflexões analíticas. Essa disparidade inicial na base etária mais avançada abre margem para questionamentos cruciais sobre as condições de vida e saúde dessas comunidades, levantando a hipótese de uma menor longevidade ou sobrevida decorrente de vulnerabilidades socio históricas acumuladas, barreiras de acesso a serviços de saúde preventiva e condições socioambientais mais gravosas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 15 - Percentual de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único e IBGE em relação a população idosa total

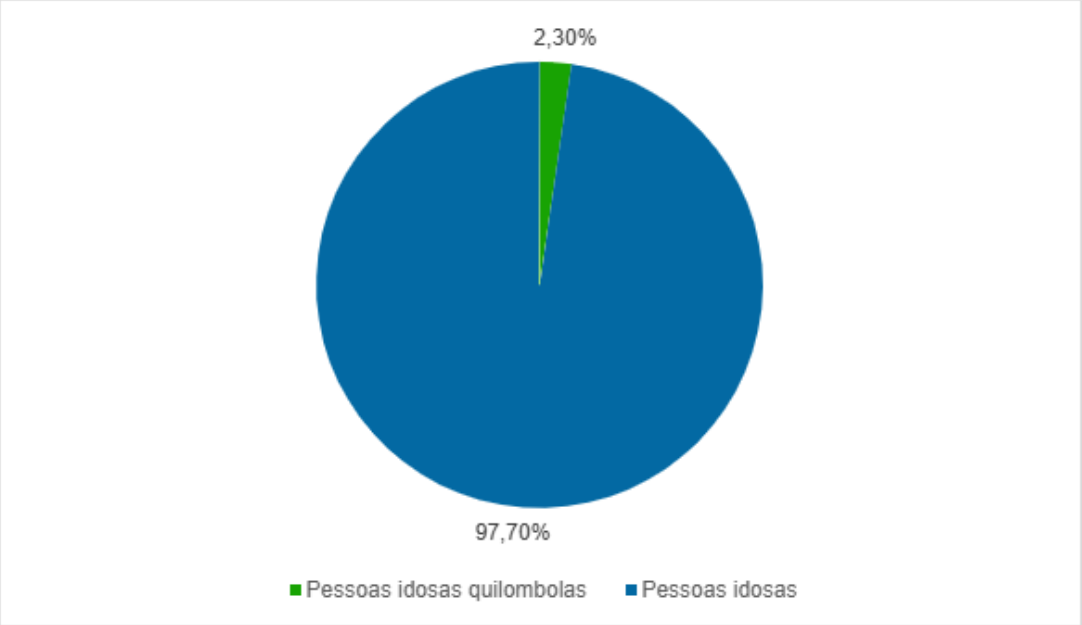


Fontes: IBGE: Censo Demográfico, 2022. CECAD: Novembro, 2024. CECAD: Agosto,2026 Município de Castro/PR.

Por outro lado, a evolução temporal captada pelos registros do Cadastro Único / CECAD entre 2024 e 2026 revela uma inflexão e um aumento na proporção de idosos quilombolas cadastrados, equiparando-se aos percentuais da população geral. Esse crescimento nos cadastros pode indicar, simultaneamente, um avanço na busca ativa e na cobertura da assistência social, bem como uma elevação da vulnerabilidade vivenciada por essas famílias, que recorrem cada vez mais aos programas de transferência de renda e proteção básica. Esse cenário reforça a urgência de políticas públicas interseccionais que considerem as especificidades étnico-raciais e territoriais, visando mitigar os fatores de risco e garantir um envelhecimento digno e com equidade para a população quilombola.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 16 - Percentual de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único no município de Castro em 2024



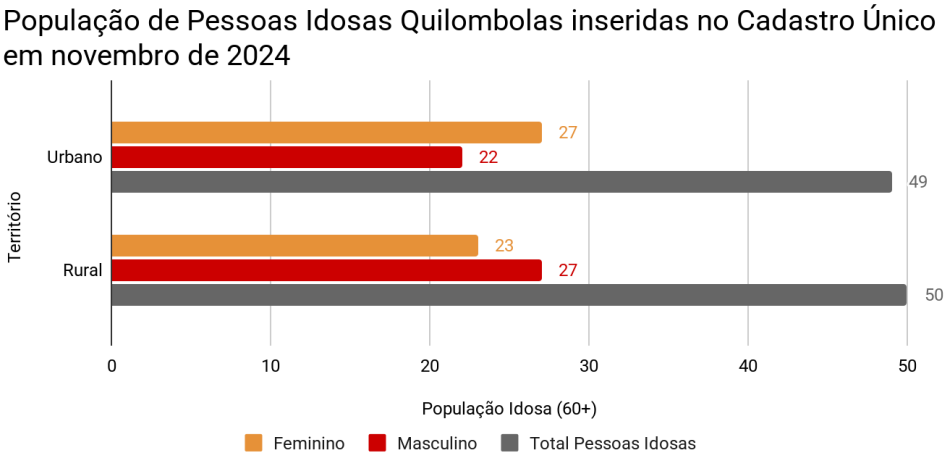
Fonte: CECAD: Novembro, 2024. Município de Castro/PR.

O gráfico a seguir apresenta o quantitativo da população de pessoas idosas com marcação quilombola inserida no Cadastro Único no município de Castro, discriminado por território (urbano e rural) e por sexo (feminino e masculino) em novembro de 2024. Os dados revelam uma distribuição bastante equilibrada entre os contextos de moradia: são 49 pessoas idosas residentes na área urbana (sendo 27 do sexo feminino e 22 do masculino) e 50 pessoas idosas na área rural (com 23 do sexo feminino e 27 do masculino), totalizando 99 idosos quilombolas cadastrados.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 17 - Quantitativo de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único no município de Castro em novembro/2024

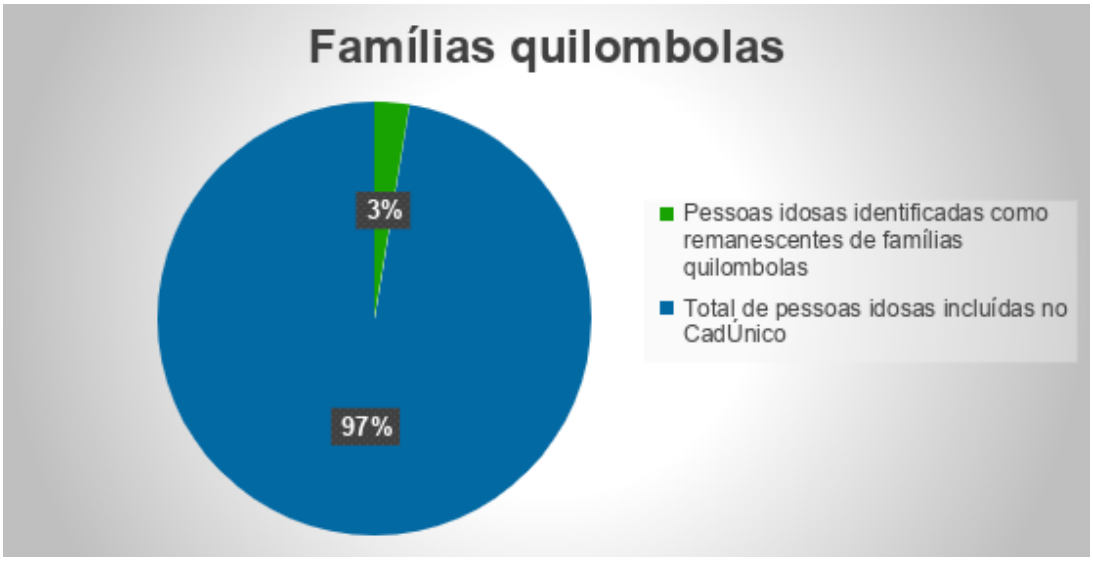


Fonte: CECAD: Novembro, 2024. Município de Castro/PR.

Essa paridade entre os territórios urbano e rural evidencia que a vulnerabilidade socioeconômica e a demanda por proteção social se manifestam de maneira expressiva em ambas as realidades. Para a gestão municipal, o mapeamento detalhado por gênero e localização é fundamental para subsidiar o planejamento de ações de busca ativa, o acesso a benefícios de transferência de renda e a oferta descentralizada de serviços públicos que respeitem as especificidades e a ancestralidade dessa população.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 18 - Percentual de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único no município de Castro em 2026



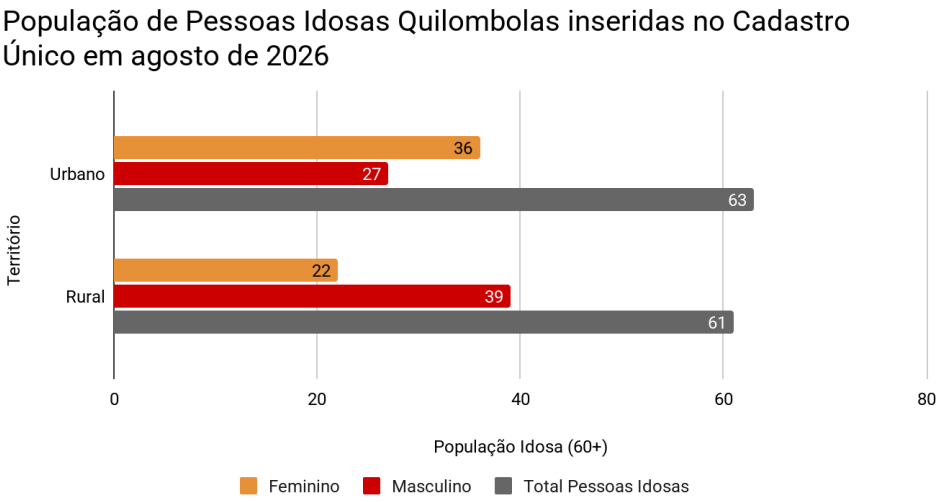
Fonte: Cadastro Único/2026.

O Gráfico 18 apresenta a evolução do quantitativo de pessoas idosas com marcação quilombola inseridas no Cadastro Único no município de Castro em agosto de 2026. Os dados atualizados registram um total de 138 pessoas idosas quilombolas cadastradas, evidenciando um crescimento expressivo em relação ao levantamento de 2024 (que apontava 99 idosos).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 19 - Quantitativo de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único no município de Castro em agosto/2026.



Fonte: CECAD: Novembro, 2026. Município de Castro/PR.

A análise comparativa entre novembro de 2024 (Gráfico 18) e agosto de 2026 (Gráfico 19) evidencia um crescimento expressivo no quantitativo total de pessoas idosas com marcação quilombola no Cadastro Único de Castro, que saltou de 99 para 138 pessoas cadastradas.

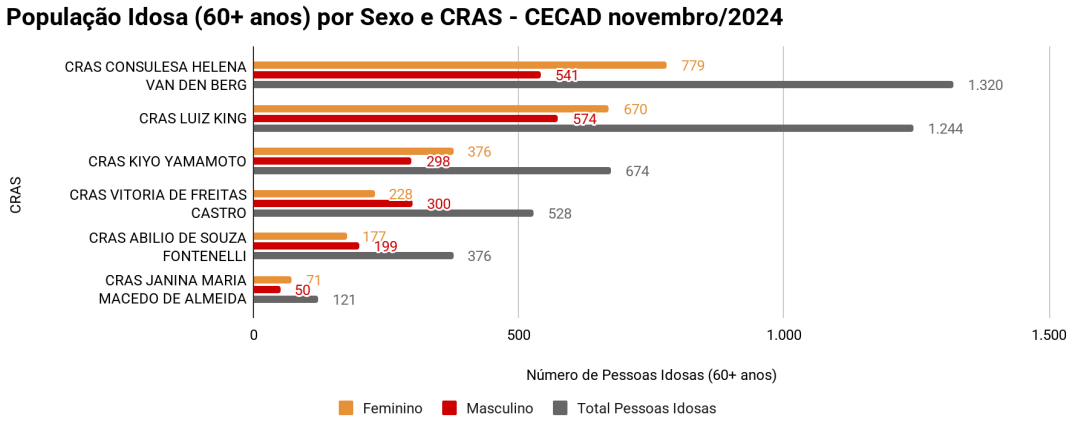
Além do incremento geral no número de cadastros, destaca-se a dinâmica territorial: observa-se uma tendência de maior concentração e expansão do atendimento na área urbana em relação à rural. Esse movimento pode refletir tanto os processos de deslocamento e migração interna em busca de proximidade com os serviços públicos quanto o avanço e a eficácia das ações de busca ativa realizadas pelas equipes socioassistenciais nos centros urbanos. Essa constatação reforça a importância de que a rede de proteção social mantenha uma atuação descentralizada, garantindo retaguarda tanto para os idosos que permanecem nas comunidades tradicionais quanto para aqueles residentes no contexto urbano.

A distribuição da população idosa inserida no Cadastro Único pelos territórios dos CRAS em Castro evidencia disparidades significativas na concentração de idosos em vulnerabilidade social entre as regiões do município. O CRAS Consulesa Helena van den Berg e o CRAS Luiz King concentram os maiores contingentes de pessoas idosas cadastradas, liderando o ranking

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

municipal. Em seguida, encontram-se o CRAS Kiyo Yamamoto, o CRAS Vitória de Freitas Castro, o CRAS Abílio de Souza Fontenelle e, com menor número de registros, o CRAS Janina Maria Macedo de Almeida.

Gráfico 20 - Distribuição da população idosa inserida no CadÚnico por território dos CRAS de Castro em novembro de 2024

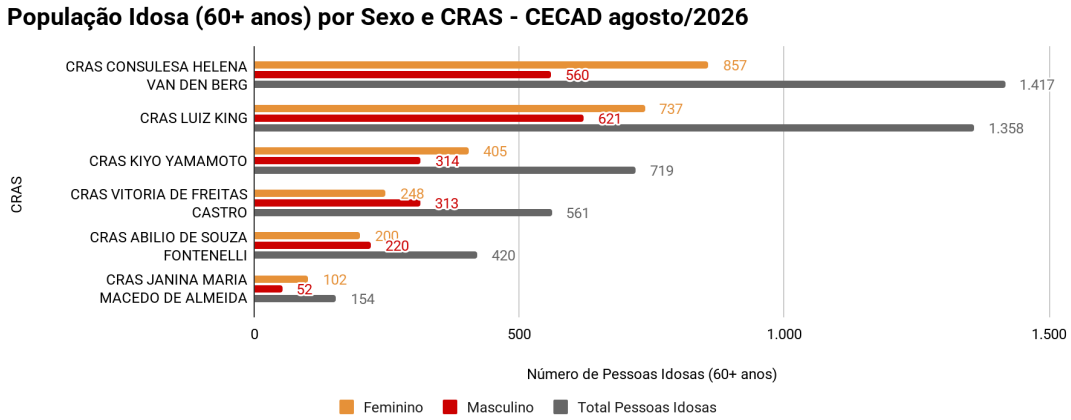


Fonte: CECAD: novembro/2024. Município de Castro/PR.

Os dados de agosto de 2026 referentes à distribuição da população idosa inscrita no Cadastro Único por território dos CRAS em Castro demonstram a concentração da vulnerabilidade socioassistencial nas diferentes regiões do município. O CRAS Consulesa Helena van den Berg lidera com 1.417 idosos cadastrados (sendo 857 mulheres e 560 homens), seguido de perto pelo CRAS Luiz King, que registra 1.358 idosos (737 mulheres e 621 homens). Em patamares intermediários encontram-se o CRAS Kiyo Yamamoto (719 idosos) e o CRAS Vitória de Freitas Castro (561 idosos). Por fim, as unidades com menores contingentes cadastrados são o CRAS Abílio de Souza Fontenelli (420 idosos) e o CRAS Janina Maria Macedo de Almeida (154 idosos). Essa radiografia evidencia a disparidade na densidade de idosos vulneráveis entre os territórios, destacando a predominância feminina em todas as unidades de atendimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 21 - Distribuição da população idosa inserida no CadÚnico por território dos CRAS de Castro em agosto de 2026



Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

No gráfico abaixo, ao analisar as localidades do município com maior número de pessoas idosas inseridas no Cadastro Único, identifica-se que o Socavão, um dos Distritos do município, apresenta a maior incidência.

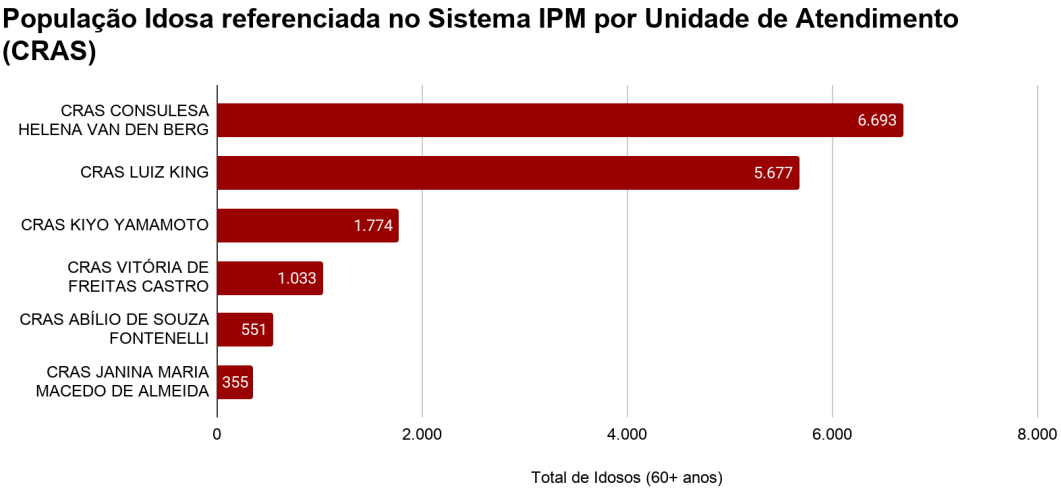
A comparação entre os dados de novembro de 2024 e agosto de 2026 revela um crescimento generalizado e consistente no quantitativo de pessoas idosas inseridas no Cadastro Único em todos os territórios de abrangência dos CRAS no município de Castro. O CRAS Consulesa Helena van den Berg apresentou uma expansão de aproximadamente 7,35%, passando de 1.320 para 1.417 idosos cadastrados e mantendo-se entre as unidades com maior demanda. Da mesma forma, o CRAS Luiz King registrou um aumento expressivo de cerca de 9,16%, evoluindo de 1.244 para 1.358 idosos. Nas demais unidades, a tendência de crescimento se repete: o CRAS Kiyo Yamamoto cresceu cerca de 6,68%, passando de 674 para 719 idosos; o CRAS Vitória de Freitas Castro subiu aproximadamente 6,25%, de 528 para 561; o CRAS Abílio de Souza Fontenelli registrou um avanço de cerca de 11,70%, passando de 376 para 420; e o CRAS Janina Maria Macedo de Almeida apresentou o maior acréscimo proporcional, de aproximadamente 27,27%, subindo de 121 para 154 idosos cadastrados.

A análise da distribuição territorial da população idosa nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) em Castro

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

evidencia concentrações expressivas de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social. Unidades como o CRAS Consulesa Helena van den Berg e o CRAS Luiz King destacam-se pelo maior volume de atendimento e acompanhamento desse público, refletindo tanto a densidade demográfica urbana quanto a demanda acumulada por proteção social básica.

Gráfico 22 - Distribuição da população idosa referenciada no Sistema IPM segmentada por CRAS em outubro de 2026



Fonte: IPM: outubro/2026. Município de Castro/PR.

O monitoramento regionalizado por meio dos sistemas de gestão e cadastros municipais é fundamental para orientar a tomada de decisões e a descentralização dos serviços socioassistenciais. Com a transição demográfica e o crescimento projetado da população idosa para o quadriênio 2026–2029, a segmentação territorial permite identificar disparidades entre as diferentes regiões do município, subsidiando a formulação de estratégias de busca ativa e a ampliação da rede de apoio.

A análise proporcional dos dados apresentados no Gráfico 20 revela a distribuição relativa das 15.861 pessoas idosas cadastradas no Sistema IPM em outubro de 2026 entre os territórios dos CRAS. O CRAS Consulesa Helena van den Berg concentra a maior parcela da população idosa referenciada,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

King responde por 35,79% do contingente (5.677 idosos). Somadas, essas duas unidades abrangem quase quatro quintos (77,99%) de todas as pessoas idosas cadastradas no município.

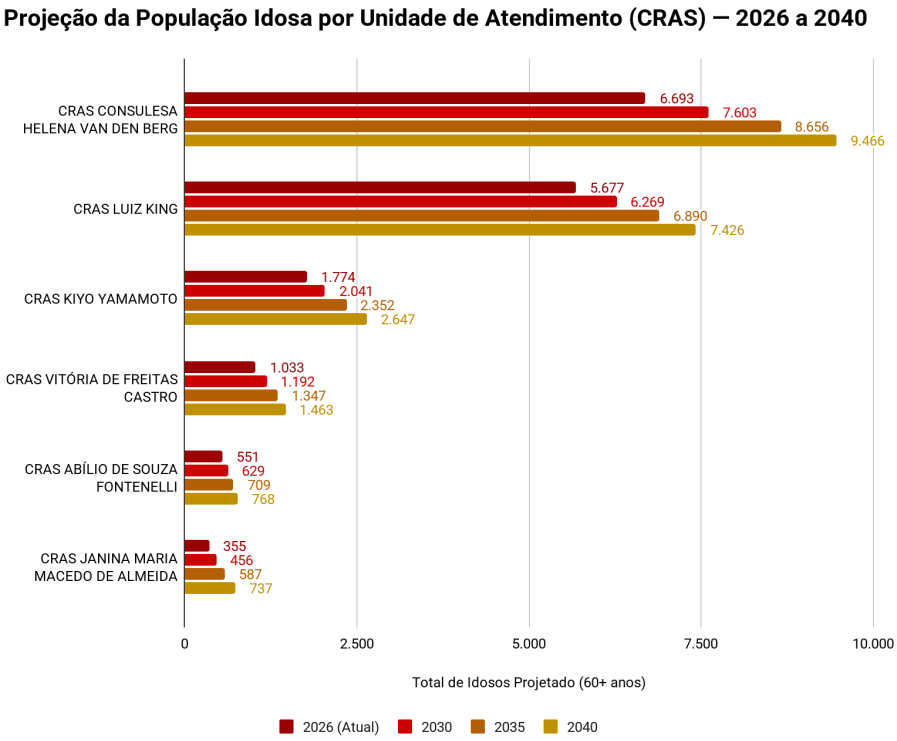
Nas demais unidades, o CRAS Kiyo Yamamoto abrange 11,18% (1.774 idosos), enquanto o CRAS Vitória de Freitas Castro concentra 6,51% (1.033 idosos). Por fim, as menores participações relativas encontram-se no CRAS Abílio de Souza Fontenelli, com 3,47% (551 idosos), e no CRAS Janina Maria Macedo de Almeida, que atende 2,24% do total (355 idosos).

Diante desse panorama atual de demanda concentrada, torna-se imprescindível projetar a evolução dessa população nos territórios para os próximos anos. A análise das coortes demográficas permite antever como a pressão sobre a rede socioassistencial se comportará até 2040, conforme apresentado a seguir no Gráfico 21.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 23 - Projeção da população idosa referenciada no Sistema IPM segmentada por CRAS



Fonte: IPM: outubro/2026. Município de Castro/PR.

A projeção da população idosa referenciada no Sistema IPM, segmentada por CRAS, aponta para uma expansão contínua da demanda nos próximos anos, refletindo diretamente o envelhecimento populacional acelerado do município de Castro. As estimativas indicam que unidades com maior densidade atual, como o CRAS Consulesa Helena van den Berg e o CRAS Luiz King, continuarão a registrar os maiores contingentes, exigindo um planejamento estruturado para a ampliação da capacidade de atendimento e oferta de serviços socioassistenciais.

A análise dos percentuais da projeção da população idosa referenciada no Sistema IPM, segmentada por CRAS, revela que o crescimento da demanda socioassistencial não ocorre de forma homogênea entre os territórios de Castro. As unidades com maior adensamento histórico, como o CRAS Consulesa Helena van

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

de idosos em vulnerabilidade, evidenciando a urgência de priorizar investimentos e ampliar a capacidade de atendimento nessas regiões urbanas mais populosas.

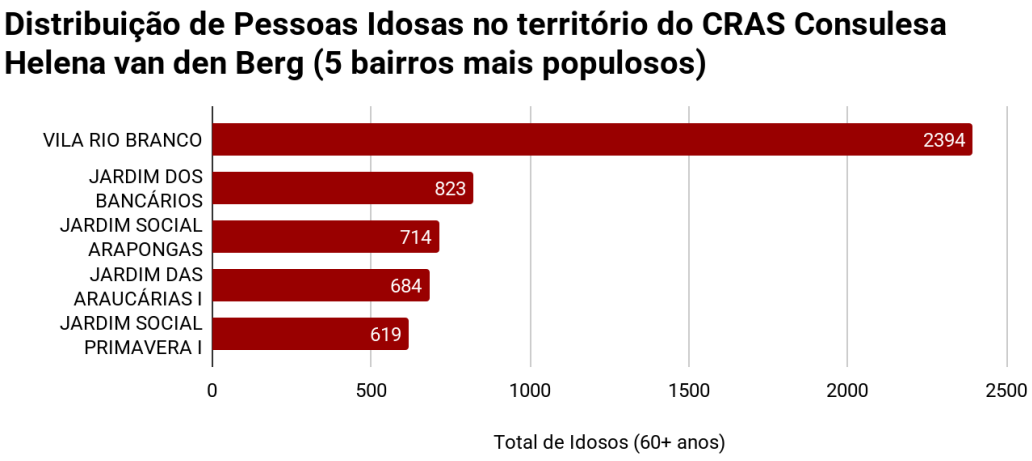
Por outro lado, os territórios atendidos pelo CRAS Kiyo Yamamoto e CRAS Vitória de Freitas Castro mantêm fatias intermediárias e estáveis da projeção, enquanto o CRAS Abílio de Souza Fontenelli e o CRAS Janina Maria Macedo de Almeida respondem pelos menores percentuais do total municipal. Essa distribuição percentual é estratégica para a gestão pública, pois subsidia a alocação proporcional de recursos, o planejamento descentralizado de serviços e a intensificação de ações de busca ativa adequadas à realidade de cada macroterritório.

Nesse cenário de expansão da vulnerabilidade e do envelhecimento nos diferentes territórios, torna-se essencial detalhar a distribuição espacial desse público em nível intraurbano. A transição para o mapeamento dos bairros com maior concentração de pessoas idosas referenciadas no Sistema IPM permite compreender com maior precisão onde se encontram os principais bolsões de atendimento prioritário, subsidiando ações direcionadas de busca ativa e a otimização dos recursos públicos nas microáreas do município.

O território do CRAS Consulesa Helena van den Berg é a maior unidade de referência do município na atenção à pessoa idosa, englobando 6.693 idosos (41,0% do total municipal). Dentro dessa área, os cinco bairros mais populosos em população idosa somam 5.234 idosos, a saber: Vila Rio Branco (2.394), Jardim dos Bancários (823), Jardim Social Arapongas (714), Jardim das Araucárias I (684) e Jardim Social Primavera I (619). Essa amostragem de cinco bairros concentra expressivos 78,2% de todos os idosos do território desse CRAS e 32,1% de toda a população idosa do município referenciada no sistema IPM, demonstrando um adensamento populacional acentuado que exige planejamento focalizado de infraestrutura social e de saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 24 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Consulesa Helena van den Berg em outubro de 2026



Fonte: IPM: outubro/2026. Município de Castro/PR.

A Vila Rio Branco destaca-se de maneira central no diagnóstico, abrigando isoladamente 2.394 idosos, o que representa 35,8% da população idosa de todo o CRAS e 14,7% do total municipal referenciada no sistema IPM. A relevância do bairro é tão expressiva que o seu quantitativo de idosos supera a soma dos outros quatro bairros da lista juntos (2.840 idosos). Na sequência da distribuição do gráfico, o Jardim dos Bancários registra 823 idosos (12,3% do CRAS), seguido pelo Jardim Social Arapongas com 714 idosos (10,7%), Jardim das Araucárias I com 684 idosos (10,2%) e Jardim Social Primavera I com 619 idosos (9,2%), estabelecendo uma gradação clara onde a Vila Rio Branco atua como o principal polo comunitário da terceira idade na região.

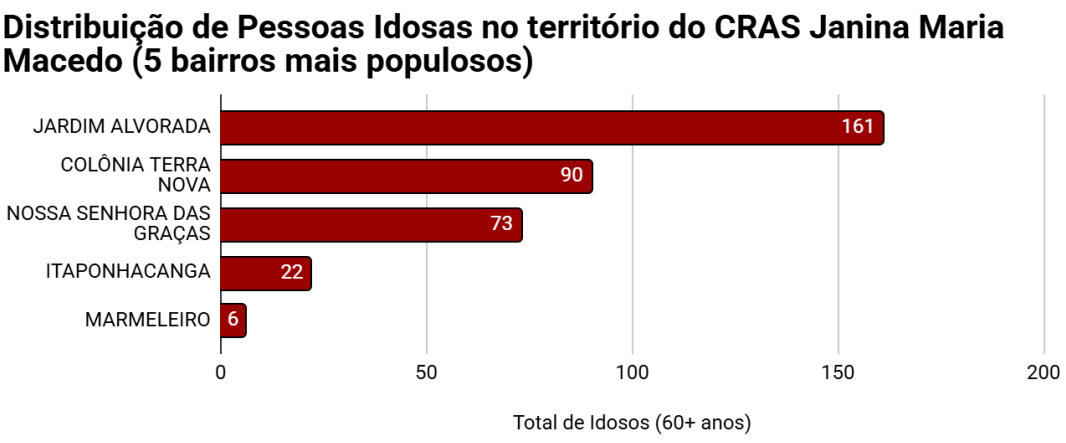
Além do número absoluto, a proporção de idosos sobre a população total de cada bairro é significativamente elevada. Na Vila Rio Branco, 28,4% dos seus 8.415 moradores são idosos; no Jardim dos Bancários, 28,0% dos 2.939 habitantes têm 60 anos ou mais; e no Jardim Social Primavera I, a taxa alcança 27,5% (de 2.255 moradores). Da mesma forma, o Jardim das Araucárias I (23,4% de 2.918 hab.) e o Jardim Social Arapongas (22,7% de 3.141 hab.) mantêm proporções

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

elevadas. Na média conjunta dos 5 bairros, 26,6% da população local é idosa (5.234 idosos em 19.668 moradores), índice superior à média geral do município (23,9%). Esses números reforçam a necessidade prioritária de descentralização de serviços públicos, promoção de acessibilidade urbana, programas de convivência comunitária e busca ativa para prevenção de vulnerabilidades sociais nessas localidades.

No panorama socioassistencial atual de 2026, o território de abrangência do CRAS Janina Maria Macedo de Almeida registra um contingente de 355 pessoas idosas (60+ anos), o que representa 2,2% do total de 16.328 idosos do município de Castro. Diante de uma população territorial total de 4.173 habitantes, a proporção de idosos na comunidade atendida por este CRAS é de aproximadamente 8,51%. Embora corresponda ao menor volume absoluto entre as seis Unidades de Referência do município (ficando atrás de polos mais adensados como o CRAS Consulesa Helena Van Den Berg, com 6.693 idosos, e o CRAS Luiz King, com 5.677 idosos), o território possui características específicas de demanda local que exigem atenção contínua da rede de proteção social.

Gráfico 25 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Janina Maria Macedo de Almeida em outubro de 2026



Fonte: IPM: outubro/2026. Município de Castro/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Do ponto de vista prospectivo, as projeções demográficas municipais para o período de 2026 a 2040 indicam que o CRAS Janina Maria Macedo apresentará a maior taxa proporcional de crescimento da população idosa de toda a cidade. Os dados projetam uma evolução contínua: 355 idosos em 2026, avançando para 456 em 2030, 587 em 2035 e atingindo 737 idosos em 2040. Esse incremento absoluto de mais de 382 idosos traduz-se em uma taxa de crescimento deste segmento populacional de 107,6% em 14 anos, significando que a população idosa desse território irá mais do que dobrar, superando expressivamente o ritmo médio de crescimento populacional idoso do município de Castro, projetado em 40,0% no mesmo intervalo.

Essa forte tendência de envelhecimento populacional na área de abrangência do CRAS Janina Maria Macedo demanda um planejamento socioassistencial preventivo e descentralizado. Embora o volume absoluto atual seja reduzido em comparação aos grandes centros urbanos do município, o ritmo acelerado de crescimento exige o fortalecimento antecipado do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

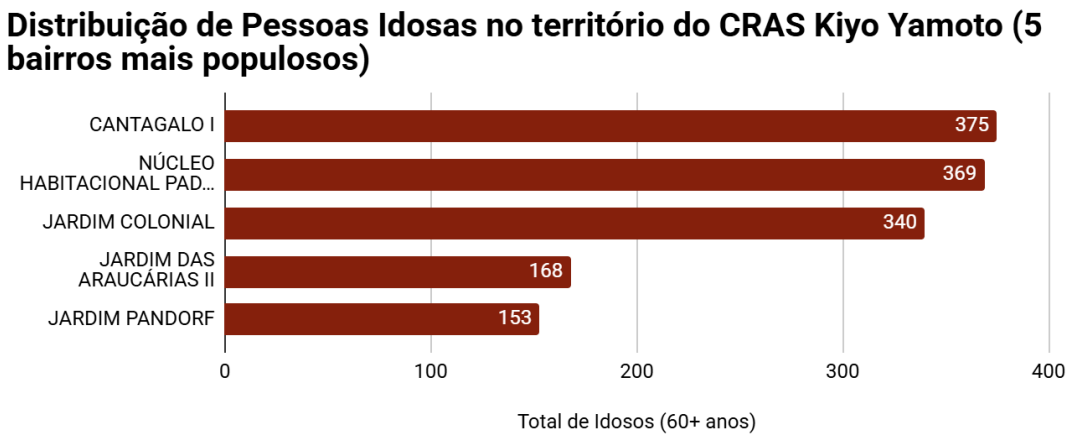
O território coberto pelo CRAS Kiyo Yamamoto contempla um total de 1.774 pessoas idosas (60+ anos), o que representa 10,9% de toda a população idosa cadastrada no município (16.328 pessoas). Dentro dessa área de abrangência, os cinco bairros mais populosos, Cantagalo I (375 idosos), Núcleo Habitacional Padre Piva (369 idosos), Jardim Colonial (340 idosos), Jardim das Araucárias II (168 idosos) e Jardim Pandorf (153 idosos), somam 1.405 idosos. Esse volume expressivo corresponde a 79,2% de todos os idosos vinculados a esta unidade de referência, demonstrando uma elevada concentração geográfica da demanda socioassistencial nesse grupo de comunidades.

Analisando a distribuição interna desse grupo principal, observa-se uma divisão equilibrada entre as três primeiras localidades: Cantagalo I lidera com 375 idosos (21,1% do total do CRAS), seguido de perto pelo Núcleo Habitacional Padre Piva com 369 idosos (20,8% do CRAS) e pelo Jardim Colonial com 340 idosos (19,2% do CRAS). Juntos, estes três bairros reúnem 1.084 idosos, o que equivale a 61,1% de toda a população idosa do CRAS Kiyo Yamamoto. Cabe destacar também a elevada densidade etária no Núcleo Habitacional Padre Piva, onde os

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

369 idosos representam 31,6% da população total do próprio bairro (1.167 moradores), evidenciando um processo de envelhecimento bastante acentuado.

Gráfico 26 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Kiyo Yamamoto em outubro de 2026



Fonte: IPM: outubro/2026. Município de Castro/PR.

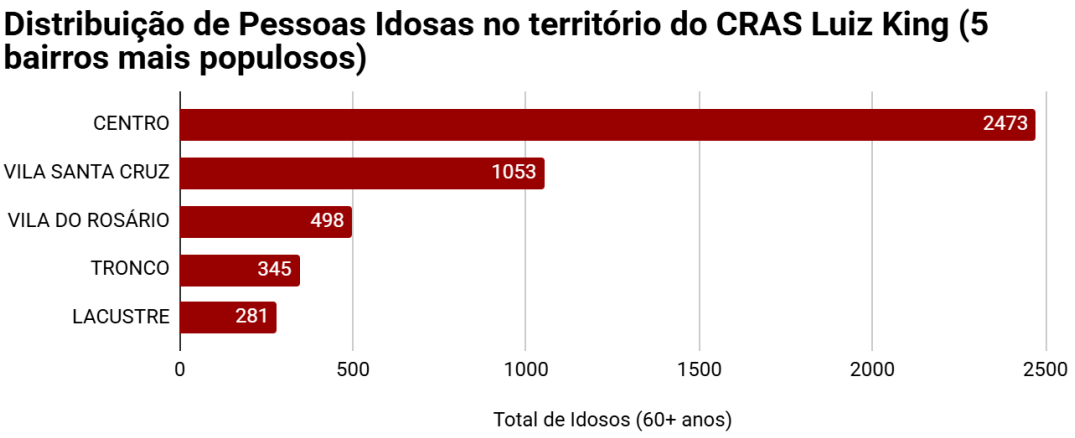
Complementando a estrutura do gráfico, o Jardim das Araucárias II (168 idosos; 9,5% do CRAS) e o Jardim Pandorf (153 idosos; 8,6% do CRAS) somam 321 idosos (18,1% do CRAS). O mapeamento desses polos populacionais é fundamental para subsidiar o planejamento futuro da unidade, cujas projeções demográficas indicam uma expansão contínua da população idosa territorial de 1.774 em 2026 para 2.041 em 2030, 2.352 em 2035 e 2.647 em 2040 (um crescimento de 49,2%).

O território de abrangência do CRAS Luiz King constitui a segunda maior unidade socioassistencial de Castro, atendendo 5.677 pessoas idosas (60+ anos), o que representa 34,8% de toda a terceira idade cadastrada no município e abrange uma população territorial total de 20.849 habitantes. Dentro dessa região, os cinco bairros mais populosos em contingente de idosos, Centro (2.473 idosos), Vila Santa Cruz (1.053 idosos), Vila do Rosário (498 idosos), Tronco (345 idosos) e Lacustre (281 idosos), somam 4.650 idosos. Esse grupo principal concentra expressivos 81,9% de todos os idosos referenciados no CRAS Luiz King e 28,5%

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

de todo o município de Castro, revelando uma demanda socioassistencial altamente concentrada nesse eixo territorial.

Gráfico 27 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Luiz King em outubro de 2026



Fonte: IPM: outubro/2026. Município de Castro/PR.

O bairro Centro assume a liderança incontestável do gráfico e de toda a cidade, abrigando sozinho 2.473 idosos, o que equivale a 43,6% da população idosa do CRAS Luiz King e 15,1% do total municipal. Logo atrás, a Vila Santa Cruz desponta na segunda colocação com 1.053 idosos (18,5% do CRAS). Juntas, apenas essas duas comunidades somam 3.526 idosos (62,1% de todo o território da unidade). Em seguida, a distribuição é complementada pela Vila do Rosário com 498 idosos (8,8% do CRAS), Tronco com 345 idosos (6,1% do CRAS) e Lacustre com 281 idosos (5,0% do CRAS), evidenciando um perfil que combina o núcleo urbano central de grande porte com bairros e comunidades de menor escala, mas expressiva relevância comunitária.

Além dos volumes absolutos, a análise da densidade etária revela índices de envelhecimento extraordinariamente elevados nesses bairros. No Lacustre, impressionantes 33,7% da população local é composta por idosos (281 em 833 moradores); no Centro, essa fatia alcança 32,5% (2.473 em 7.606 moradores); na Vila Santa Cruz, chega a 26,5% (1.053 em 3.978 hab.); e no Tronco, atinge 25,4%

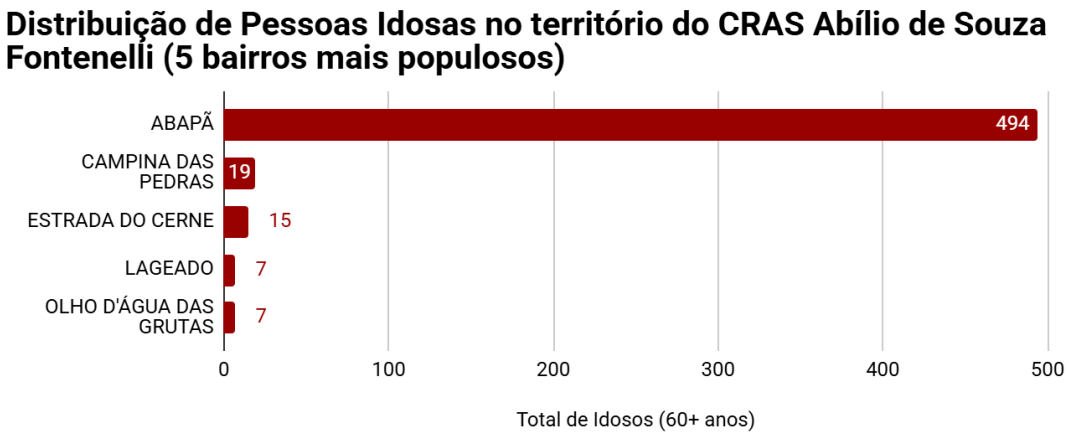
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Considerando que as projeções demográficas indicam um avanço contínuo da demanda no CRAS Luiz King (passando de 5.677 idosos em 2026 para 6.269 em 2030, 6.890 em 2035 e 7.426 em 2040, um aumento acumulado de 30,8%), esses dados apontam para a necessidade premente de investimentos em acessibilidade urbana, adaptação de espaços públicos.

O território de abrangência do CRAS Abílio de Souza Fontenelli atende um contingente de 551 pessoas idosas (60+ anos), o que representa 3,4% de toda a terceira idade cadastrada no município de Castro, referenciado no sistema IPM. Diante de uma população territorial total de 1.989 habitantes, a taxa local de envelhecimento atinge expressivos 27,7%, patamar superior à média do município (23,9%). As cinco comunidades mais populosas retratadas no gráfico, mas os referenciamentos da área rural apresentam certa distorção pela dificuldade de cadastramento adequado em relação ao bairro/região.

Gráfico 28 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Abílio de Souza Fontenelli em outubro de 2026



Fonte: IPM: outubro/2026. Município de Castro/PR.

Em Abapã, 27,6% dos seus 1.788 moradores já têm 60 anos ou mais. Em nítido contraste com esse polo principal, as demais comunidades rurais apresentam contingentes bastante reduzidos e fragmentados: Campina das Pedras registra 19 idosos (3,4% do CRAS), Estrada do Cerne soma 15 (2,7%), e as

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

(1,3% cada). Essa assimetria evidencia uma estrutura na qual quase 90% da demanda idosa se agrupa no núcleo distrital de Abapã, enquanto o restante se dispersa em pequenos núcleos habitacionais ao longo de estradas rurais e áreas remotas.

Essa configuração geográfica impõe desafios específicos e complexos para a gestão socioassistencial no meio rural. Enquanto Abapã necessita de infraestrutura fixa com oferta continuada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), as comunidades menores dependem crucialmente de rotas itinerantes periódicas de equipes volantes e busca ativa presencial para mitigar os impactos do isolamento territorial e as limitações de transporte. Considerando que as projeções demográficas municipais indicam um crescimento contínuo de idosos nesta unidade rural (evoluindo de 551 em 2026 para 629 em 2030, 709 em 2035 e 768 em 2040, uma expansão de 39,4%), o planejamento a médio e longo prazo exige a garantia de veículos adequados e cronogramas regulares de atendimento domiciliar para assegurar a cobertura e o cuidado integral dessa população no campo.

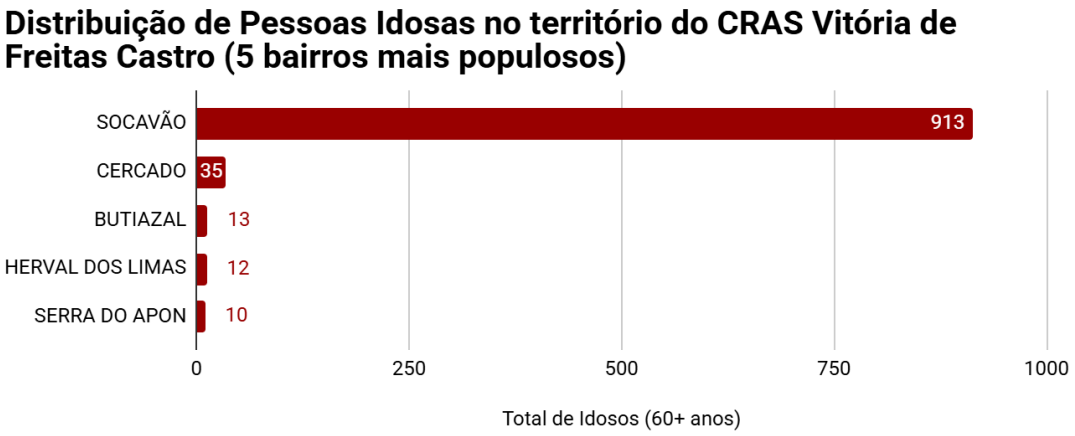
O território de abrangência do CRAS Vitória de Freitas Castro atende um contingente de 1.033 pessoas idosas (60+ anos), o que representa 6,3% de toda a população idosa cadastrada em Castro. Em relação à população territorial de 4.083 habitantes, o índice de envelhecimento atinge expressivos 25,3%, superando a média municipal (23,9%). As cinco comunidades retratadas no gráfico, Socavão (913 idosos), Cercado (35 idosos), Butiazal (13 idosos), Herval dos Limas (12 idosos) e Serra do Apon (10 idosos), somam juntas 983 idosos. Esse grupo concentra expressivos 95,2% de todos os idosos referenciados na unidade, delineando com clareza a estrutura demográfica do maior distrito rural de Castro. Contudo, da mesma forma que o CRAS Abílio de Souza Fontenelle, este referenciamento também apresenta distorção pelo mesmo motivo, a dificuldade de localização geográfica na hora do cadastro.

O dado mais marcante da análise é a polarização exercida pelo distrito de Socavão, que abriga isoladamente 913 idosos, equivalendo a 88,4% de toda a terceira idade do CRAS e 5,6% do total do município. Essa relevância faz de Socavão o 4º maior polo populacional em número de idosos em toda a cidade,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

atrás apenas de bairros urbanos consolidados como Centro, Vila Rio Branco e Vila Santa Cruz, com 25,7% de seus 3.559 moradores já na faixa de 60 anos ou mais. Em nítido contraste com esse centro distrital, as demais localidades rurais apresentam números fragmentados e de pequena escala: Cercado conta com 35 idosos (3,4% do CRAS), Butiazal com 13 (1,3%), Herval dos Limas com 12 (1,2%) e Serra do Apon com 10 idosos (1,0%). Juntas, essas quatro comunidades somam apenas 70 idosos (6,8% do CRAS), revelando grande dispersão nas áreas periféricas e de serra.

Gráfico 29 - Bairros com maior população idosa referenciada no Sistema IPM no território do CRAS Vitória de Freitas Castro em outubro de 2026



Fonte: IPM: outubro/2026. Município de Castro/PR.

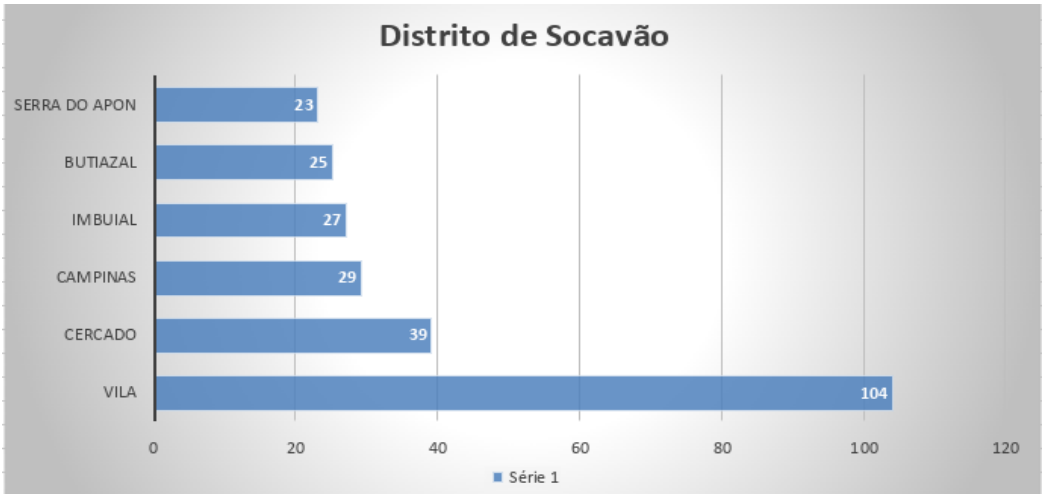
Essa realidade impõe o desafio de gerir uma política socioassistencial de dupla velocidade no meio rural. Por um lado, o núcleo de Socavão demanda a consolidação de uma rede fixa de retaguarda, com oferta ampliada do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por outro, comunidades distantes como Butiazal, Herval dos Limas e Serra do Apon requerem rotas regulares de equipes volantes, busca ativa presencial e suporte logístico para enfrentar o isolamento geográfico e as barreiras de transporte. Tendo em vista que as projeções demográficas municipais apontam que a população idosa desse território passará de 1.033 em 2026 para 1.192 em 2030, 1.347 em 2035 e 1.463

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

a manutenção sustentada de veículos e equipamentos volantes para garantir que a rede de proteção social acompanhe o envelhecimento populacional no interior do município.

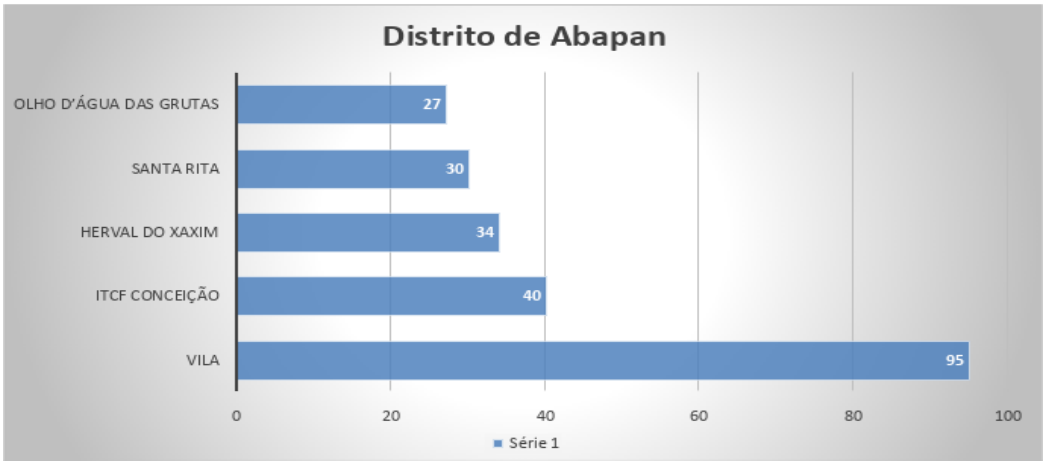
Gráfico 30 - Número de pessoas idosas nas localidades polo do distrito de Socavão inseridas no Cadastro Único em Castro

Se considerarmos o Socavão por localidade são 61 localidades entre as que possuem maior número de idoso são:



Fonte: CECAD: Agosto/2026. Município de Castro/PR.

Gráfico 31 - Número de pessoas idosas nas localidades polo do distrito de Abapan inseridas no Cadastro Único em Castro

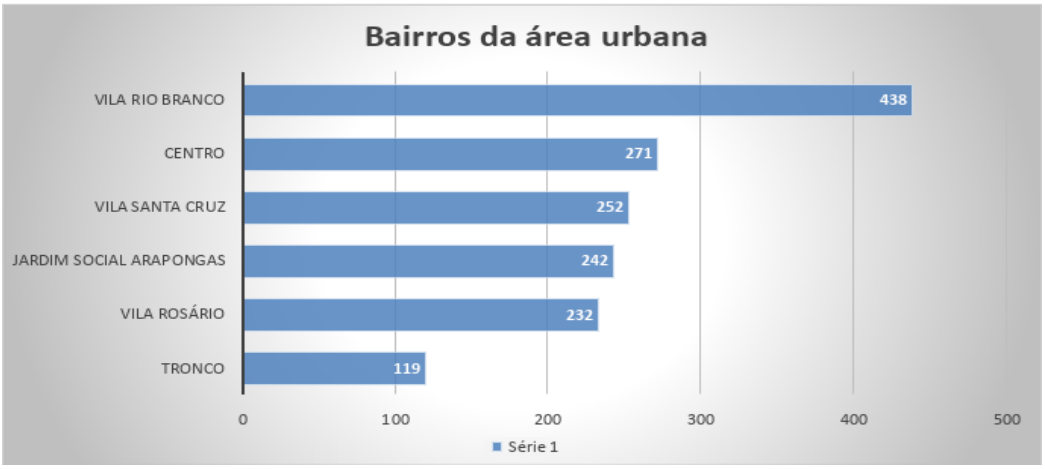


Fonte: CECAD: Agosto/2026. Município de Castro/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

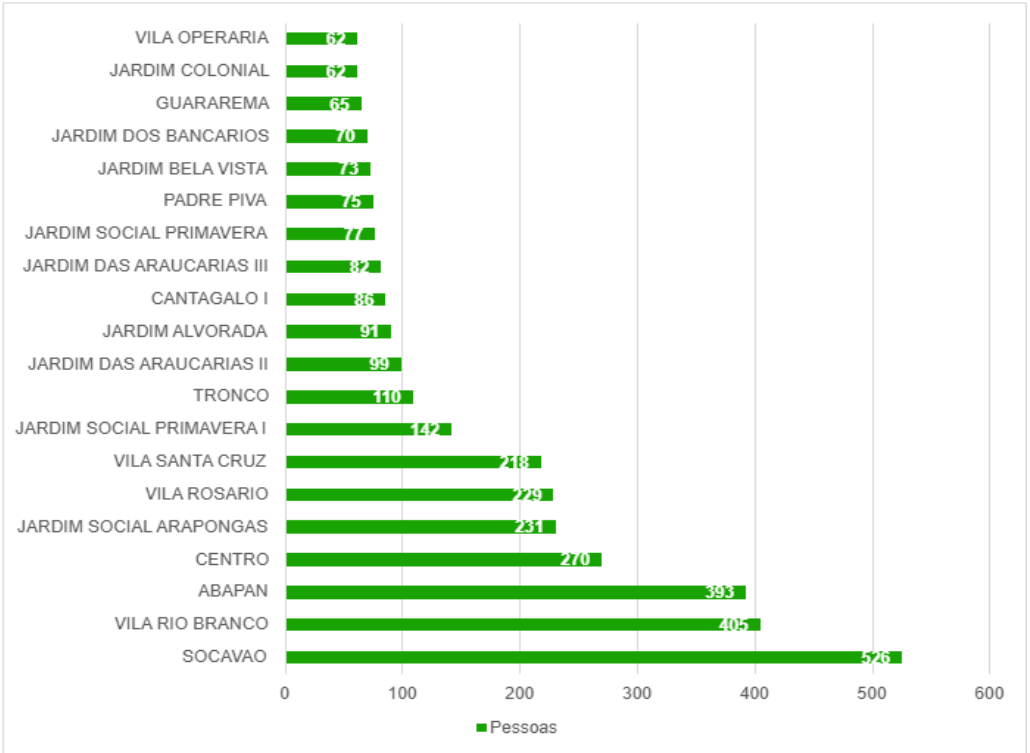
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 32 - Número de pessoas idosas nos bairros da área urbana inseridas no Cadastro Único em Castro



Fonte: CECAD: Agosto/2026. Município de Castro/PR.

Gráfico 33 - Número de pessoas idosas nos bairros da área urbana inseridas no Cadastro Único em Castro em 2024



Fonte: Cadastro Único/ Novembro de 2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Apresentamos anteriormente o mapeamento geral da distribuição demográfica da população idosa por bairros, o qual adota uma perspectiva agregada ao considerar o Distrito do Socavão de forma macroscópica, retratando apenas a Vila do Socavão como um todo consolidado, sem discriminar as suas localidades polo e aglomerados periféricos. Essa abordagem macro, embora funcional para um panorama urbano amplo, acaba por ocultar as especificidades geográficas e as dinâmicas demográficas que caracterizam a zona rural e os distritos do município.

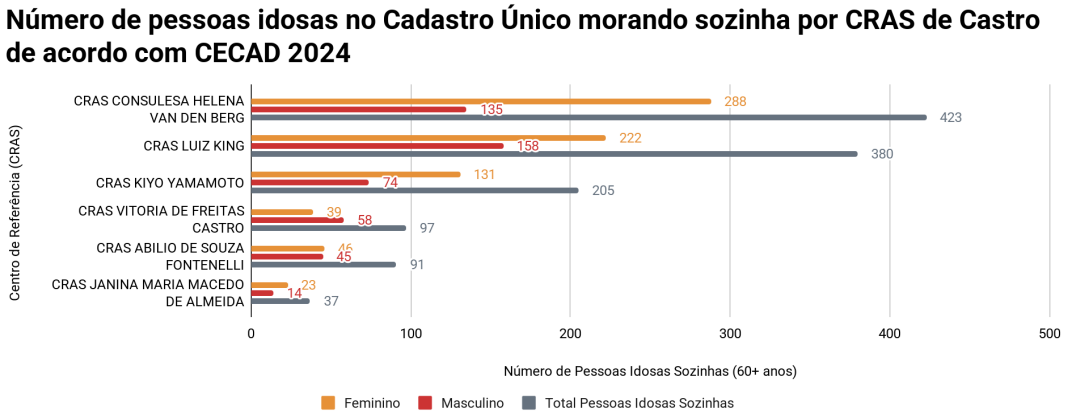
Para contrapor essa visão geral, os gráficos específicos voltados para os distritos de Socavão e do Abapan desagregam os dados por localidades polos, revelando concentrações populacionais e padrões de envelhecimento que exigem diretrizes de atendimento descentralizadas. No caso específico do Socavão, a análise por polos evidencia a dispersão espacial da população idosa na área rural, uma demanda que a observação restrita à vila sede não consegue abranger.

Outro aspecto metodológico a destacar é a variação temporal das bases de dados: enquanto o mapeamento anterior fundamentava-se em registros de 2024, o panorama atual reflete a realidade consolidada em 2026.

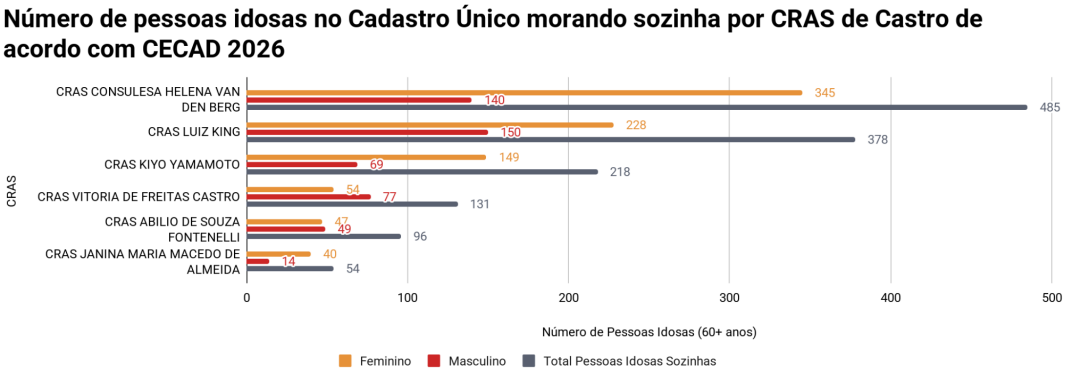
Apresentamos na sequência o número de pessoas idosas inseridas no Cadastro Único morando sozinhas por território do município, tendo sido identificadas, no comparativo dos períodos, 1.241 pessoas idosas nesta condição em 2024, passando para 1.748 idosos unipessoais em 2026, o que evidencia um expressivo crescimento de aproximadamente 40,8% nesse perfil de vulnerabilidade domiciliar.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 34 - Número de pessoas idosas no Cadastro Único morando sozinha por território de Castro



Fonte: CECAD: novembro/2024. Município de Castro/PR.



Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

Um dos aspectos possíveis de serem verificados através do CadÚnico é a condição de renda das pessoas e famílias inseridas, reconhecendo-se que este não é o único fator de vulnerabilidade, mas mostra-se como um fator relevante a ser considerado.

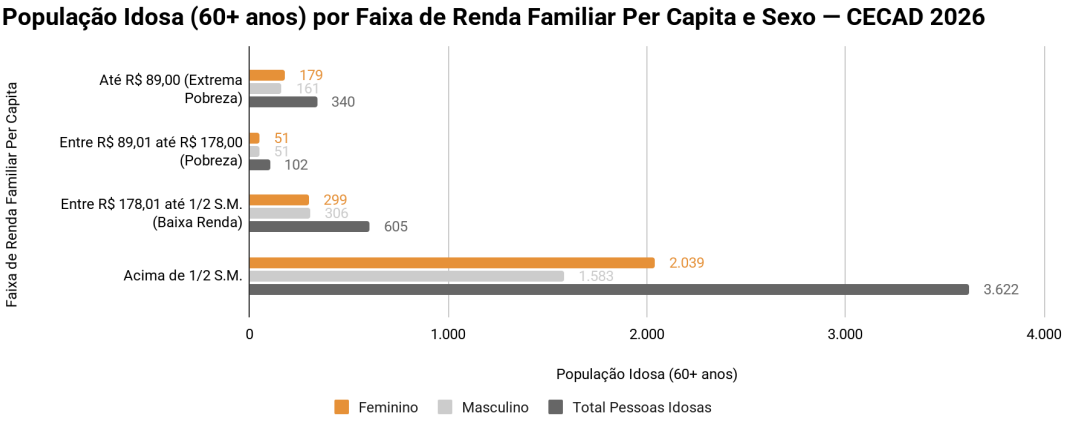
Entre as pessoas idosas identifica-se que a maior concentração refere-se às que possuem renda per capita superior a meio salário mínimo, o que representa uma renda superior a R$759,00 por pessoa que reside no domicílio, considerando-se que o salário mínimo no Brasil em 2026 é de R$ 1.621,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

O percentual de pessoas idosas inseridas no CadÚnico em Castro com renda per capita superior à meia salário mínimo é de 73%. Ao analisar-se a população total inserida no CadÚnico no município, identifica-se que 37% possui renda per capita superior a meio salário mínimo. Identifica-se desta forma uma representatividade maior de pessoas inseridas no CadÚnico no município com renda per capita superior a meio salário mínimo entre a população idosa se comparado à toda a população inserida, sendo este fator impactado pelo acesso ao Benefício de Prestação Continuada e a aposentadoria.

Gráfico 35 - Renda per capita de pessoas idosas inseridas no Cadastro Único de Castro

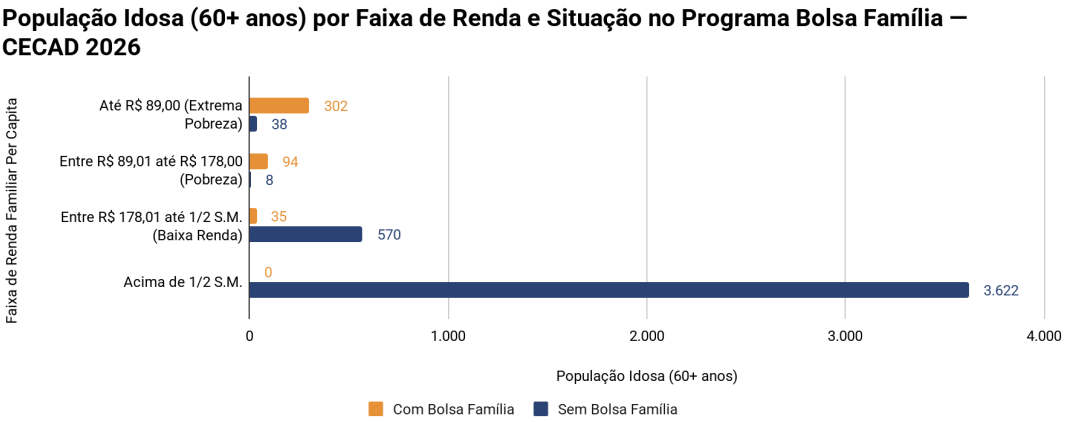


Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

Destaca-se o fato de que 1.046 pessoas idosas inseridas no CadÚnico em Castro possuem renda per capita inferior a meio salário mínimo, especialmente 340 pessoas idosas que possuem renda per capita de até R$89,00 mensais. Estas informações devem ser consideradas para a atuação integrada das políticas públicas visando a garantia dos direitos fundamentais das pessoas idosas, inclusive relacionados à segurança alimentar e nutricional e o direito à vida e à saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 36 - Renda per capita de pessoas idosas por situação no Programa Bolsa Família



Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

O gráfico apresentado mostra a distribuição da renda per capita de pessoas idosas inseridas no Cadastro Único do município de Castro, de acordo com a situação dessas pessoas em relação ao recebimento do Programa Bolsa Família, com dados atualizados em agosto de 2026.

A análise revela que o Programa Bolsa Família atende majoritariamente as pessoas idosas em situação de extrema pobreza, especialmente aquelas com renda per capita de até R$89,00. Nessa faixa, 302 pessoas idosas são beneficiárias do programa, enquanto apenas 38 não recebem o benefício, demonstrando boa cobertura do programa entre aqueles que se encontram em condições de maior vulnerabilidade econômica.

Na faixa seguinte, de R$89,01 a R$178,00, também há predomínio de beneficiários, com 94 pessoas atendidas e apenas 8 não atendidas. No entanto, a partir da faixa de renda de R$178,01 a R$810,50,00, essa proporção se inverte: 570 pessoas idosas não recebem o Bolsa Família, contra apenas 35 que são beneficiárias, o que evidencia uma redução na cobertura do programa à medida que a renda, mesmo que baixa, ultrapassa os critérios de elegibilidade estabelecidos.

Esses dados demonstram que, embora o Bolsa Família cumpra seu papel ao atender os idosos em situação de extrema pobreza, é fundamental que a gestão

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

vão além da transferência de renda. A implementação de serviços complementares, como Centros Dia para pessoas idosas e programas de acompanhamento domiciliar, torna-se essencial para garantir a proteção integral e o envelhecimento digno dessa população. A análise evidencia que a vulnerabilidade da pessoa idosa não pode ser medida exclusivamente pela renda, sendo necessário adotar uma abordagem mais ampla e integrada da política de assistência social.

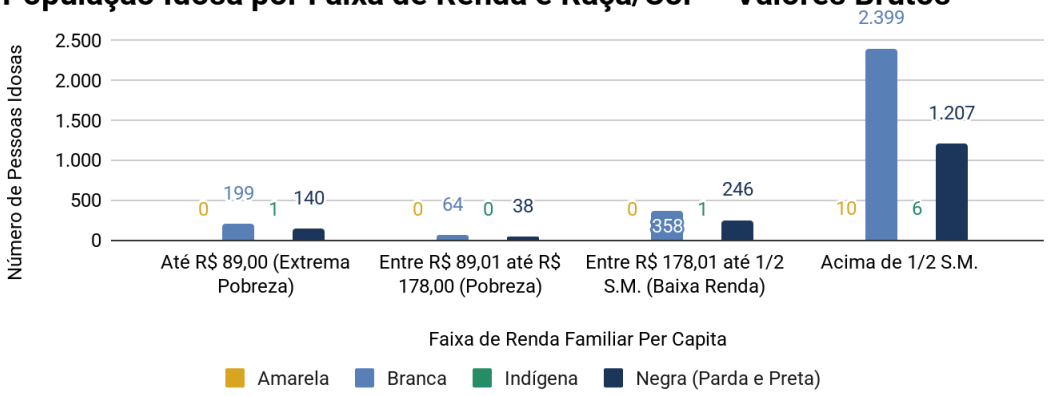
Os gráficos que serão apresentados na sequência permitem o estabelecimento de correlação de informações entre o aspecto racial e a renda per capita das pessoas idosas inseridas no CadÚnico no município.

Identifica-se através dos gráficos as informações relativas à faixa de renda predominante para as pessoas inseridas no CadÚnico que se autodeclararam como pessoas amarelas, brancas, indígenas e negras, sendo observado que em todos os grupos a faixa predominante de renda per capita se deu acima de 1/2 salário mínimo (com percentuais variando de 74% a 100%). Entre a população negra (parda e preta), 74,0% encontram-se nessa faixa acima de 1/2 S.M., enquanto entre a população amarela o percentual atinge 100%.

Entre as pessoas idosas inseridas no CadÚnico na faixa de extrema pobreza (renda per capita de até R$ 89,00 mensais), a população indígena apresenta a maior proporção relativa, correspondendo a 12,5% do seu grupo, seguida das pessoas negras (8,6%) e brancas (6,6%).

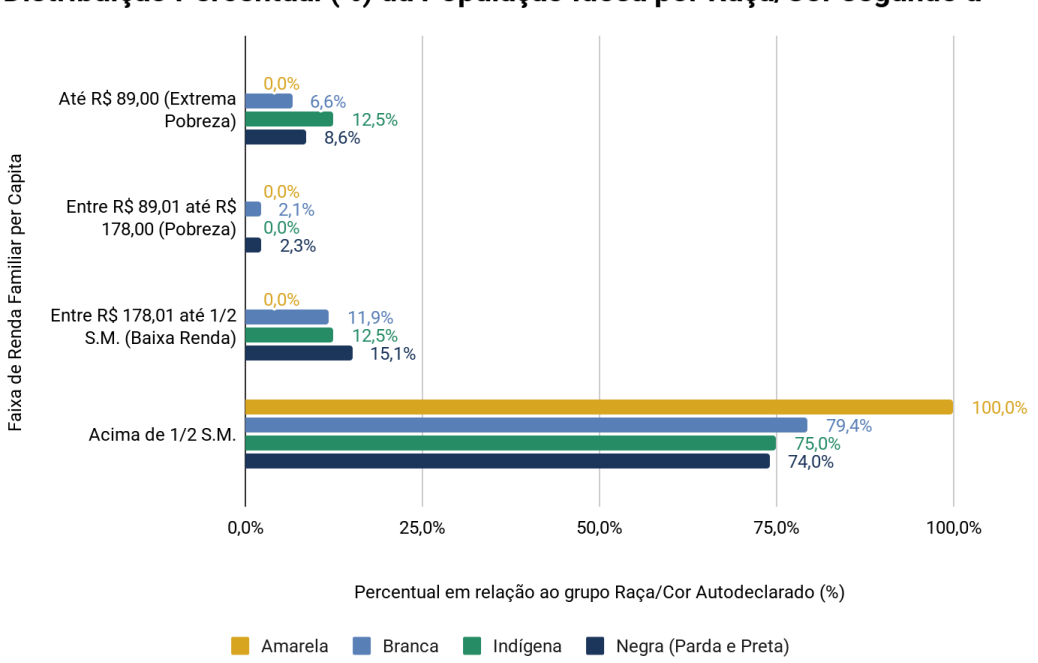
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 37 - Quantitativo de pessoas idosas no Cadastro Único conforme autodeclaração em relação a faixa de renda familiar per capita



Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

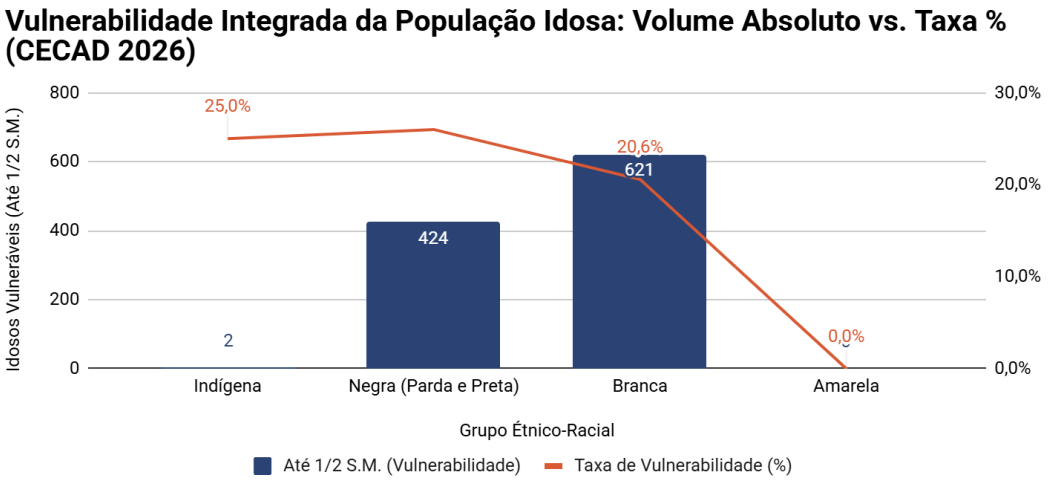
Gráfico 38 - Percentual de pessoas idosas no Cadastro Único conforme autodeclaração em relação ao quantitativo da raça/cor e faixa de renda familiar per capita



Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 39 - Percentual de pessoas idosas em vulnerabilidade socioeconômica no Cadastro Único conforme autodeclaração em relação ao quantitativo da raça/cor e faixa de renda familiar per capita

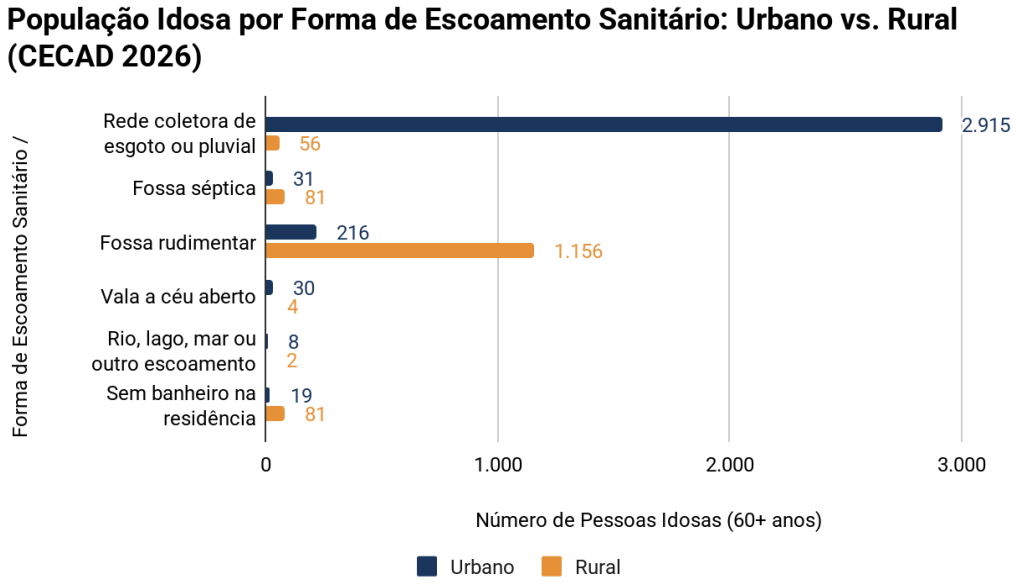


Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

No gráfico apresentado na sequência foram identificadas situações de vulnerabilidade relacionadas às pessoas idosas inseridas no CadÚnico que não têm banheiro na residência, com um total de 100 pessoas (19 na área urbana e 81 na área rural), ou devido à forma de escoamento sanitário, identificando-se 34 pessoas idosas com escoamento sanitário realizado através de vala a céu aberto (30 na área urbana e 4 na área rural).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

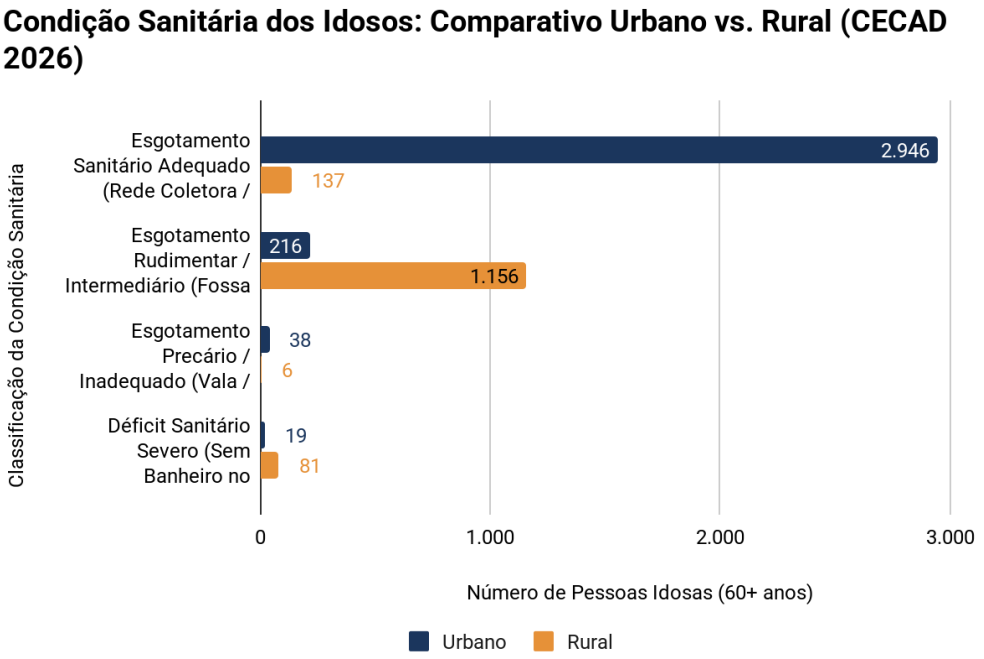
Gráfico 40 - Pessoas idosas em relação existência de banheiro na residência e a forma de escoamento sanitário



Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 41 - Pessoas idosas em relação existência e forma de escoamento sanitário



Fonte: CECAD: agosto/2026. Município de Castro/PR.

A política de Assistência Social constitui-se em uma política pública assegurada através da Constituição Federal de 1988 e da Lei 8.742/1993 como um direito de cidadania para todas as pessoas que diante da vivência de situações de vulnerabilidade social ou violações de direitos desta necessitarem.

Para a oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais a política de Assistência Social deve ser organizada, utilizando-se como referência dois níveis de complexidade, sendo a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. As referidas divisões contribuem para o reconhecimento das necessidades de proteção e definição de estratégias para a universalização da proteção social e defesa dos direitos considerando-se as especificidades e diversidades territoriais e os diferentes ciclos de vida. Deve-se garantir a atuação articulada e complementar entre os níveis de complexidade, bem como, entre as equipes da política de Assistência Social e as demais políticas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

públicas em uma perspectiva intersetorial que materialize a integralidade dos direitos fundamentais das pessoas idosas.

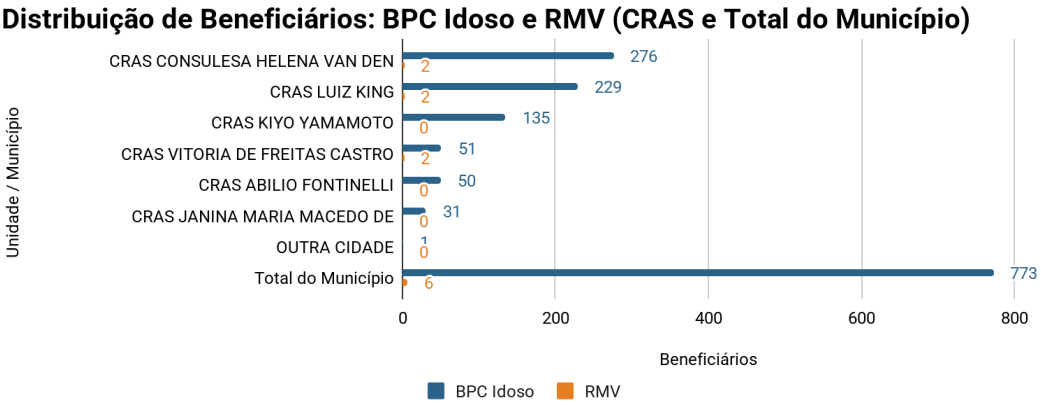
Na Proteção Básica estão os CRAS - Centros de Referência de Assistência Social, como porta de entrada do SUAS, através dos quais são ofertados obrigatória e exclusivamente o PAIF - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Em Castro foram implantados seis CRAS, sendo quatro na área urbana e dois na área rural, um no Distrito do Socavão e um no Distrito do Abapan, conforme consta no quadro de divisão dos territórios disponibilizados anteriormente.

Além do PAIF, mas a partir deste principal Serviço, o CRAS possui a função de Gestão Territorial e possui atribuições: - fazer a gestão dos Serviços de Proteção Social Básica no território de abrangência; - elaborar o diagnóstico socioterritorial para o conhecimento da realidade, das potencialidades e vulnerabilidades locais, com a finalidade de identificar os demandatários da política de Assistência Social; - realizar a Busca Ativa dos usuários, em particular aqueles que demandam por serviços, programas e benefícios da Assistência Social, a exemplo do BPC - Benefício da Prestação Continuada, para os casos de pessoas idosas acima de 65 anos e pessoas com deficiência que atendam aos critérios estabelecidos pela LOAS (1993); a articulação intersetorial para a execução de ações e garantia de direitos, e a divulgação dos Serviços, programas, benefícios e projetos por meio de material informativo.

No município de Castro, são **773** pessoas idosas beneficiárias do BPC - Benefício da Prestação Continuada (MDS, SAGI, setembro/2026) conforme dados relacionados aos territórios de CRAS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 42 - Pessoas idosas em relação existência e forma de escoamento sanitário



Fonte: SAGI: setembro/2026. Município de Castro/PR.

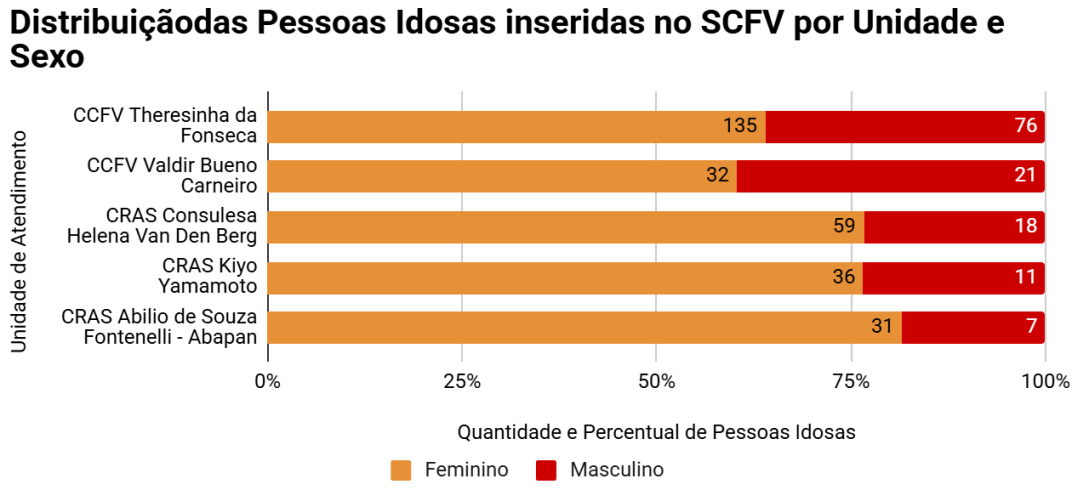
Os CRAS podem ofertar ainda, de forma complementar, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na própria unidade CRAS, ou nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, à estes referenciados.

O terceiro serviço tipificado de proteção social básica da política de Assistência Social, ainda não foi implantado no município, e está previsto no Plano Municipal de Assistência Social vigente: o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, para Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência, fato que se deve a ausência de equipe técnica para a execução do Serviço, aguardando-se a realização de concurso público.

O SCFV tem como objetivo fortalecer a convivência familiar e comunitária, promovendo ações, integração e trocas de experiências entre os participantes. Isso é feito através de atividades que visam o desenvolvimento de capacidades, a prevenção de riscos sociais e a promoção do envelhecimento ativo e saudável. Prevendo-se através da Resolução 01/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social o público prioritário a ser inserido no SCFV, devendo ser considerado em relação às pessoas idosas, as que vivenciam situações de isolamento, vivência de violência ou negligência, em situação de acolhimento e/ou pessoas idosas em situação de vulnerabilidade que dizem respeito às pessoas com deficiência.

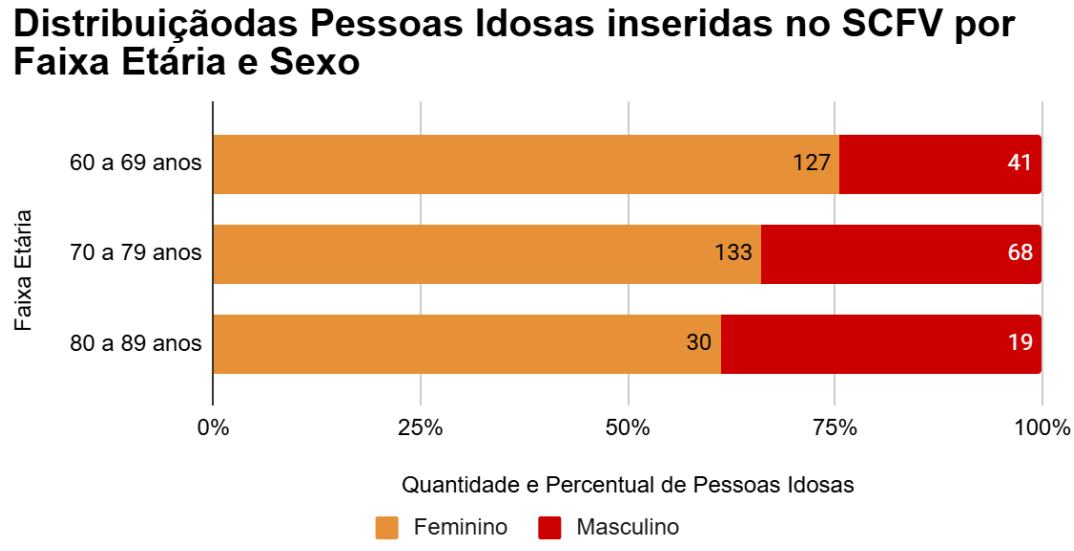
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Tabela 5 - Número de pessoas idosas inseridas no SCFV por sexo e unidades de atendimento da rede socioassistencial.



Fonte: IPM Social: outubro/2026. Município de Castro/PR.

Tabela 6 - Número de pessoas idosas inseridas no SCFV por sexo e unidades de atendimento da rede socioassistencial.



Fonte: IPM Social: outubro/2026. Município de Castro/PR.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Tabela 7 - Número de pessoas idosas inseridas no SCFV executados nos CRAS de Castro entre janeiro e outubro de 2026

Unidade Pública	Número de Pessoas Idosas atendidas
CRAS Kiyo Yamamoto	31
CRAS Consulesa Helena van den Berg	57
CRAS Abílio de Souza Fontenelli	27
Total de Pessoas Idosas inseridas	**115**

Fonte: RMA - Registro Mensal de Atendimento/MDS, 2026.

Tabela 8 - Número de pessoas idosas inseridas no SCFV executados nos Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Castro entre janeiro e outubro de 2026

Unidade Pública	Número de Pessoas Idosas atendidas
Centro de Convivência Valdir Bueno Carneiro	36
Centro de Convivência Therezinha da Fonseca	210
Total de Pessoas Idosas inseridas	**246**

Fonte: RMA - Registro Mensal de Atendimento/MDS, 2026.

Verifica-se através dos quadros apresentados que o número de pessoas idosas atendidas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertados na própria unidade do CRAS e nos Centros de Convivência é pequeno diante do número de pessoas idosas do município.

Destaca-se que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é complementar ao acompanhamento realizado através do PAIF/CRAS e do PAEFI/CREAS, mostrando-se relevante considerar os dados apresentados para o correlacionamento com o monitoramento e avaliação da inserção do público prioritário visando a busca ativa e adequação das estruturas visando o cumprimento dos objetivos do serviço e ampliação da capacidade protetiva da política de Assistência Social.

No último trimestre de 2026, o Sistema de Informação do Serviço de Convivência (SISC) registrou 39 pessoas idosas classificadas como público prioritário. Dentre elas, 5 estavam em situação de isolamento, 4 em situação de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

negligência e/ou violência, 24 em situação de acolhimento e 8 com vulnerabilidade associada à deficiência, totalizando 41 situações de prioridade.

É imprescindível também o planejamento de ações de outras políticas públicas, como as da cultura, do esporte e do lazer, onde as pessoas idosas do município poderão escolher a modalidade ou tipo de atividade que desejam se incluir e participar, identificando-se que o acesso a estas mostra-se limitado.

Na Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, estão as duas unidades de CREAS - Centros de Referência Especializado de Assistência Social de Castro, o Aconchego e o Neuza Aparecida de Freitas.

Através dos CREAS é ofertado o PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos, com equipes constituídas para a realização de atendimentos e acompanhamentos para famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social ou com direitos violados. Oferece apoio, atendimento, acompanhamento e orientação de equipe interdisciplinar (psicólogo, assistente social, advogado), à famílias e ou indivíduos; visa fortalecer os vínculos familiares e comunitários, além de promover a defesa e garantia de direitos. Segue abaixo, informações referente à pessoas idosas atendidas e ou acompanhadas durante o ano de 2024, com direitos violados.

Tabela 9 - Pessoas Idosas em situação de violência ou violações que ingressaram no acompanhamento do CREAS/PAEFI durante o ano de 2026

Unidade Pública	Gênero	Vítimas de violência intrafamiliar física, psicológica ou sexual	Total por CREAS e geral	Vítimas de negligência ou abandono	Total por CREAS e geral	Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar, física, psicológica ou sexual, negligência ou abandono
CREAS Neuza Ap de Freitas	Masculino	02	10	05	10	2
	Feminino	08		05		6
CREAS Aconchego	Masculino	02	08	13	21	6
	Feminino	06		08		4

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Total geral	Masculino	04		—-	14	8
Total geral	Feminino	14	18	—-	16	10
Total Geral M e F			18	—-	30	18
Total de atendimentos nos dois CREAS/2026			66 pessoas idosas			

Fonte: RMA - Registro Mensal de Atendimentos/2026/MDS.

Neste quadro, podemos constatar que os CREAS atenderam, ao longo de 2026, sessenta e seis (66) pessoas idosas em situação de violência ou violação de direitos. Desse total, o território do CREAS Aconchego registrou vinte e nove (29) casos, representando cerca de 44% do total de atendimentos, enquanto o CREAS Neuza Ap. de Freitas contabilizou trinta e sete (37) casos, correspondendo a aproximadamente 56% do total geral.

Em todas as situações registradas, as pessoas idosas encontram-se em situação de violação de direitos, o que indica que o planejamento de políticas públicas preventivas e de apoio é imprescindível para atender tanto às demandas que se apresentam de forma explícita quanto àquelas subnotificadas ou não traduzidas por indicadores tradicionais.

Outro dado relevante refere-se ao recorte de gênero: dos sessenta e seis (66) atendimentos realizados pelos dois CREAS em 2026, a predominância de casos continua recaindo sobre as mulheres idosas, evidenciando a persistência de vulnerabilidades decorrentes de desigualdades históricas e de gênero. Destaca-se, ainda, a incidência expressiva de negligência ou abandono (com 30 ocorrências) e de violência intrafamiliar (18 ocorrências), além de 18 atendimentos voltados a pessoas idosas com deficiência que sofreram algum tipo de violação no período.

Inaugurado em 19 de dezembro de 2024 e com atividades iniciadas em abril de 2025, o Centro Dia Laços de Cuidado para Pessoas Idosas é uma unidade governamental de Proteção Social Especial de média complexidade do SUAS que oferta o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas. Embora tenha capacidade para até 10 pessoas, o espaço conta atualmente com 14 idosos atendidos no período diurno. Eles demandam acompanhamento, mas possuem vínculos familiares preservados e retornam para suas residências no final do dia

Enquanto parte da rede socioassistencial, o município conta ainda, com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

duas unidades de acolhimento institucional para pessoas idosas, através do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade; estas duas organizações da sociedade civil, são devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social e no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Através das unidades as equipes executam o serviço de acolhimento para pessoas idosas, a ser acessado a partir do acompanhamento realizado pelas equipes do CREAS de forma articulada com as demais políticas públicas.

Trata-se de um serviço relevante para as pessoas idosas que encontram-se em situação de violação de direitos, rompimento de vínculo familiar e demanda de cuidado continuado pela condição específica do referido ciclo de vida.

Atualmente, o Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo atende 60 pessoas idosas de ambos os sexos, e o Lar Mariliana Barbosa acolhe 12 mulheres, totalizando 72 vagas na rede municipal. O município conta, ainda, com a modalidade de acolhimento institucional na modalidade de Casa Lar particular, denominada Ében Haezer, localizada na Colônia Castrolanda e voltada exclusivamente aos familiares dos associados da Cooperativa Castrolanda; por se tratar de um serviço oferecido à pessoa idosa, encontra-se devidamente inscrito no CMDPI (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa).

Em relação ao histórico recente de atendimento, registra-se que, em 2024, o Lar Mariliana Barbosa contabilizou um desligamento por motivo de reintegração familiar, acompanhado de 1 novo ingresso no mesmo período. No mesmo ano, o Serviço de Acolhimento Institucional São Vicente de Paulo registrou 13 novos acolhimentos, sendo os desligamentos decorrentes exclusivamente de óbitos. Já no decorrer de 2026, o São Vicente registrou 10 novos ingressos e desligamentos por óbito, enquanto o Lar Mariliana contabilizou 1 desligamento também por motivo de óbito.

2.1.3. Estrutura Administrativa e Serviços Públicos

A estrutura administrativa e os serviços públicos voltados ao atendimento de pessoas idosas em Castro serão apresentados de modo correlacionado às previsões legais vigentes, atribuições e responsabilidades dos órgãos e políticas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Através do marco legal foram sistematizadas as principais referências legais e técnicas que norteiam a atuação dos (as) gestores (as) e equipes das políticas públicas setoriais e dos seus respectivos Conselhos de Direitos e do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, diante do reconhecimento e atenção em relação aos direitos estabelecidos a serem assegurados de forma conjunta entre as famílias, a sociedade e o Estado.

Os instrumentos são apresentados em ordem cronológica e com links para acesso, contribuindo com o compartilhamento de informações e apoiando a tomada de decisões para a materialização das previsões existentes.

Quadro 1 - Referências legais e síntese das previsões estabelecidas em relação aos direitos das pessoas idosas

Identificação	Descrição
Constituição Federal de 1988	Define os direitos fundamentais a serem assegurados às pessoas idosas. Define as responsabilidades a serem assumidas pela família, pela sociedade e pelo Estado para amparar as pessoas idosas, assegurar a sua participação na comunidade, garantir o direito à vida e defender a sua dignidade e bem-estar. É garantido o direito ao acesso ao BPC e a política de Previdência Social como formas de acesso à renda de forma protegida.
Lei Orgânica de Assistência Social - Lei 8.742/1993	Prevê o direito à proteção às pessoas idosas através da política de Assistência Social. Acessar os serviços e benefícios socioassistenciais. Prevê o BPC como um direito da pessoa idosa com idade igual ou superior a 65 anos e com renda igual ou inferior a 1/4 do salário mínimo.
Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994)	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para sua autonomia, integração e participação na sociedade.
Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003)	Garantir os direitos da pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 anos, em todas as esferas da vida. Define os direitos fundamentais e os parâmetros a serem considerados para atuação das entidades de atendimento e para a fiscalização destas. Através do Estatuto da Pessoa Idosa foi regulamentado a reserva de vagas para estacionamento e dos assentos de transporte público, gratuidade no transporte coletivo público urbano e interestadual (pessoa com renda até 2 salários mínimos, sendo 2 vagas por viagem); 50% de desconto na entrada de eventos artísticos e culturais; direito a acompanhante diante da internação hospitalar. Nos programas habitacionais deve ser garantido no mínimo 3% das unidades para o atendimento às pessoas idosas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Tipificação Nacional do Serviços Socioassistenciais - Resolução 109/2009 do CNAS	Define os serviços socioassistenciais a serem executados diante da vivência de situações de vulnerabilidade, risco social e violações de direito. Define os serviços que têm caráter preventivo e proativo relacionados à proteção social básica e os serviços da proteção social especial voltadas para o atendimento e acompanhamento de pessoas idosas em situações de violência e violação de direitos. Prevê a atuação articulada entre os serviços socioassistenciais e entre estes e a rede de proteção.
Lei Municipal Nº 2464/2011	Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa em Castro - Pr.
Resolução 01/2013 do CNAS	Define os parâmetros para o reordenamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e identifica o público prioritário a ser inserido incluindo-se as pessoas idosas em situação de isolamento convivência de violência e ou negligência, em situação de acolhimento ou pessoas idosas com vivência de vulnerabilidades que dizem respeito às pessoas com deficiência.
Diretrizes para o Cuidado da Pessoas Idosas no SUS: Proposta de modelo de atenção integral, 2014	Apresenta as diretrizes para a organização da atenção à saúde da população idosa a partir de um modelo de atenção integral do SUS.
Lei 13.466/2017	Altera o Estatuto da Pessoa Idosa e prevê a prioridade especial em relação às pessoas com mais de 80 anos.
Lei 13.535 de 2017	Altera o Estatuto da Pessoa Idosa e prevê a garantia da oferta de cursos e programas de extensão pelas instituições de educação superior. O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual.
Lei Nº 14.423, de 22 de julho de 2022	Altera a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, para substituir, em toda a Lei, as expressões “idoso” e “idosos” pelas expressões “pessoa idosa” e “pessoas idosas”, respectivamente.
Plano Estadual da Pessoa Idosa 2020 - 2024	Define os objetivos e ações a serem realizadas pelos órgãos estaduais para a garantia dos direitos das pessoa idosa
Lei Estadual Nº 22.162/2024: Lei da Gratuidade do Transporte Intermunicipal para	Dispõe sobre a concessão de gratuidade e de desconto para pessoas idosas nos serviços de transporte coletivo público rodoviário intermunicipal convencional, e dá outras providências

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Pessoas Idosas 65+	
Lei nº 22.189/2024: Institui o Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa	Visando fortalecer a rede de apoio, a Lei prevê a criação de duas bolsas financeiras, voltadas tanto para pessoa idosa em situação de vulnerabilidade quanto para cuidadores familiares. O Programa prevê a criação de dois bancos de dados estaduais no Paraná: o Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI), que reunirá informações sobre órgãos e iniciativas voltadas aos idosos, e o Cadastro de Cuidadores do Paraná, com dados sobre cuidadores formais e informais, ambos fundamentais para coordenar ações e gerenciar os benefícios do programa.
Decreto Estadual 12.862/2026	Regulamenta no estado do Paraná a Lei 22.189/2024 e detalha os procedimentos, instrumentos e responsabilidades relacionadas à implementação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

Destaca-se que o Município de Castro realizou o preenchimento do Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI), ferramenta que reúne informações sobre os serviços, equipamentos, instituições, organizações e iniciativas voltados à população idosa nos municípios paranaenses, contribuindo para o mapeamento e a identificação da rede de atendimento existente.

Conforme os registros disponíveis, o Município de Castro possui 9 instituições cadastradas, com capacidade de atendimento para 294 pessoas idosas. Parte dessas informações foi incorporada a partir de outras bases de dados, como o Cadastro Nacional do Sistema Único de Assistência Social (CADSUAS), do Governo Federal, e os registros da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA/PR).

Entre os meses de maio e julho de 2026, o Município realizou o cadastramento de novas instituições e equipamentos, dando continuidade ao processo de ampliação e qualificação das informações disponíveis. Os cadastros permanecem em atualização, com a inclusão de novos registros, visando garantir maior abrangência e precisão no mapeamento da rede municipal de atenção à pessoa idosa.

O mapeamento construído a partir do CERAPI está disponível para consulta no site do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) e contempla as

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Dia APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Castro; Centro Dia Laços de Cuidado; Centro de Convivência Therezinha da Fonseca; Lar de Idosos e Assistencial Eben Haezer; Centro de Convivência Valdir Bueno Carneiro; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Instituição de Longa Permanência São Vicente de Paulo; Instituição de Longa Permanência Obras Sociais Espírita Mariliana Barbosa.

Além das instituições cadastradas no Cadastro Estadual da Rede de Atenção à Pessoa Idosa (CERAPI), apresenta-se, a seguir, o levantamento de outros equipamentos, serviços e instituições que realizam atendimentos à população idosa no Município de Castro, considerando a atuação das diferentes políticas públicas setoriais.

A estrutura administrativa municipal e os serviços ofertados serão organizados conforme as seguintes áreas, de modo a proporcionar uma visão abrangente da rede de atendimento e das ações desenvolvidas para a promoção dos direitos, da autonomia, da inclusão social e da qualidade de vida da população idosa:

- Assistência Social;
- Saúde;
- Educação;
- Trabalho;
- Cultura, Esporte e Lazer;
- Habitação, Urbanismo e Acessibilidade;
- Transporte.

Ressalta-se que não há mapeamento do número de cuidadores familiares ou profissionais no município e que a gestão local já fez divulgações pontuais do Cadastro de Cuidadores do Estado, mas ainda há pouca adesão do público no preenchimento. Registra-se ainda que a administração municipal está em processo de indicação de servidores para acesso técnico ao Sistema do Cadastro de Cuidadores de Familiares do Paraná e que em breve possuirá o mapeamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

2.1.3.1 Rede de atendimento à pessoa idosa na política de Assistência Social

Quadro 2 - Identificação da Rede de Atendimento da Política de Assistência Social para a garantia dos direitos da pessoa idosa

Nome da unidade	Descrição do serviço prestado	Endereço
CRAS Kiyo Yamamoto	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Orientações e encaminhamentos, Acesso ao Passe Livre, Carteira da Pessoa Idosa, Acesso aos benefícios eventuais, Programas de Transferência de Renda como o Bolsa Família e o BPC e demais benefícios socioassistenciais.	Rua Léo Zappe, s/n, Canta Galo
CRAS Consulesa Helena van den Berg	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Orientações e encaminhamentos, Acesso ao Passe Livre, Carteira da Pessoa Idosa, Acesso aos benefícios eventuais, Programas de Transferência de Renda como o Bolsa Família e o BPC e demais benefícios socioassistenciais.	Rua Profª Maria Helvina Carneiro de Mello, nº 678, Jd. Primavera
CRAS Abílio de Souza Fontenelli	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV; Orientações e encaminhamentos, Acesso ao Passe Livre, Carteira da Pessoa Idosa, Acesso aos benefícios eventuais, Programas de Transferência de Renda como o Bolsa Família, BPC e demais benefícios socioassistenciais.	Rua Jango Macedo, s/nº, Distrito de Abapã
CRAS Luiz King	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Orientações e encaminhamentos, Acesso ao Passe Livre, Carteira da Pessoa Idosa, Acesso aos benefícios eventuais, Programas de Transferência de Renda como o Bolsa Família, BPC e demais benefícios socioassistenciais.	Rua Heráclio Mendes de Camargo, nº206, Vila Santa Cruz
CRAS Janina Maria	Serviço de Proteção e Atendimento	Rua Ricardo Nardi

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Macedo de Almeida	Integral à Família - PAIF; Orientações e encaminhamentos, Acesso ao Passe Livre, Carteira da Pessoa Idosa, Acesso aos benefícios eventuais, Programas de Transferência de Renda como o Bolsa Família, BPC e demais benefícios socioassistenciais.	Cardoso, nº 710, Jd. Alvorada.
CRAS Vitória de Freitas Castro	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF; Orientações e encaminhamentos, Acesso ao Passe Livre, Carteira da Pessoa Idosa, Acesso aos benefícios eventuais, Programas de Transferência de Renda como o Bolsa Família, BPC e demais benefícios socioassistenciais.	Avenida Theófilo de Castro, s/nº, Distrito de Socavão
Centro de Convivência Therezinha da Fonseca	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Rua Cipriano Marques de Souza, s/nº, Centro
Centro de Convivência Valdir Bueno	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Avenida Theófilo de Castro, s/nº, Distrito de Socavão
CREAS Aconchego	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	R. Alcebíades Marquês de Souza, 1059 - Morada do Sol II
CREAS Neuza Aparecida de Freitas	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Avenida Prefeito Dr. Ronie Cardoso, Pr 340. Saída para Castrolanda. Jardim das Araucárias III
Centro Dia Laços de Cuidado	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas Idosas	Rua Cipriano Marques de Souza, s/nº, Centro
Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas - Obras Sociais Espíritas Mariliana Barbosa	Serviço de Acolhimento para pessoas idosas de ambos os sexos em situação de risco e/ou violação de direitos, com fragilidade ou ou rompimento de vínculos familiares	Rua Nossa Senhora do Carmo, 99 - Centro
Unidade de Acolhimento Institucional para	Serviço de Acolhimento para pessoas idosas do sexo feminino em situação de risco e/ou violação de direitos, com	Av. Pres. Kennedy, 200 - Centro.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Vicente de Paulo	vínculos familiares	

2.1.3.2 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Saúde

No município de Castro, as políticas de saúde são orientadas para promover o envelhecimento ativo e saudável. Considerando a saúde em uma perspectiva ampliada, torna-se fundamental desenvolver ações que promovam a manutenção da capacidade funcional do indivíduo ao longo do processo de envelhecimento, com foco na valorização da autonomia e na preservação da independência física e mental da pessoa idosa. A perda da capacidade funcional pode ser desencadeada tanto por doenças físicas quanto por transtornos mentais, resultando em níveis variados de dependência.

A Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa (PNSPI), instituída pela Portaria GM nº 2.528, de 19 de outubro de 2006, estabelece que a atenção à saúde dessa população deve ter como porta de entrada a Atenção Básica, por meio da Estratégia Saúde da Família, articulada com a rede de serviços especializados de média e alta complexidade.

Em Castro, a Rede de Atenção à Saúde é composta por diversos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, aos quais os usuários são encaminhados conforme suas necessidades específicas. Entre os serviços ofertados estão: CAPS; Unidade de Pronto Atendimento-UPA; Hospital; Fisioterapia; Nutrição; Laboratório; Odontologia; Setor de Serviço Social para encaminhamentos Órteses e Próteses; Ambulatoriais de pele (acompanhamentos de feridas crônicas e pacientes ostomizados); Programa de Prevenção ao Câncer de Colo de Útero e de Mama, entre outros.

Na Atenção Básica, todas as pessoas idosas são cadastradas nas Unidades de Saúde de sua área de abrangência. Aqueles com capacidade funcional e autonomia preservadas são acompanhados na própria unidade e podem participar de atividades em grupo voltadas à promoção da saúde e do bem-estar.

As unidades também realizam visitas domiciliares e atendimentos individualizados à população idosa, com o objetivo de acompanhar não apenas o idoso, mas também seus familiares e cuidadores. Além disso, são promovidas

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

ações educativas, como palestras e orientações, com ênfase no manejo e prevenção de doenças crônicas, especialmente hipertensão arterial e diabetes. No planejamento das ações voltadas à saúde da população idosa, estão previstas diversas iniciativas desenvolvidas nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF), com foco na prevenção, promoção da saúde, acesso qualificado aos serviços e atendimento humanizado. Entre as principais ações, destacam-se:

- **Elaboração do Projeto de Prevenção de Quedas**: Em fase de planejamento, esse projeto será implementado nas UBSF com o objetivo de reduzir os riscos de quedas entre idosos, por meio de ações educativas, avaliação de riscos e intervenções específicas;
- **Imunização**: A vacinação é uma das estratégias fundamentais para a promoção da saúde da pessoa idosa. Dentre as vacinas oferecidas, destaca-se a vacina contra a gripe, cuja cobertura anual é prioritária para esse público;
- **Acesso qualificado a medicamentos**: Estão sendo desenvolvidas ações para melhorar a dispensação e garantir o acesso regular da população idosa aos medicamentos essenciais, com foco na segurança, orientação e uso racional;
- **Estratificação da Vulnerabilidade**: A aplicação do Formulário de Estratificação da Vulnerabilidade do Idoso permite identificar pessoas idosas em situação de maior risco, assegurando o atendimento prioritário e direcionado às suas necessidades;
- **Saúde bucal**: O Programa de Prevenção em Saúde Bucal é ofertado nas UBSF e inclui ações de promoção, prevenção, confecção de próteses dentárias e, quando necessário, encaminhamento ao Centro de Especialidades Odontológicas (CEO);
- **Acompanhamento oncológico**: Pessoas idosas em tratamento oncológico são acompanhadas por meio de visitas domiciliares, orientações e articulação com os serviços de referência em oncologia, visando garantir um atendimento humanizado, ágil e resolutivo pelo SUS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

- **Acolhimento humanizado**: Estão sendo implementadas ações para reorganizar os fluxos de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde. Entre as estratégias estão: fortalecimento do sistema de agendamento de consultas, qualificação do processo de escuta e atendimento, e articulação dos mecanismos de referência e contrarreferência.

Em relação à estratificação da vulnerabilidade da Pessoa Idosa no município de Castro, tem-se o IVCF - 20 - Este Índice de Vulnerabilidade Clínico Funcional, que sendo aplicado, avalia a vulnerabilidade clínico-funcional global e o nível de fragilidade de pessoas idosas, com 60 anos ou mais, por meio de um questionário rápido de 20 perguntas para avaliar a saúde, a autonomia e o grau de fragilidade da pessoa idosa no Sistema de Saúde do município.

O principal objetivo do IVCF-20 é identificar rapidamente se a pessoa idosa é robusta ou se apresenta riscos de declínio funcional, permitindo que as equipas de saúde criem planos de cuidados preventivos e personalizados.

O questionário leva entre 5 a 10 minutos a ser respondido, e pode ser preenchido pela própria pessoa idosa, por familiares/cuidadores ou por qualquer profissional de saúde na Atenção Primária (como médicos, enfermeiros ou agentes comunitários).

As 20 questões estão divididas em 8 seções principais: Idade, autopercepção da saúde (como a pessoa idosa vê a sua própria saúde), incapacidades funcionais (atividades do dia a dia, como tomar banho ou gerir o próprio dinheiro), cognição (problemas de memória), humor (sinais de tristeza ou depressão), mobilidade (agilidade, equilíbrio, histórico de quedas e força), comunicação (problemas de visão ou audição), comorbidades múltiplas (presença de várias doenças crônicas, internamentos recentes ou uso de muitos medicamentos).

A Secretaria Municipal de Saúde informa que ainda não faz uso efetivo do Sistema de Informação da Pessoa Idosa (SIPI). Por essa razão, os dados encaminhados pela pasta foram extraídos do Sistema IPM Saúde (sistema municipal utilizado pelo órgão), conforme detalhado a seguir:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Tabela 10 - Classificação do Índice de vulnerabilidade das pessoas idosas em Castro

Total de pessoas idosas avaliadas	7084
Idosos robustos	3019
Risco de fragilidade	2558
Idosos frágeis	1504
Nº de UBS/ESF com avaliação	21
Período de referência	Janeiro a setembro/2026

Fonte: IPM Saúde, setembro de 2026.

Tabela 11 - Diagnóstico da população idosa cadastrada através do sistema de saúde

Hipertensos	7642
Diabéticos	3313
Acamados	68
Cadeirantes	37
Saúde mental	1776
Domiciliado	61

Fonte: IPM Saúde, setembro, 2026.

No município de Castro, na região da Vila Morada do Sol, temos registrados no sistema IPM, 555 pessoas idosas, sendo assim classificados:

Tabela 12 - Diagnóstico da população idosa cadastrada através do sistema de saúde na vila Morada do Sol

Classificação	Quantidade	Porcentual %
Baixo risco / Robusto	413	74,4
Médio risco / Risco de fragilidade	83	15%
Alto risco / frágil	59	10,6
Total	**555**	**100%**

Fonte: IPM Saúde, setembro, 2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Dos idosos que estão estratificados na região da Vila Rio Branco, temos um total de 244 idosos.

Tabela 13 - Diagnóstico da população idosa cadastrada através do sistema de saúde na Vila Rio Branco

Classificação	Quantidade	Porcentual %
Idosos frágeis	48	19, 7
Estão em risco de fragilidade	57	23, 4
São classificados como robustos	139	57,0
Total	244	**100%**

Fonte: IPM Saúde, setembro, 2026.

Ao analisar o perfil local geral e comparar os idosos já estratificados na região da Vila Morada do Sol, com os 555 registados no sistema geral do município, nota-se que a região apresenta uma proporção maior de idosos em situação de vulnerabilidade. Enquanto no registo da Vila Morada do Sol, o índice de idosos frágeis é de 10,6%, na amostra estratificada da Vila Rio Branco, este valor sobe para 19,7%.

Já em relação à priorização de cuidados: Os 48 idosos identificados como frágeis representam o grupo prioritário para intervenções da equipa de saúde local, necessitando de uma avaliação geriátrica ampla, para evitar o declínio funcional secundário. Os 57 em risco devem receber ações preventivas focadas para que não evoluam para o quadro de fragilidade.

Um ator fundamental na promoção da saúde da pessoa idosa é o Agente Comunitário de Saúde - ACS, que desempenha diversas funções no âmbito da unidade de saúde da família. Entre suas atribuições estão a identificação e captação de pessoas idosas na microárea de atuação, o cadastramento desses indivíduos na equipe de Saúde da Família ou na Unidade Básica de Saúde, bem como a divulgação dos serviços disponíveis. Além disso, orienta os idosos sobre a importância da consulta médica para a detecção precoce de problemas de saúde, colabora com a equipe multiprofissional durante as visitas domiciliares e participa do agendamento de ações e intervenções voltadas ao cuidado integral.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Quadro 3 - Identificação da Rede de Atendimento da política de Saúde para a garantia dos direitos da pessoa idosa

Nome da unidade	Descrição do serviço prestado	Bairro/Endereço
19 UBS - Unidades Básicas de Saúde	A Atenção Básica é a principal porta de entrada e o eixo central do acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS) e às Redes de Atenção à Saúde. Ela desenvolve programas e ações adaptados à diversidade das necessidades de saúde dos usuários, possibilitando a resolução de muitas demandas e realizando encaminhamentos quando necessário.	• UBS Marcos Simão; • UBS Morada do Sol; • UBS Vila Rio Branco; • UBS Arapongas; • UBS Primavera; • UBS Jeová Ribeiro; • UBS Araucária; • UBS CantaGalo; • UBS Alvorada; • UBS Rosário; • UBS Santa Cruz; • UBS Bela Vista; • UBS Abapã I; • UBS Abapã II; • UBS Socavão I; • UBS Socavão II; • UBS Castrolanda; • UBS Guararema; • UBS Tronco;
4 EAP - Equipes de Atenção Primária	As equipes de Atenção Primária (EAP) são uma modalidade de equipe da Atenção Primária à Saúde (APS) organizadas conforme os princípios e diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Essas equipes assumem a responsabilidade sanitária por uma população adscrita, garantindo o cuidado contínuo e integral.	• EAP Bom Jesus; • EAP CantaGalo; • EAP Abapã; • EAP Socavão.
1 Centro de Especialidades	Oferece consultas com especialistas na área de cardiologia, ortopedia, psiquiatria, pediatria, oftalmologia, nutrição, psicologia, serviço social, educador físico, fisioterapia e fonoaudiologia. Funcionam através de agendamentos e encaminhamentos feitos pelo médico da unidade de	Rua Wenceslau Braz, s/nº, Vila Rio Branco.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

	saúde de referência do usuário	
1 Posto de Coleta - Unidade Central de Coletas	Local destinado à realização de coletas laboratoriais, onde são coletados materiais biológicos, como sangue, urina e outros fluidos corporais, para a realização de análises clínicas.	Unidade de Saúde Jeová Ribeiro - Avenida Prefeito Ronie Cardoso, Jd das Araucárias.
1 CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Serviço de saúde que atende pessoas com transtornos mentais graves e persistentes e com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas, como é o caso do crack, álcool e outras drogas, em uma perspectiva intersetorial e multidisciplinar.	Rua Cipriano Marques, s/nº Centro
1 Centro de Reabilitação Física e da Fala	Atende pacientes com demandas de fisioterapia e fonoaudiologia (terapias e exames)	Rua Coronel Olegário de Macedo, nº 967, Água Suja
1 CEO - Centro de Especialidades Odontológicas	Oferece serviço de radiologia, endodontia, periodontia e prótese dentária. É realizado o diagnóstico de câncer de boca, incluindo biópsia e atendimentos de pessoas com deficiência mental e neurológica.	Rua Heráclio Mendes de Camargo, Vila Santa Cruz.
1 Centro de Saúde da Mulher	Realiza atendimento em ginecologia ambulatorial, exames de ultrassonografia, coletas de preventivos e atividades relacionadas à atenção à saúde da mulher.	Rua Heráclio Mendes de Camargo, Vila Santa Cruz
1 SAE CTA - Serviço de Atenção Especializado Centro de Testagem e Aconselhamento Jamil Elias Fadel	O serviço realiza atendimento especializado para pacientes portadores das seguintes patologias: HIV-Aids e outras Infecções Sexualmente	Praça Nossa Senhora do Rosário, Vila Rio Branco

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

	Transmissíveis, Hanseníase e Tuberculose. Oferece atendimento multidisciplinar com Médico (Clínico Geral), Enfermagem, Fisioterapia e Farmacêutico. Ainda oferece o serviço de acolhimento e Teste Rápido de HIV, Sífilis, Hepatite B e Hepatite C.	
1 Farmácia Especializada	O Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, se destina ao financiamento de Medicamentos de Dispensação Excepcional, para aquisição e distribuição desse grupo de medicamentos conforme critérios estabelecidos na Portaria GM/MS nº 1.554/13.	Praça Nossa Senhora do Rosário, Vila Rio Branco.
8 Farmácias Básicas	O Componente Básico da Assistência Farmacêutica, que se destina à aquisição de medicamentos e insumos da AF no âmbito da atenção básica em saúde e àqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos no âmbito da atenção básica.	FB Bom jesus, FB Jeovah Ribeiro, FB Abapã, FB Socavão, FB CantaGalo, FB Alvorada, FB Tronco e FB Guararema
1 CAF - Centro Abastecimento Farmacêutico	É a unidade responsável pela distribuição de medicamentos e materiais no município	Praça Nossa Senhora do Rosário, Vila Rio Branco.
1 Secretaria de Saúde	Responsável por planejar e executar a política de Saúde no município.	Rua Francisco de Assis Andrade, nº 47, Vila Rio Branco
1 UPA - Unidade de Pronto Atendimento	Serviço de Saúde disponível 24 horas por dia, com o objetivo de atender casos de urgência e emergência, oferecendo atendimento imediato e estabilização do paciente antes do encaminhamento para outros serviços de saúde, como hospitais se	Rua Antônio Menarim, s/nº, Jd. dos Bancários.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

	necessário.	
1 SAMU Regional	Atende situações de riscos de vida iminente, como ferimentos graves, casos clínicos agudos, afogamentos, entre outros	Rua Francisco de Assis Andrade, nº 1063, Vila Rio Branco
1 Hospital - Hospital Anna Fiorillo Menarim atualmente administrado pelo Instituto Moriah	Oferece atendimento de alta complexidade, é destinado ao atendimento de casos mais graves, internação, cirurgias, tratamento intensivo e atendimento obstétrico.	Rua Dr. Otávio Novaes Novaes Júnior, nº 190, Jd. Social Arapongas

2.1.3.3 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Educação

A educação é um direito fundamental assegurado a todas as pessoas, independentemente da idade. Para a população idosa, esse direito é reafirmado pelo Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que, em seus artigos 20 a 25, determina que o acesso à educação deve considerar as necessidades específicas dessa faixa etária, promovendo oportunidades de aprendizagem ao longo da vida.

Além disso, a legislação determina a inserção de conteúdos relacionados ao envelhecimento, à valorização e ao respeito à pessoa idosa nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino. Essa medida tem como objetivo combater o preconceito etário (idadismo), promover uma cultura de respeito intergeracional e ampliar o conhecimento da sociedade sobre o processo de envelhecimento.

No município de Castro, a Educação de Jovens e Adultos (EJA) é ofertada em duas instituições: uma da rede municipal e outra da rede estadual de ensino. No entanto, o acesso à educação por parte da população idosa que vive na zona rural ainda é bastante restrita, em razão da distância das unidades escolares, da falta de transporte adequado e da ausência de ofertas educativas específicas para esse público nas comunidades do interior.

Quadro 4 - Identificação da Rede de Atendimento da política de Educação para a garantia dos direitos da pessoa idosa

Nome da unidade	Descrição do serviço prestado	Endereço

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Escola Municipal Lourival Leite de Carvalho	Educação de Jovens e Adultos - EJA	Rua Lauro Bueno, nº 200, Núcleo Habitacional Pe. Piva
Colégio Estadual Major Vespasiano Carneiro de Mello	Educação de Jovens e Adultos - EJA	Rua Dom Pedro II, nº 1360, Centro

2.1.3.4 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Trabalho

Conforme o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que assegura os direitos das pessoas com 60 anos ou mais, é garantido o direito ao exercício de atividade profissional, desde que respeitadas suas condições físicas, intelectuais e psíquicas, bem como o acesso à capacitação profissional. Nenhuma pessoa idosa pode ser impedida de ocupar cargos públicos em razão da idade, salvo nos casos em que a natureza do cargo assim o exigir. Além disso, é direito de toda pessoa a preparação para a aposentadoria, com antecedência mínima de um ano, conforme disposto nos artigos 26, 27 e 28 do referido Estatuto. No município de Castro, a Agência do Trabalhador oferece alguns serviços como prestação de informações e orientações para a população relacionados à Política de Trabalho.

Quadro 5 - Identificação da Rede de Atendimento da política do Trabalho para a garantia dos direitos da pessoa idosa

Nome da unidade	Descrição do serviço prestado	Endereço
Agência do Trabalhador	Os principais serviços incluem encaminhamento para vagas de emprego, orientação profissional, qualificação profissional e habilitação de seguro desemprego.	Rua Benjamin Constant, 545, Centro.

2.1.3.5 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Cultura, esporte e lazer

Os artigos 20 a 25 do Estatuto da Pessoa Idosa asseguram, além do direito à educação, cultura, esporte, lazer, diversões, espetáculos, produtos e serviços adequados à sua faixa etária, a inclusão de conteúdos nos currículos mínimos dos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

diversos níveis de ensino que abordem o processo de envelhecimento, o respeito e a valorização da pessoa idosa. Essa medida visa combater o preconceito etário e promover o conhecimento sobre o envelhecimento.

Nesse mesmo contexto, com o objetivo de promover a inclusão cultural da pessoa idosa, o Artigo 23 do Estatuto garante sua participação em atividades culturais e de lazer, assegurando o direito a pelo menos 50% de desconto no valor dos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, além do acesso preferencial a esses locais.

No que se refere ao incentivo à prática esportiva, o município conta atualmente com atividades estruturadas e permanentes voltadas para o público com idade igual ou superior a 60 anos. O projeto atende em torno de 25 idosos, com treinos realizados duas vezes por semana, às segundas e quartas-feiras. As atividades contemplam modalidades adaptadas como o vôlei- câmbio e o basquete relógio, promovendo saúde, integração e qualidade de vida. Além disso, o município desenvolve ações por meio dos Jogos Municipais da Pessoa Idosa — institucionalizados pela Lei Municipal nº 4.044/2023 —, cujos eventos já foram realizados durante a Semana Municipal da Pessoa Idosa

O projeto Treino 60 + também se destaca pela participação no programa de integração da melhor idade, que promove viagens para intercâmbio e tardes de convivência entre idosos de diferentes municípios, com edições já realizadas em cidades como Ipiranga, Tibagi, Imbaú e no próprio município de Castro. O município conta ainda com um Centro de Atividades Físicas, que oferece modalidades como musculação, treinamento funcional e outras práticas corporais adaptadas.

Ressalta-se, contudo, a importância de expandir continuamente essas oportunidades e garantir a articulação intersetorial, visto que o acesso de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social às políticas públicas de esporte, cultura e lazer ainda depende, em grande parte, da atuação conjunta com a Política de Assistência Social. Essa integração é fundamental para assegurar o acesso universal, contínuo e equitativo a esses direitos em todo o município.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Quadro 6 - Identificação da Rede de Atendimento da política da Cultura, Esporte e Lazer para a garantia dos direitos da pessoa idosa

Nome da unidade	Descrição do serviço prestado	Endereço
Centro de Atividades Físicas Luiz Carlos Flugel - CAF	Atividades físicas, musculação, treinamento funcional, ginástica e capoeira	Rua Padre Casimiro, 579, Jardim das Araucárias
Projeto Treino 60+	Atividades esportivas - vôlei câmbio e basquete relógio para aproximadamente 25 pessoas idosas	Ginásio de Esportes Douglas Pereira - Rua Dr. Jorge Xavier da Silva, s/nº, Centro

2.1.3.6 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de habitação, urbanismo e acessibilidade

O município de Castro conta com um Plano de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 62/2017, que estabelece princípios e diretrizes voltados à melhoria da acessibilidade e da mobilidade das pessoas. De acordo com o artigo 30 do referido Plano, deve ser garantida a reserva de, no mínimo, 5% das vagas de estacionamento público — ou ao menos uma vaga a cada 20 disponíveis — para veículos que transportam pessoas idosas, preferencialmente em locais que assegurem maior comodidade a esse público. A responsabilidade pelo credenciamento das pessoas idosas e dos veículos destinados ao seu transporte é do Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Segurança Pública que deve realizar a identificação adequada conforme as normas estabelecidas pela Resolução do CONTRAN.

No que se refere à Política de Habitação, o município conta com a Lei nº 3.866/2021, que institui o Programa “Revitalizar”. O objetivo do programa é oferecer apoio à construção, reforma e ampliação de unidades habitacionais, além de viabilizar a doação de casas populares e materiais de construção a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Conforme o artigo 3º da referida lei, será dada prioridade de atendimento às pessoas idosas, em conformidade com o artigo 38 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Quadro 7 - Identificação da Rede de Atendimento da política de Habitação, Urbanismo e Acessibilidade para a garantia dos direitos da pessoa idosa

Nome da unidade	Descrição do serviço prestado	Endereço
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Serviço de Credenciamento de Estacionamento para Pessoas Idosas: Procedimento destinado à emissão da autorização especial que garante às pessoas idosas o direito de utilizar vagas exclusivas de estacionamento, conforme previsto na legislação de trânsito.	Ponte Moyses Lupion, s/nº, Vila Santa Cruz
Departamento de Segurança e Controle Habitacional	Responsável por fornecer informações e orientações sobre programas habitacionais, o Departamento de Habitação realiza a inscrição de interessados no sistema da COHAPAR para participação em futuros projetos. Também atua na inserção de beneficiários no Programa Revitalizar, com prioridade de atendimento às pessoas idosas, conforme legislação vigente.	Rua Pe. Damaso, nº 81, Centro.

2.1.3.7 Rede de atendimento à pessoa Idosa - Política de Transporte

A Política de Transporte no município de Castro, Paraná, é regulamentada por leis municipais e tem como objetivo garantir a mobilidade urbana e o acesso da população aos serviços de transporte. O município conta com um Plano de Mobilidade Urbana, instituído pela Lei Complementar nº 62/2017, que estabelece princípios e diretrizes para o planejamento e a organização do sistema de transporte local. Além disso, a Lei Municipal nº 593/1991 regulamenta o direito à gratuidade no transporte público para pessoas com 65 anos ou mais. O cumprimento dessa legislação é acompanhado e fiscalizado pelo Conselho

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), garantindo que esse direito seja efetivamente respeitado.

Quadro 8 - Identificação da Rede de Atendimento da política de Transporte para a garantia dos direitos da pessoa idosa

Nome da unidade	Descrição do serviço prestado	Endereço
Empresa de Transporte Coletivo - Viação Cidade de Castro	Cartão Sênior: Conforme a legislação federal, todo usuário com 65 anos ou mais têm direito ao transporte público gratuito. Para facilitar o acesso aos veículos, a Viação Cidade de Castro disponibiliza o Cartão Sênior.	Avenida Rio de Janeiro, nº 1235, Jd. das Araucárias II, Castro - PR
Empresa de Transporte Coletivo Rural para as localidades do Socavão e Abapã: JHONATTAN BITTENCOURT WOLLE TRANSPORTES E TURISMO	Gratuidade de transporte coletivo rural para pessoas idosas com 65 anos ou mais.	Sede na Rua Santo Antonio Costa, nº 50, município de Rio Branco do Sul - PR
Empresa de Transporte Coletivo Rural para as localidades do Guararema e Guabiroba - URBANSKI E PRESTES LTDA	Gratuidade de transporte coletivo rural para pessoas idosas com 65 anos ou mais.	Sede na Rua João Manoel dos Santos Ribas, s/n, Bairro Nova Rússia, CEP 84.051-410, município de Ponta Grossa – PR,

2.2. Identidade Sociocultural

O município de Castro, localizado na região dos Campos Gerais, no Paraná, possui uma identidade histórica, cultural e econômica marcada pela herança tropeira, pela diversidade étnica e pela contribuição de diferentes povos e comunidades para sua formação. Conhecida como “Cidade-Mãe do Paraná”, Castro teve sua história construída por diferentes grupos sociais, incluindo povos indígenas, africanos escravizados e seus descendentes, tropeiros e imigrantes de diversas nacionalidades. Essa diversidade constitui parte importante do patrimônio cultural e da identidade da população castrense.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0b0be166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

No aspecto cultural, a herança tropeira permanece presente no Centro Histórico, no Museu do Tropeiro, na gastronomia e nas tradições transmitidas entre gerações. A diversidade cultural também se expressa nas comunidades de imigrantes que se estabeleceram no município, especialmente as de origem holandesa, alemã e japonesa, que contribuíram para o desenvolvimento econômico, social e cultural de Castro.

A Colônia Terra Nova, formada por imigrantes alemães a partir da década de 1930, também representa importante núcleo de preservação cultural. Suas tradições se manifestam nos costumes familiares, na gastronomia, nas celebrações comunitárias e nas atividades agrícolas. A produção de leite e o cultivo de grãos integram a dinâmica econômica dessa comunidade, evidenciando a relação entre identidade cultural, organização comunitária e desenvolvimento rural.

A presença da comunidade japonesa e de seus descendentes amplia essa diversidade étnica, contribuindo para a formação sociocultural do município por meio de seus costumes, tradições familiares, práticas culturais e participação nas atividades econômicas locais. A imigração japonesa integra o processo de formação histórica de Castro, somando-se às demais influências culturais que caracterizam a população castrense.

Outro elemento fundamental dessa formação histórica e social é a presença das comunidades quilombolas, que representam a resistência, a ancestralidade e a contribuição da população negra para a construção do município. Castro possui comunidades remanescentes de quilombos, entre elas Serra do Apon, Mamãs, Limitão e Tronco. Essas comunidades possuem trajetórias relacionadas à resistência à escravidão, à organização coletiva e à permanência de famílias negras em seus territórios, preservando referências culturais, vínculos comunitários e formas próprias de organização social. A história da Fazenda Capão Alto, relacionada à organização de pessoas escravizadas que permaneceram na propriedade após a saída dos religiosos carmelitas, constitui uma referência importante para compreender essa trajetória de resistência no município. (PORTAL PREFEITURA DE CASTRO)

No aspecto econômico, o agronegócio constitui um dos principais pilares do desenvolvimento de Castro, com destaque para a produção leiteira, a agricultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

mecanizada e a atuação de cooperativas agroindustriais. O município apresenta produção expressiva de leite e cultivos como soja, milho, feijão, trigo, aveia e batata. A mineração, especialmente a produção de calcário agrícola e a extração de talco, também integra a economia local. Além desses setores, o comércio, os serviços, a administração pública e o turismo histórico e cultural contribuem para a geração de empregos e para a dinâmica econômica municipal.

Sob a perspectiva social, Castro apresenta características urbanas e rurais que influenciam as condições de vida da população e o acesso às políticas públicas. A presença de comunidades rurais, colônias de imigrantes e comunidades quilombolas evidencia a diversidade territorial e social do município, bem como a necessidade de considerar as particularidades de cada território no planejamento das ações públicas. Questões como deslocamento, acessibilidade, acesso aos serviços, oportunidades de participação e valorização das identidades culturais são relevantes para a promoção da inclusão social e da garantia de direitos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

3. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL

Com base em todos os dados levantados e no diagnóstico elaborado para o município de Castro, a população total registrada pelo Censo do IBGE é de 73.075 habitantes. Desse total, as pessoas idosas somam 9.984 indivíduos, o que representa 14% de toda a população municipal, refletindo um crescimento expressivo de 53% em comparação ao Censo de 2010 e acompanhando a transição demográfica e o envelhecimento populacional observados no estado e no país. Em relação à distribuição por sexo entre as pessoas idosas, constata-se a feminização da velhice, com uma predominância numérica de mulheres em relação aos homens residentes no município.

As projeções para a pirâmide etária indicam um alargamento progressivo do topo para os próximos anos, evidenciando o aumento contínuo da longevidade e a necessidade constante de adaptação e expansão das políticas públicas locais.

Além disso, o município registra um contingente expressivo de pessoas idosas inseridas nos cadastros sociais, contemplando moradores tanto da zona urbana quanto da zona rural, o que permite dimensionar as situações de vulnerabilidade socioeconômica e subsidia de forma direta o planejamento estratégico, a formulação de metas e a execução das redes de proteção social e assistência no âmbito municipal.

3.1 Diagnóstico da Cidade: Resultados da Escuta Participativa

O diagnóstico do Município de Castro foi construído a partir de uma metodologia participativa adequada à realidade local, considerando as especificidades da cidade e o prazo para a conclusão dos trabalhos. Entre os dias 1º e 15 de outubro de 2026, foi aplicado o Questionário de Diagnóstico Municipal Adaptado da AARP, direcionado às pessoas idosas participantes dos serviços e das políticas públicas municipais. A coleta contou com o apoio de técnicos, orientadores sociais, oficineiros e demais profissionais envolvidos diretamente no atendimento a esse público.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

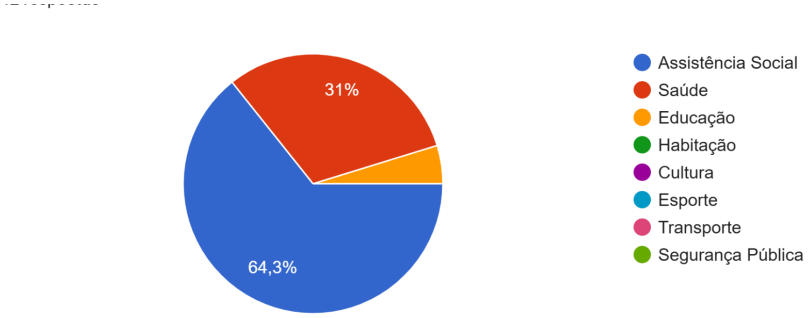
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

3.1.1 Diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro

O formulário para o diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, contou com 20 questões, sendo 15 optativas e 5 descritivas, de modo a considerar as especificidades de atuação das diferentes áreas e políticas públicas voltadas para o atendimento e garantia dos direitos fundamentais das pessoas idosas no município.

Participaram da pesquisa respondendo o formulário 42 profissionais atuantes nas políticas de Assistência Social (27 profissionais), Saúde (13 profissionais) e Educação (2 profissionais). Registrando-se a ausência de participação de profissionais das demais políticas públicas.

Gráfico 43 - Política pública em que atua o (a) profissional respondente do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro em outubro de 2026



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

Entre os participantes, 73,8% (31 pessoas) atuam diretamente no atendimento das pessoas idosas nos serviços das diferentes políticas públicas. Com tempo de atuação profissional voltada para a população idosa que variou entre menos de 1 ano a mais de 10 anos, sendo a maior representatividade entre 1 e 3 anos, com 40,5% (17) dos (das) participantes.

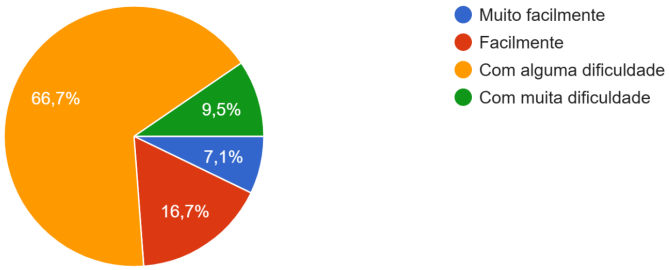
Ao serem questionados sobre as características para acesso aos serviços públicos voltados para a pessoa idosa no município, 66,7% (28 pessoas) dos (das)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

profissionais indicaram alguma dificuldade e 9,5% (4 pessoas) com muita dificuldade.

Mostra-se relevante correlacionar esta informação, que se somada corresponde a 76,2% das manifestações, as respostas das pessoas idosas acerca dos serviços que acessam, o que corrobora com a indicação das equipes e para a necessidade da proposição de ações que contribuam para a ampliação de acesso aos serviços públicos.

Gráfico 44 - Percepção dos (das) profissionais acerca das possibilidades de acesso aos serviços públicos voltados para a pessoa idosa em Castro em outubro de 2026



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

Entre os fatores que dificultam o acesso das pessoas idosas aos serviços, foi mencionado por 76% dos (das) profissionais a dificuldade de deslocamento e acesso a transporte, por 50% a distância entre as residências e os serviços e por 43% a falta de acessibilidade.

As questões relativas à comunicação e informação foram indicadas como aspectos significativos a serem considerados no processo de planejamento visando facilitar o acesso aos serviços públicos em relação às pessoas idosas no município. Sendo indicado por 57% dos participantes que a falta de informações dificultam tal acesso, 40% por dificuldade de comunicação e 57% devido a dificuldade de compreenderem os procedimentos e critérios necessários.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

O uso de diferentes recursos tecnológicos para o agendamento e para o recebimento de informações foi apresentado como uma barreira em relação ao atendimento de pessoas idosas, considerando-se que nem todos têm acesso ao celular e internet, ocorrem processos de exclusão digital e pessoas idosas que são analfabetas ou têm dificuldade de interpretação.

Reconhecendo-se a necessidade das equipes atuarem de forma empática, divulgando os direitos estabelecidos e contribuindo para o compartilhamento de informações, principalmente diante de situações em que as pessoas idosas residem sozinhas ou não tem uma rede de apoio, destacando-se a percepção registrada pelas equipes diante de alguns dos desafios para o acesso aos serviços, principalmente em relação à política de Saúde:

"Um idoso que precise de atendimento especialista em Campo Largo por exemplo, falta comunicação e clareza no atendimento de lá, e caso precisar fazer exames de sangue, o idoso, bastante senil precisa entrar em um ônibus de madrugada em jejum, viajar até Campo Largo, coletar os exames e aguardar todo o restante do dia outros pacientes serem consultados para a tardezinha, muitas vezes a noite retornar para a casa. Rotina de exames simples e que poderia ser realizada no próprio município. Outro ponto, é para agendar consulta de retorno, eles orientam mandar no WhatsApp, mas nem sempre respondem e muitas vezes não tem vaga. Considero que não existe fluxo, porque é um fluxo que não funciona. Isso dificulta demais o acesso do idoso." (P1).

"Na minha percepção, uma das principais dificuldades enfrentadas pelas pessoas idosas para acessar as políticas públicas no município de Castro é a demora no acesso aos serviços, especialmente na área da saúde, como consultas, exames e atendimentos especializados. Essa situação pode comprometer a garantia de direitos e o atendimento oportuno às necessidades dessa população. É importante fortalecer a rede de serviços, aprimorar os fluxos de atendimento e ampliar a articulação entre as políticas públicas, a fim de garantir um acesso mais ágil, integral e efetivo aos direitos da pessoa idosa." (P2).

"A falta de orientações claras e coerentes, aliada às dificuldades de acesso aos serviços e aos encaminhamentos necessários, constitui uma barreira para a garantia dos direitos da pessoa idosa. Muitas dessas pessoas enfrentam dificuldades relacionadas à alfabetização e nem sempre possuem autonomia ou condições para buscar, de forma independente, as informações e os serviços de que necessitam. Nesse contexto, torna-se fundamental oferecer um atendimento humanizado, acessível e acolhedor, com orientações claras e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

acompanhamento adequado, a fim de assegurar que seus direitos sejam efetivamente garantidos." (P3).

A falta de articulação entre os serviços foi mencionada por 50% dos (das) participantes, enquanto a falta de vagas foi mencionada por 45% e a demora no atendimento por 29% dos (das) profissionais. Em relação a estes aspectos, mencionaram a falta de vagas em ILPI e no Centro Dia, poucos projetos e serviços das políticas de Educação, da Cultura e do Esporte e a demora para o atendimento nos serviços da política de Saúde.

Quando uma pessoa idosa procura um serviço que não atua com a demanda apresentada, 76% das equipes informaram que na maioria das vezes ou sempre, realizam a orientação para que o acesso a outro serviço, realizando os devidos encaminhamentos, o que conforme 71% dos (das) participantes ocorre de forma adequada.

Em relação às principais dificuldades mencionadas para acesso aos serviços diante dos encaminhamentos realizados, a falta de retorno sobre o encaminhamento realizado foi mencionado por 59,5% dos (das) participantes, a falta de acompanhamento após o encaminhamento por 40,5% e a demora para o atendimento após o encaminhamento por 38%.

Aspectos a serem considerados para o planejamento que podem contribuir para o alinhamento e atuação articulada entre as políticas públicas, mencionada como uma ação recorrente por somente 9,5% dos (das) participantes, refere-se a informação e orientação sobre as funções de cada órgão, formas de acesso e definição de fluxos. Sendo registrado que 36% dos (das) participantes consideram ter informações suficientes para realizar os encaminhamentos e articulações de forma adequada, sugerindo-se a realização de capacitações e adequação na composição das equipes de modo a diminuir a sobrecarga dos (das) profissionais.

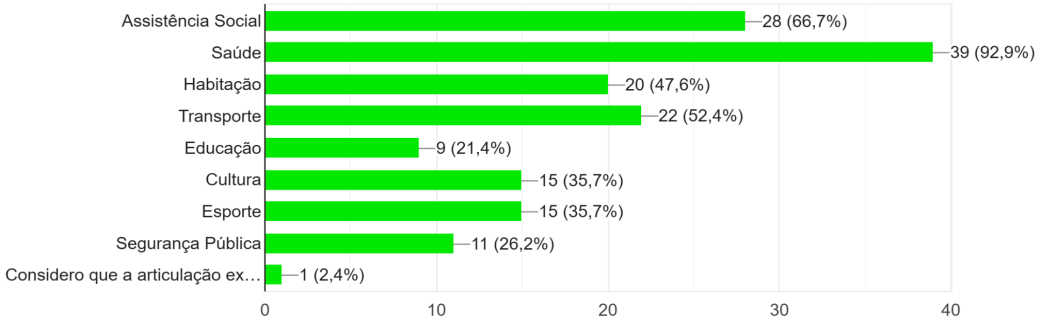
Somente 24% das equipes consideram a comunicação entre as equipes que atendem pessoas idosas no município boa ou muito boa, sendo mencionado, além dos aspectos já apontados, a comunicação diante de demandas que exigem a atuação intersetorial e o compartilhamento de informações os aspectos mais recorrentemente identificados pela equipe como desafios para os processos de comunicação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

As informações disponíveis através do gráfico a seguir indicam a percepção das equipes sobre a necessidade de adequação dos processos de trabalho para atuação articulada, sendo a política de Saúde mencionada por 92,9% dos (das participantes.

Gráfico 45 - Políticas públicas que precisam de maior articulação para atender as demandas das pessoas idosas em Castro em outubro de 2026



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

Visando a qualificação do trabalho intersetorial para o atendimento das pessoas idosas, os (as) profissionais sugeriram ainda a realização de reuniões sistemáticas entre as equipes e a construção e compartilhamento de protocolos e fluxos.

3.1.2 Diagnóstico municipal com as pessoas idosas

Para a participação das pessoas idosas do município no diagnóstico municipal que irá subsidiar a elaboração do plano de ação do Plano, utilizou-se como referência o Modelo de Questionário Diagnóstico Municipal Adaptado - AARP.

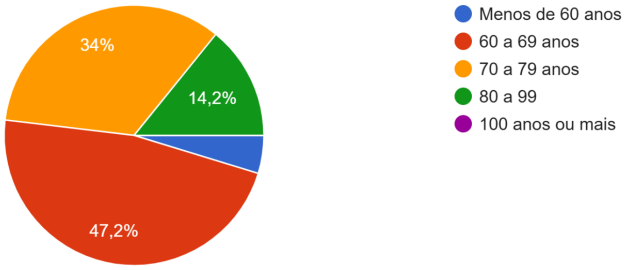
O formulário foi constituído por 37 questões optativas respondidas diretamente pelas pessoas idosas através da disponibilização de link de acesso e de apoio realizado pelas equipes dos serviços de referência, inclusive para acesso

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

aos computadores através dos laboratórios de informática. Tal mobilização e infraestrutura contribuíram para que um total de 106 pessoas idosas participassem da pesquisa, das quais 76% são do sexo feminino.

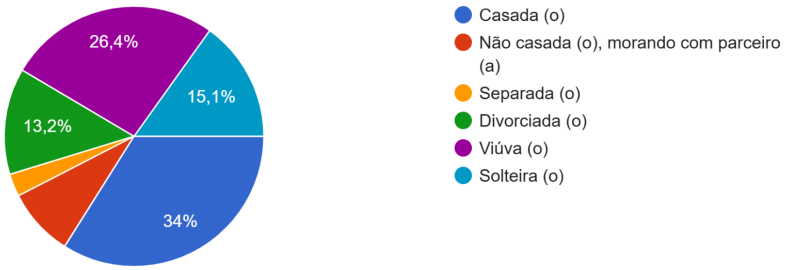
A idade das pessoas idosas participantes variou entre menos de 60 e 99 anos, com a participação de 5 pessoas com menos de 60 anos de idade, sendo a maior representatividade entre as pessoas com idade entre 60 e 69 anos.

Gráfico 46 - Idade das pessoas idosas participantes da pesquisa



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

Gráfico 47 - Estado conjugal das pessoas idosas participantes da pesquisa



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

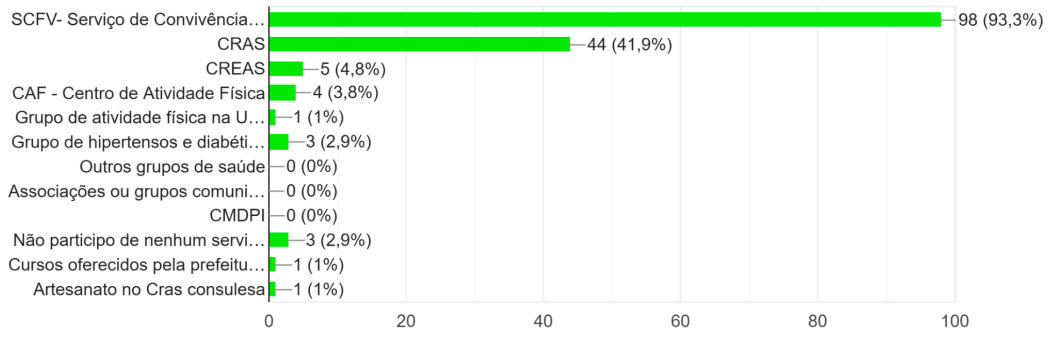
A casa própria representa 82% da situação vivenciada pelas pessoas idosas participantes, 8% residem com familiares ou amigos, 7% em cada alugada e 3% em instituições de acolhimento. Sendo identificado que 33 pessoas residem

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

sozinhos, o que representa 33% das pessoas idosas participantes, 75,50% residem com familiares ou amigos, 7% com crianças ou adolescentes e 6% com cuidadores não remunerados. Nenhuma pessoa residia com cuidador remunerado.

As principais unidades identificadas como referência para as pessoas idosas que participaram da pesquisa, foram o Centro de Convivência, referência para 93% das pessoas idosas e os CRAS, indicados por 42% das pessoas idosas, sendo possível identificar através do gráfico abaixo outras unidades indicadas como referência.

Gráfico 48- Serviços ou programas acessados pelas pessoas idosas participantes da pesquisa



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

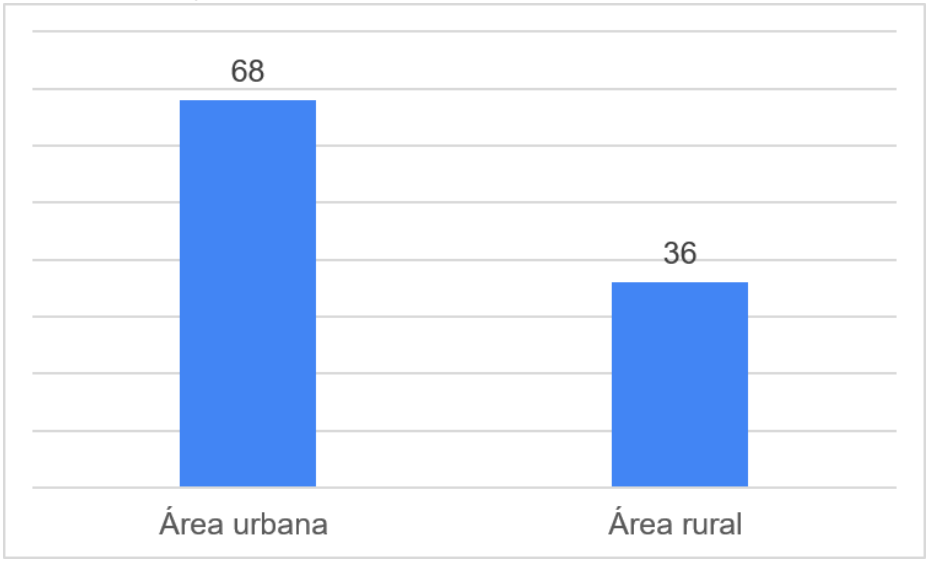
Para 85% das pessoas idosas participantes, a residência é constituída por uma casa de um só andar, sendo identificado pessoas que residem em casas de dois andares, apartamentos sem elevador ou instituições de acolhimento. Sendo indicado por 48% que não existe a necessidade de realização de adaptações na residência. Entre as pessoas que indicaram a necessidade de adequações, as principais referem-se à acessibilidade e segurança como rampas, barras de apoio, corrimão e piso antiderrapante. Também mencionaram as questões de segurança pública como uma preocupação indicada por 23 pessoas.

Entre os (as) participantes da pesquisa, 104 indicaram os bairros e localidades em que residem, identificando-se que 65% reside na área urbana, sendo 20 moradores do Centro e 5 da Vila Rio Branco

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Gráfico 49 - Região de residência das pessoas idosas participantes da pesquisa



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

As demais pessoas idosas moradoras da área urbana apresentaram uma diversidade de territórios como referência, não ocorrendo agregação da referida informação, tendo sido mencionados os bairros:

- Água Suja;
- Cantagalo I;
- Cantagalo II;
- Castroville;
- Invernada do Matadouro;
- Jardim Alvorada;
- Jardim Bailly;
- Jardim Colonial;
- Jardim das Araucárias;
- Jardim Dona Helena;
- Jardim dos Bancários;
- Jardim Pandorf I;
- Jardim Pandorf II;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

- Jardim Primavera 1;
- Jardim Samambaia;
- Jardim São Francisco;
- Jardim Social Arapongas;
- Jardim Social Primavera I;
- Lacustre;
- Morada do Sol II;
- Morada do Sol IV;
- Nossa Senhora das Graças;
- Prado Velho;
- Santa Cruz;
- Santa Terezinha;
- Vila do Rosário;
- Vila Farias;
- Vila Operária;
- Vila Rio Branco;
- Vila Santa Cruz (Poço Grande).

Em relação à área rural, 78% dos participantes são residentes da vila do Socavão. As demais pessoas idosas residentes na área rural que participaram da pesquisa residem nas seguintes localidades:

- Bairro Ortiz;
- Bairro dos Pedrosos;
- Campinas;
- Ferreiras;
- Guararema;
- Jardim Samambaia e Alto Samambaia;
- Santa Quitéria.

Entre as pessoas idosas participantes, 5 fazem parte de comunidades quilombolas e 1 faz parte de famílias indígena.

As pessoas idosas foram questionadas em relação às formas de acesso aos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

serviços da saúde e de seguros sociais, identificando-se maior incidência em relação aos serviços públicos, sendo informado por 84% dos (das) participantes que não possuem necessidades crônicas que causem impedimento de participação em atividades cotidianas, tendo autonomia em relação a estas.

Ainda em relação às condições de saúde, 70% das pessoas responderam que consideram a sua condição de saúde como boa ou como muito boa e que 62% praticam exercício físico com frequência, sendo considerado importante por 92,5% das pessoas permanecer fisicamente ativo, resposta dada inclusive por quem não pratica exercício físico de forma sistemática, sendo relevante a ampliação da oferta de tais serviços nos territórios.

Quadro 9 - Avaliação em relação aos serviços de saúde no município

Item	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Programas de saúde (como nutrição, exercícios) acessíveis	12	44	24	11	15
Uma variedade de profissionais de saúde, incluindo especialistas	10	43	25	14	14
Serviços de atendimento em casa (como cuidador, fisioterapia) com preço acessível	4	37	21	16	28
Informações fáceis de achar sobre serviços locais de saúde apoio e cuidados	5	48	16	17	20
Hospitais e postos de saúde bem conservados e com equipe de saúde humanizada para atendimentos a pessoas idosas	4	44	32	12	14
Total	35	216	118	70	91

Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

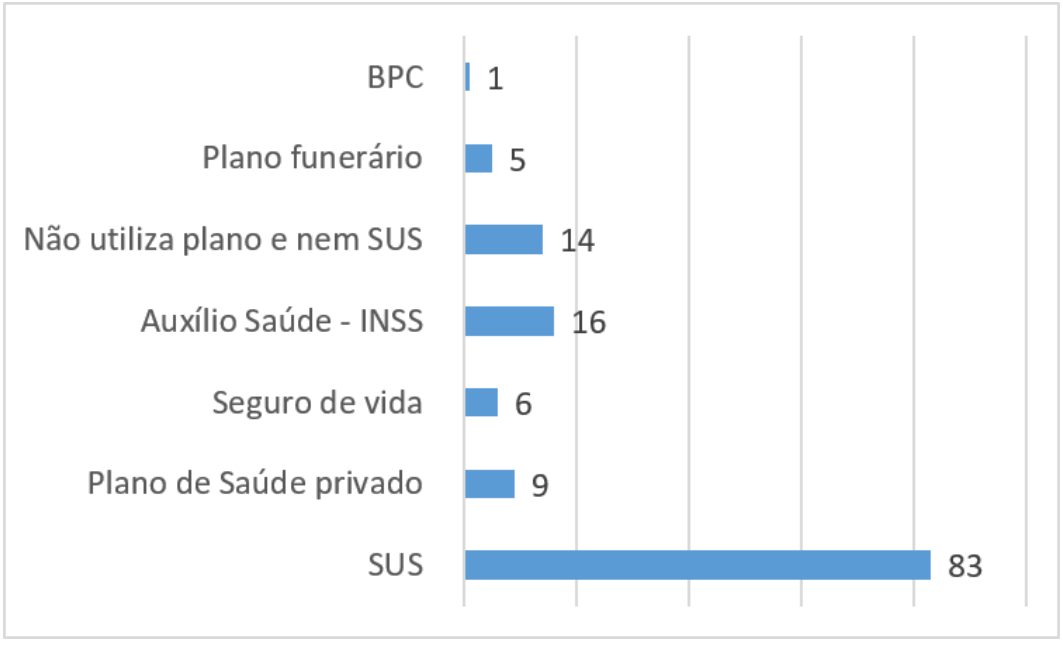
Indicou-se que 41% dos registros relativos à avaliação dos serviços de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

saúde no município foram considerados como “bom”, e 22% como regular.

Registra-se que a condição de autonomia identificada em relação às pessoas idosas participantes expressa as características dos (das) participantes das atividades dos CRAS e dos Centros de Convivência participantes da pesquisa, tratando-se de um recorte muito específico em relação a toda a população idosa do município e portanto de uma pesquisa qualitativa, que não pode ser generalizado no município.

Gráfico 50 - Acesso a sistemas de saúde e de seguro social dos (das) participantes da pesquisa



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

O apoio à pessoa idosa que necessita de cuidados de longo prazo e o apoio ao cuidador foi avaliado através dos participantes como uma questão que precisa de maior divulgação, sendo identificada fragilidade de acesso à informação em relação à temática, considerando que 24% informaram não saber sobre as questões perguntadas.

A divulgação de informações em relação ao acesso aos benefícios recebeu melhor avaliação se comparado aos demais aspectos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Quadro 10 - Avaliação em relação aos serviços de saúde no município

Item	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Divulgação e acesso das famílias aos benefícios governamentais, como o Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada	15	50	16	5	20
Programas próprios de auxílio ou benefício para complementar o apoio aos cuidadores e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade	9	39	23	6	29
Qualidade do apoio oferecido pela prefeitura (como serviços domiciliares) para que a pessoa idosa com necessidade de cuidados permaneça em sua casa com segurança e dignidade	8	42	22	10	24
Oportunidade das pessoas idosas de expressar preferências sobre os próprios cuidados, respeitando sua autonomia	9	36	28	6	27
Programas municipais de capacitação para cuidadores (familiares e profissionais) sobre temas como mobilidade, administração de medicamentos, primeiros socorros e saúde mental	10	31	27	8	30
Disponibilidade de serviços, como centros - dia ou complexos das pessoas idosas para que o cuidador familiar possa descansar	12	48	24	3	19
Divulgação de	38	7	25	0	27

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

informações sobre direitos, benefícios e a rede de cuidado são divulgados de forma clara e em locais de fácil acesso para os cuidadores, que muitas vezes têm pouca disponibilidade de tempo					
Total	101	253	165	47	176

Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

A qualidade do apoio oferecido pela prefeitura (como serviços domiciliares) para que a pessoa idosa com necessidade de cuidados permaneça em sua casa e a capacitação para cuidadores foram indicados como aspectos com maior incidência de avaliação como ruim.

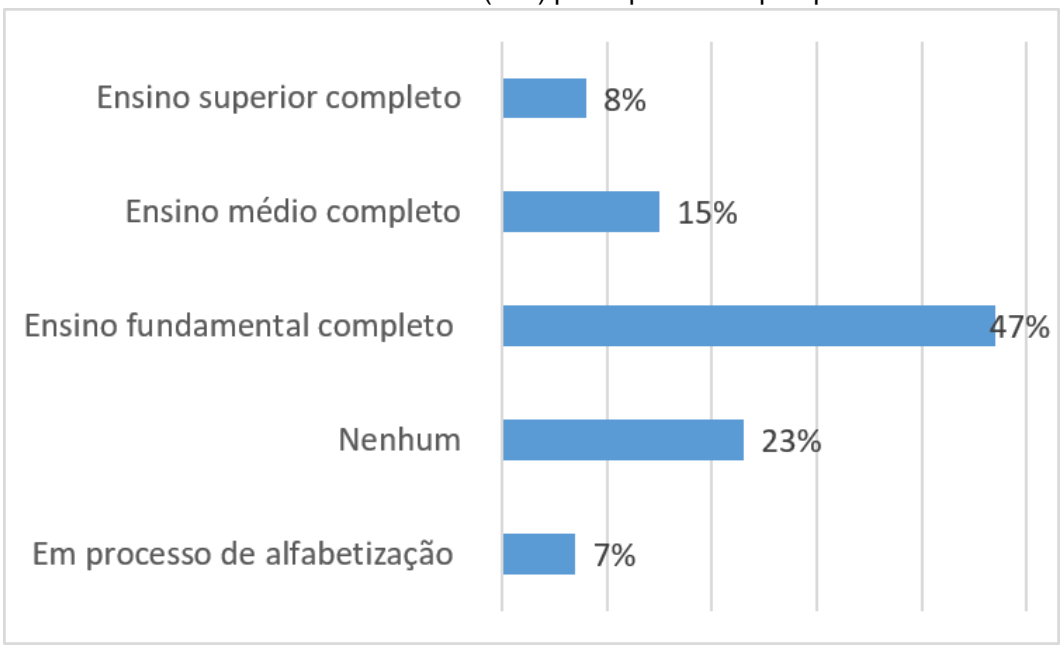
A oportunidade das pessoas idosas expressarem as preferências sobre os próprios cuidados, respeitando a sua autonomia foi considerada como regular por 28 pessoas participantes da pesquisa.

O nível de escolaridade das pessoas idosas participantes da pesquisa variou entre sem nenhum grau de formação e ensino superior completo, tendo sido identificado que entre as pessoas com ensino superior, quatro haviam feito pós graduação.

A informação mais expressiva registrada refere-se às pessoas que possuem ensino fundamental completo, com destaque para as pessoas sem escolaridade ou em processo de alfabetização que representaram 30% dos (das) participantes, com um total de 32 pessoas. Esta informação deve ser considerada para o processo de planejamento de ações que possam contribuir para a ampliação do direito à educação com estratégias diferenciadas para este ciclo de vida nos diferentes territórios, inclusive da área rural.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Gráfico 51 - Nível de escolaridade dos (das) participantes da pesquisa



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

Em relação à participação nos processos de votação em períodos eleitorais, 14% informaram não participar ou participar raramente, sendo a indicação de participação recorrente expressiva entre as pessoas idosas, contemplando 86% das pessoas participantes da pesquisa.

O uso de internet de forma recorrente foi mencionada por 47% das pessoas idosas participantes, o que para 27% ocorre eventualmente e para 26% não ocorre nunca.

A renda de 75,5% das pessoas idosas variou entre R$10.000,00 e R$50.000,00 anuais, ou R$833,00 a R$4.166,00 por mês. No entanto, para 24% dos (das) participantes, a renda anual foi de menos de R$10.000,00 anuais ou menos de R$833,00 por mês, menos de 1 salário mínimo, que corresponde em 2026 a R$1.621,00. A aposentadoria foi a forma de acesso à renda para 87% das pessoas idosas participantes da pesquisa, sendo registrado por 20 pessoas a intenção de continuarem trabalhando mesmo após acessarem a aposentadoria.

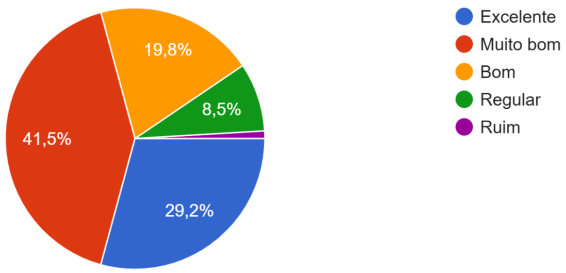
Os itens avaliados para que as pessoas idosas tenham a oportunidade de acesso ao trabalho, indicam que estes consideram como “boas” as possibilidades

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

existindo oportunidades, treinamentos e igualdade de oportunidade para os diferentes ciclos de vida. Em relação ao acesso ao trabalho para pessoas com deficiência, 31 pessoas indicaram a possibilidade como “regular”. Tendo sido indicado o não acesso à informação em relação aos itens mencionados.

Entre os (as) participantes, 90,5% consideram Castro um município bom, muito bom ou excelente para se viver na medida em que se envelhece. Somente 10 pessoas indicaram tratar-se de um município regular ou ruim para o processo de envelhecimento, ressaltando-se que 71% dos (das) participantes da pesquisa residem no município há mais de 45 anos e 21% entre 26 e 45 anos, conhecendo as características e realidade do mesmo, bem como, tendo uma vinculação importante com a perspectiva territorial.

Gráfico 52 - Como as pessoas idosas participantes da pesquisa classificam Castro enquanto um lugar para se viver na medida em que envelhecem



Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

Considerando ainda a estrutura e características do município de modo a reconhecer as necessidades das pessoas idosas, foi realizada uma pergunta com a disponibilização de seis itens a serem avaliados conforme apresentado no quadro a seguir.

Quadro 11 - Avaliação em relação aos aspectos considerados importantes para se viver em uma cidade considerando as necessidades relativas ao envelhecimento

Item	Muito	Importante	Pouco	Não	Não sei

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

	importante		importante	importante	
Preocupações com a minha segurança pessoal	50	34	4	3	14
Buscar uma área com melhores hospitais e serviços de saúde	49	34	1	6	15
Querer ficar mais perto da família	48	33	6	4	14
Precisar de mais acesso ao transporte público	45	39	4	2	15
O custo de vida na cidade ser muito alto	45	21	6	9	24
Buscar mais oportunidades de interação social e atividades	50	32	4	4	15
Total	287	193	25	28	97

Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

Os seis itens indicados para avaliação foram considerados pela maioria das pessoas idosas participantes da pesquisa como muito importante, com um total de 46% indicações, ou como importante, com 31% das indicações.

Destaca-se a preocupação com a segurança, o acesso aos serviços de saúde e oportunidades de interação social como os aspectos considerados mais relevantes, tendo sido indicado por 80% dos (das) participantes que é frequente o contato que mantém com familiares, amigos e vizinhos. Destaca-se o fato de que 9 pessoas informaram que estes contatos ocorrem raramente e 1 que isto nunca ocorre.

Registra-se que em 15% das indicações, a resposta escolhida foi “Não sei”, identificando-se a importância da inserção das referidas pautas nos serviços das diferentes políticas públicas de modo a contribuir para o processo de reconhecimento dos direitos estabelecidos, dos desafios presentes e até mesmo de apoio para o processo participativo e protagonista das pessoas idosas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Quadro 12 - Avaliação em relação às condições de acesso a estrutura e às políticas públicas para se viver em uma cidade considerando as necessidades relativas ao envelhecimento

Item	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Calçadas acessíveis, em bom estado, seguras e acessíveis para cadeiras de rodas.	9	36	20	34	7
Ruas e cruzamentos bem iluminados, seguro para todos	7	38	29	23	9
Banheiro público bem conservados e acessíveis a pessoas com limitações	8	31	22	34	11
Número suficiente de bancos para descanso em áreas públicas	6	34	29	24	13
Edifícios públicos (como postos de saúde e repartições) acessíveis a todos	12	40	23	21	10
Total	42	179	123	136	50

Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

As respostas obtidas diante dos aspectos apresentados no quadro anterior foram mais recorrentes entre bom (34%), regular (23%) e ruim (26%).

As calçadas acessíveis e as condições dos banheiros públicos foram os aspectos que mais recorrentemente foram apontados como ruins, demandando investimento nas estruturas.

O transporte público foi indicado por 50% das pessoas idosas como a principal forma de deslocamento para acesso aos serviços públicos e privados, sendo importante a proposição de ações que possam contribuir para a ampliação de acesso nos diversos territórios, inclusive na área rural, que exista qualidade na referida ação e condição adequada de acessibilidade e segurança.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Quadro 13 - Avaliação em relação às condições de acesso a estrutura e às políticas públicas para se viver em uma cidade considerando as necessidades relativas ao envelhecimento

Item	Muito bom	Bom	Regular	Ruim	Não sei
Transporte público acessível com horários convenientes	8	50	21	12	15
Preço acessível do transporte público	12	50	16	13	15
Pontos de ônibus seguros e cobertos, com bancos e próximos a sua moradia	5	46	27	18	10
Existência de transporte especial para pessoas idosas ou com deficiência	7	33	29	15	22
Estacionamento público, espaços e vagas de estacionamento para pessoas idosas	10	37	31	12	16
Ruas e cruzamentos bem iluminados com placas fáceis de ler e seguros para todos os usuários	7	39	34	15	11
Total	49	255	158	85	89

Fonte: Respostas do formulário para diagnóstico da rede de atendimento à pessoa idosa em Castro, outubro de 2026.

Entre os seis aspectos avaliados em relação às condições de transporte no município, 40% das manifestações foram classificadas como boas e 25% como regulares.

Os pontos de ônibus seguros e cobertos, com bancos próximos a sua moradia, a existência de transporte especial para pessoas idosas ou para pessoas com deficiência e as ruas e cruzamentos bem iluminados com placas fáceis de ler e seguros para todos os usuários foram os itens mais indicados a receberem investimento.

A participação em atividades culturais é considerada parte dos direitos fundamentais para as pessoas idosas, tendo sido inserida a pauta no processo de avaliação realizada, identificando-se que foram considerados de forma mais

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

recorrente como “bom”, com incidência também entre os que consideraram “regular”.

As questões com maior relevância entre o que foi considerado como “ruim” refere-se ao preço para a participação nas atividades culturais com necessidade de ampliação dos descontos e de maior divulgação das atividades realizadas.

A possibilidade de participação em atividades cívicas, voluntárias ou em conselhos de políticas públicas ao ser avaliada, indicou entre as questões propostas o maior grau de desconhecimento em relação aos participantes, sendo relevante a divulgação e mobilização para a participação nos referidos processos.

Por fim, as pessoas idosas registraram que a possibilidade de participar do processo de avaliação foi importante para eles, contribuindo para conhecerem os seus direitos e para que possam ser considerados a partir das manifestações registradas. Registraram ainda que tiveram certa dificuldade para entender algumas das questões propostas, sendo relevante conforme já mencionado, a realização de ações mais sistemáticas voltadas para a manifestação das pessoas idosas nos diferentes serviços e políticas públicas.

Quadro 14 - Resumo do Diagnóstico Situacional

Eixo	Aspectos positivos	Barreiras identificadas	Sugestões de melhoria
Espaços ao ar livre e edifícios	Boa percepção geral de Castro como uma cidade acolhedora e com forte vínculo comunitário.	Prédios e edifícios públicos amplamente inacessíveis, com barreiras arquitetônicas severas. Altos índices de insatisfação com calçadas esburacadas ou danificadas (34% ruins), banheiros públicos mal conservados e inadequados para pessoas com limitações (34% ruins), falta de bancos para descanso (24% ruins) e presença de obstáculos urbanos	Promover a reforma estrutural imediata de prédios públicos e calçadas para garantir acessibilidade universal (instalação de rampas, pisos táteis e portas largas), além de construir banheiros adaptados e instalar assentos de descanso nas vias públicas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

		nas ruas.	
Transporte	Preço considerado acessível e horários avaliados como razoáveis pela parcela dos idosos que residem em áreas com maior cobertura do transporte público.	Pontos de ônibus inadequados (sem cobertura, sem bancos e inseguros para idosos), além de rotas e horários insuficientes para atender a todas as localidades e bairros mais distantes da cidade.	Construir abrigos de ônibus seguros, cobertos e com assentos, além de ampliar a frequência e a cobertura das linhas de transporte público para atender integralmente a zona urbana e rural.
Habitação	A maioria reside em casa própria e em domicílios de piso único (térreos).	Necessidade latente de adaptações estruturais nos domicílios (falta de barras de apoio nos banheiros, pisos escorregadios e presença de degraus e escadas de risco).	Implantar Condomínio da Pessoa Idosa e criar programas habitacionais
Participação social	Forte adesão aos grupos de convivência, centros de idosos e serviços do SCFV.	Isolamento de uma parcela de idosos devido à falta de mobilidade e de transporte acessível para alcançar os locais de atividades.	Descentralizar as oficinas de lazer e cultura e garantir suporte de transporte para a inclusão de moradores de áreas mais distantes.
Respeito e inclusão social	Reconhecimento por parte dos idosos da importância de se sentirem ouvidos e valorizados através da pesquisa.	Relatos pontuais de invisibilidade social e necessidade de maior conscientização da comunidade e do poder público sobre os direitos da velhice.	Realizar campanhas contínuas de conscientização sobre o respeito intergeracional e a garantia dos direitos da pessoa idosa.
Participação cívica e emprego	Alta taxa de participação eleitoral (58,5% votam sempre) e relevância atribuída ao exercício da cidadania.	Escassez de oportunidades de trabalho flexível, pouca oferta de treinamentos voltados para novas habilidades e vagas adaptadas limitadas para o público idoso.	Fomentar políticas de incentivo à empregabilidade e ao trabalho flexível para idosos, além de ampliar canais de divulgação e facilitação para o voluntariado.
Comunicação e informação	Presença de acesso à internet por parte de	Dificuldade de acesso a fontes centralizadas	Disponibilizar informações em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

	uma fatia da população idosa (várias vezes ao dia/frequentemente) e redes de apoio ativas.	de informações municipais, materiais impressos muitas vezes com letras pequenas e barreiras no uso de serviços automatizados.	fontes centrais de fácil acesso, com materiais impressos em letras grandes e claras, além de suporte assistido para ferramentas digitais.
Apoio comunitário e serviços de saúde	Amplo uso e reconhecimento dos serviços públicos de saúde e forte acesso a programas sociais como Bolsa Família e BPC.	Dificuldade de acesso a médicos especialistas, necessidade de melhoria no horário de atendimento dos centros de saúde e escassez de serviços de atendimento domiciliar a preços acessíveis.	Ampliar a escala e os horários de atendimento nos postos de saúde, expandir os programas de atendimento domiciliar e melhorar a integração e humanização da rede.
Cuidado	Boa avaliação da disponibilidade de serviços como centros-dia para suporte ao descanso do cuidador familiar.	Sobrecarga dos cuidadores (frequentemente familiares), carência de programas municipais contínuos de capacitação técnica (primeiros socorros, mobilidade) e divulgação insuficiente das redes de apoio.	Desenvolver programas municipais contínuos de capacitação para cuidadores e intensificar a divulgação clara dos direitos, benefícios e da rede de cuidado local.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

4. PLANO DE AÇÃO

EIXO 1 - Espaço ao ar livre e edifícios

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Garantir a acessibilidade, segurança e autonomia das pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida, por meio da conservação dos passeios públicos e da realização de obras de rebaixamento de calçadas	Conservar os passeios públicos e realizar obras de rebaixamento das calçadas para pessoas idosas com deficiência ou mobilidade reduzida.	Acessibilidade garantida	Rebaixar calçadas e conservar os passeios públicos em pelo menos 10 trechos prioritários de circulação de pessoas idosas até o final de 2028.	2029	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	Secretaria de Obras CMDPI	Pessoas idosas com mobilidade reduzida	Recursos livres - Fonte 0
Garantir o conforto, a segurança e a inclusão das pessoas idosas em áreas	Instalação de bancos públicos com braços e encostos para descanso ao longo de	Bancos públicos disponibilizados	Instalar pelo menos 15 bancos públicos com braços e encostos	2028	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.	Pessoas idosas	Recursos livres Fonte 0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

públicas, oferecendo pontos de apoio para descanso ao longo dos trajetos urbanos.	trajetos de caminhada.		em rotas de caminhada prioritárias até o final de 2029					
Promover a qualidade de vida, a saúde preventiva e a integração social das pessoas idosas por meio da prática regular de atividades físicas em espaços públicos adequados.	Instalação de academias ao ar livre voltadas às pessoas idosas	Academias instaladas	Instalar pelo menos 5 academias ao ar livre	Até 2029	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Esportes e Secretaria Municipal de Obras	Pessoas idosas	Recursos livres - Fonte 0.
Garantir a prática segura de atividades físicas, a acessibilidade e a orientação espacial adequada para as	Instalação de pistas de caminhada acessíveis e com sinalização visual clara e ampliada	Pistas de caminhadas instaladas	Implantar pelo menos 3 pistas de caminhada acessíveis	2029	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Esportes	Pessoas idosas	Recursos livres-fonte 0

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

pessoas idosas								
Elaborar e implantar o plano de arborização urbana como estratégia para melhorar a qualidade de vida, reduzir a temperatura e ampliar a biodiversidade .	Elaborar e implantar um projeto de arborização.	Projeto elaborado e implantado	Elaborar e executar o plano de arborização urbana contemplando as principais vias e praças de circulação prioritária até o final de 2029.	2029	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente	Pessoas idosas	Recursos livres - Fonte 0.

EIXO 2 - Transporte

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Ampliar o acesso ao transporte coletivo urbano e rural para pessoas idosas a partir de 60 anos,	Garantir a gratuidade no transporte coletivo urbano e rural para pessoas idosas a partir de 60 anos,	Transporte gratuito garantido	Gratuidade no transporte coletivo urbano e rural para 100% das pessoas idosas a partir de 60 anos de idade	2028	Câmara Municipal, Prefeitura Municipal Secretaria de Administração CMDPI	Empresa prestadora do serviço de transporte público urbano e semi urbano	Pessoas idosas de 60 a 65 anos	Recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

promovendo a inclusão social e reduzindo barreiras financeiras.	alterando a lei vigente que prevê a gratuidade a partir dos 65 anos.							
Assegurar o conforto, a segurança e o respeito às prioridades legais das pessoas idosas nos deslocamentos urbanos e semiurbanos.	Assegurar a população idosa a reserva de assentos no transporte coletivo público urbano e semi urbano, conforme estabelecido no Art. 39 do Estatuto da Pessoa Idosa.	Prioridade garantida	Reserva de 10% dos assentos no transporte coletivo público urbano e semi urbano	2027	Prefeitura Municipal de Castro Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio CMDPI	Empresa prestadora do serviço de transporte público urbano e semi urbano	Pessoas idosas usuárias do transporte coletivo público urbano e semi urbano	Adequação da estrutura do transporte coletivo
Garantir o cumprimento dos direitos de gratuidade e desconto nas viagens interestaduais assegurados	Fiscalizar a garantia do direito ao transporte coletivo interestadual, assegurando a reserva de	Fiscalização realizada	Fiscalização semestral ou diante dos acionamentos realizados	2027	CMDPI ANTT	Secretaria de Administração	Pessoas idosas usuárias do transporte coletivo interestadual	Recursos Humanos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

pela legislação federal às pessoas idosas.	vagas gratuitas e o desconto nas passagens, previstos no Art. 40 do Estatuto da Pessoa Idosa							
Monitorar e assegurar a efetividade do direito ao transporte coletivo municipal gratuito para a população idosa.	Fiscalizar a garantia do direito ao transporte coletivo municipal gratuito para as pessoas idosas	Fiscalização realizada	Fiscalização semestral ou diante dos acionamentos realizados	2027	Secretaria de Administração CMDPI Ministério Público	CMDPI	Pessoas idosas usuárias do transporte coletivo municipal	Recursos livres
Assegurar o cumprimento da reserva legal de assentos preferenciais nos veículos do transporte coletivo municipal.	Fiscalizar a garantia de 10% da reserva de assentos para pessoas idosas no transporte coletivo municipal	Uma fiscalização por semestre ou sempre que acionado	Fiscalização semestral ou diante dos acionamentos realizados	2027	Secretaria de Administração CMDPI Ministério Público	CMDPI Ministério Público	Pessoas idosas usuárias do transporte coletivo municipal	Recursos Humanos
Melhorar as condições de deslocamento,	Realizar a ampliação da frota de	Frota ampliada	Ampliação da frota em todas as localidades	2027	Secretaria de Administração CMDPI	Empresa prestadora do serviço de	Pessoas idosas usuárias do transporte	Recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

segurança e qualidade do transporte para os moradores idosos da zona rural.	transporte voltada à zona rural, visando mitigar a superlotação e garantir a segurança e o conforto dos passageiros.		rurais com demandas			transporte público	rural	

EIXO 3 - Habitação

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Garantir a acessibilidade de edificações públicas e privadas, promovendo a mobilidade e a inclusão da pessoa idosa.	Adequar as edificações públicas e privadas às normas técnicas de acessibilidade da ABNT NBR 9050.	Acessibilidade das edificações garantida conforme as normas técnicas.	Adequar todas as edificações públicas às normas de acessibilidade.	2029	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano	Demais órgãos públicos e responsáveis pelas edificações privadas.	Pessoas idosas com mobilidade reduzida	Recursos municipais, estaduais e federais, conforme disponibilidade e orçamentária.
Garantir moradia digna e acessível à pessoa idosa.	Assegurar o acesso aos programas habitacionais, priorizando moradias adaptadas e	Percentual de unidades habitacionais reservadas à pessoa idosa.	Reservar 5% das unidades habitacionais para pessoas idosas, conforme legislação	2026	Departamento de Segurança e Controle Habitacional	Secretaria Municipal de Assistência Social e COHAPAR.	Pessoas idosas inscritas nos programas habitacionais.	Recursos municipais, estaduais e federais destinados à habitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	acessíveis.		aplicável.					
Promover moradia digna, segura e acessível para a população idosa.	Viabilizar a implantação de moradias ou condomínio destinado à pessoa idosa.	Estudo de viabilidade elaborado e projeto habitacional desenvolvido	Elaborar 1 estudo de viabilidade e buscar recursos para implantação do projeto.	2026-2029	SMAS e Departamento de Habitação	COHAPAR, Governo Estadual, Governo Federal, Caixa Econômica Federal e CMDPI.	Pessoas idosas, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social e habitacional.	Recursos municipais, estaduais e federais, terrenos públicos, programas habitacionais e parcerias institucionais.

EIXO 4 - Participação Social

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Ampliar a participação cidadã das pessoas idosas, da sociedade civil e do poder público na formulação, no monitoramento e na avaliação das políticas públicas.	Realizar fóruns municipais sobre envelhecimento, promovendo o debate e a participação ativa das pessoas idosas na construção de políticas públicas, com enfoque	Número de fóruns realizados	1 fórum por ano	2028	SMAS Secretarias Municipais setoriais CMDPI	Organizações da Sociedade Civil Universidades	Pessoas idosas do município Equipes da rede de atendimento	Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	intergeracional.							
Promover a participação democrática e intergeracional da sociedade na formulação, avaliação e aprimoramento das políticas públicas voltadas aos direitos da pessoa idosa.	Promover Conferências Municipais sobre os Direitos da Pessoa Idosa: espaços de debate para que pessoas idosas contribuam ativamente na formulação de políticas públicas, considerando a participação intergeracional.	Número de conferências realizadas	1 Conferência a cada 2 anos	2026	SMAS Secretarias Municipais setoriais Organizações da Sociedade Civil Universidades	Secretarias Municipais setoriais Organizações da Sociedade Civil Universidades	Pessoas idosas Sociedade civil Equipes das políticas públicas setoriais e órgãos de Defesa dos Direitos	Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Recursos livres
Debater temáticas relevantes, atualizar conhecimentos e fortalecer o diálogo entre a gestão pública, a sociedade civil e os especialistas sobre os direitos e as políticas públicas voltadas à pessoa idosa.	Promover Seminários Municipais sobre os Direitos da Pessoa Idosa	Número de seminários realizados	1 seminário por ano	2026	SMAS Secretarias Municipais setoriais Organizações da Sociedade Civil Universidades	Secretarias Municipais setoriais Organizações da Sociedade Civil Universidades	Pessoas idosas Sociedade civil Equipes das políticas públicas setoriais e órgãos de Defesa	Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Recursos livres
Promover a	Realizar campanhas	Número de	1 campanha	2027	SMAS,	Instituições	Pessoas	Fundo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

cultura de respeito, valorização e conscientização sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa	de sensibilização em relação aos aspectos que envolvem o envelhecimento, em conjunto com a sociedade civil organizada como: rádio, jornais, redes sociais, TV, Igrejas, Associações, e Setor Privado, etc.	campanhas realizadas	por ano		Secretaria Municipal de Relações Institucionais, CMDPI, Sociedade Civil.	privadas	idosas Sociedade civil	Municipal da Pessoa Idosa e Recursos livres
Fortalecer o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa por meio da formação contínua de seus membros	Promover capacitação permanente dos conselheiros em questões específicas sobre o envelhecimento, bem como legislação, controle social e captação de recursos.	Número de capacitações realizadas	1 capacitação por ano	2027	SMAS CMDPI	Demais secretarias	Conselheiros do CMDPI	Recursos oriundos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e da Secretaria Municipal de Assistência Social
Garantir maior protagonismo das pessoas idosas na formulação, fiscalização e acompanhamento das políticas	Alterar a Lei de criação do CMDPI prevendo a ampliação da representação das pessoas idosas na	Lei do Conselho alterada	Lei do Conselho alterada	2027	SMAS CMDPI	Câmara de Vereadores	CMDPI Pessoas idosas	Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Recursos livres.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

públicas no município	sua composição							
Fortalecer o controle social e a representatividade da população idosa na gestão pública.	Ampliar a participação de pessoas idosas na composição do CMDPI, com alteração da Lei de criação do CMDPI	Representação ampliada das pessoas idosas no CMDPI	Ampliar 20% da representação de pessoas idosas no CMDPI	2027	CMDPI	SMAS	CMDPI Pessoas idosas	Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Recursos livres.
Aumentar os recursos destinados ao Fundo Municipal da Pessoa Idosa por meio da captação de doações provenientes da destinação do Imposto de Renda.	Aprimorar as ações quanto a destinação do Imposto de Renda para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa, a fim de sensibilizar a sociedade, e ampliar a captação de recursos via campanha	Percentual arrecadado por ano	Estabelecer percentual de arrecadação a cada ano	Ações continuadas	SMAS, CMDPI, Secretaria de Relações Institucionais.	Instituições privadas e pessoas físicas	Pessoas idosas	Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Garantir a formação contínua dos conselheiros e fortalecer as estratégias de captação de recursos e divulgação das campanhas do fundo, para aprimorar a gestão e ampliar a efetividade das ações em benefício da pessoa idosa.	Promover capacitação sempre que houver nomeação de novos conselheiros e capacitação específica para captação de recursos e ampliação da divulgação das campanhas do fundo.	Número de capacitações realizadas	1 capacitação a cada 2 anos	2027	SMAS CMDPI	Instituições de ensino	CMDPI	Fundo Municipal da Pessoa Idosa e Recursos livres
Promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa idosa	Implantar centro ocupacional da pessoa idosa, oferecendo atividades culturais, educativas e de inclusão.	Centro Ocupacional implantado	1 Centro Ocupacional implantado	2029	Prefeitura Municipal Secretaria de Cultura e CMDPI	Secretaria de Assistência Social	Pessoas idosas	Recursos livres
Aprimorar e fortalecer ações de convivência, socialização, integração e	Ampliar as metas para a oferta do SCFV para pessoas idosas no	315 usuários participantes do SCFV	Ampliar em 20% o número de pessoas atendidas	2028	SMAS	Centros de Convivência, CRAS e CREAS	Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco	Recursos de cofinanciamento Federal e recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

organização social, de forma complementar ao trabalho social com famílias	município através da contratação de profissionais						social	
Expandir a rede socioassistencial e garantir um espaço físico adequado para a oferta de serviços de convivência, fortalecimento de vínculos e atividades comunitárias voltadas à população idosa	Implantação do Centro de Convivência e SCFV para pessoas idosas no bairro Invernada do Matadouro	Percentual de ampliação no SCFV	1 Centro de Convivência implantado e em funcionamento	2028	SMAS	Secretaria de Obras	Pessoas idosas usuárias da Política de Assistência Social	Recursos livres
Expandir a cobertura dos serviços socioassistenciais no território do CRAS Janina, garantindo um espaço de referência para o convívio social,	Implantar o SCFV para pessoas idosas no território do CRAS Janina	SCFV implantado e em funcionamento	1 SCFV implantado e ativo no território.	2028	SMAS	CRAS/CREAS	Pessoas idosas usuárias da Política de Assistência Social	Recursos livres
Prevenir o sedentarismo,	Ampliar a oferta	Ampliação da oferta de	Atendimento expandido	Até 36 meses (2028).	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de	Pessoas idosas	Recursos livres e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

promover a saúde preventiva e melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa por meio da prática regular e orientada de atividades físicas e caminhadas orientadas.	de atividades físicas e recreativas para a população idosa em territórios descobertos no município, mediante a contratação de profissionais de Educação Física e expansão do atendimento descentralizado.	atendimento físico esportivo.	para novos territórios desassistidos com profissionais contratados até o final do prazo.		Esporte.	Saúde / Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) / CMDPI.	residentes em territórios descobertos e usuárias da rede pública.	dotação orçamentária para contratação de pessoal e aquisição de materiais esportivos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Promover uma cultura de respeito, valorização e compreensão do processo de envelhecimento desde a infância, por meio de ações educativas que estimulem a convivência intergeracional, incentivem a empatia e fortaleçam os vínculos entre crianças, jovens e pessoas idosas no ambiente escolar e comunitário.	Desenvolver e implementar atividades educativas intergeracionais nas escolas (oficinas, rodas de conversa, projetos de convivência, campanhas e materiais pedagógicos) que abordem o processo de envelhecimento, os direitos da pessoa idosa e a valorização da sua experiência, promovendo a empatia e o respeito desde a infância.	Ação realizada / Número de escolas e estudantes atingidos pelas atividades intergeracionais.	Ação anual contínua ao longo da vigência do plano.	2027	Secretaria Municipal de Educação Escolas particulares	SMAS	Crianças e adolescentes estudantes das instituições públicas e particulares	Fundo Municipal da Pessoa Idosa e recursos livres
Garantir a sensibilização permanente da população sobre os direitos da pessoa idosa e o processo de envelhecimento,	Manter ações contínuas de divulgação e sensibilização sobre o envelhecimento e os direitos da pessoa idosa ao	Ação anual	Ação realizada	2027	Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social CMDPI	Instituições de comunicação local	Pessoas idosas	Recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

promovendo o respeito, à proteção e a valorização da pessoa idosa em todos os períodos do ano, e não apenas em datas alusivas.	longo de todo o ano, utilizando diversos canais de comunicação e espaços públicos, sem restringir as campanhas apenas a datas comemorativas como o Junho Violeta ou o Dia dos Avós.							
Promover o envelhecimento ativo e o fortalecimento de vínculos intergeracionais por meio da integração entre escolas e instituições de atendimento à pessoa idosa.	Realizar ações intergeracionais de modo a envolver os estudantes e pessoas idosas em atividades de leitura	Ação anual	Ação realizada	2027	Secretaria de Educação Secretaria de Assistência Social	CMDPI	Pessoas idosas, crianças e adolescentes	Recursos livres
Promover a mobilização social para prevenir e combater todas as formas de violação de	Criar programa municipal de educação que vise prevenção e enfrentamento às diferentes	Programa criado	Programa instituído e em andamento.	Até 12 meses	Secretaria de Educação	CMDPI Proposta deliberada na IV Conferência M. da Pessoa Idosa.	Pessoas idosas, crianças e adolescentes	Recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

direitos da pessoa idosa,	violações de direito da pessoa idosa (etarismo, sexismo, racismo, crenças)							
Garantir o acesso à educação para pessoas idosas não alfabetizadas ou com baixa escolaridade	Promover a alfabetização e letramento de pessoas idosas em horário diurno, contribuindo para sua inclusão social e autonomia.	Pessoas idosas alfabetizadas	Ampliação do atendimento e turmas formadas pelo EJA	Até 36 meses	Secretaria Municipal de Educação	CMDPI Proposta deliberada na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Pessoas idosas não alfabetizadas ou com baixa escolaridade	Recursos livres e Fundo Municipal de Educação
Identificar as necessidades educacionais das pessoas idosas residentes nas ILPIs e promover a alfabetização e o letramento, garantindo recursos adequados ao atendimento.	Realizar levantamento das necessidades educacionais das pessoas idosas residentes nas ILPIs e desenvolver ações de alfabetização e letramento, com recursos humanos e materiais pedagógicos adequados.	Levantamento realizado e ações de alfabetização e letramento desenvolvidas.	Concluir o levantamento das necessidades educacionais e ofertar ações de alfabetização e letramento às pessoas idosas residentes	Até 36 meses	Secretaria Municipal de Educação	CMDPI Gestão das ILPIs Proposta deliberada pelo CMDPI	Pessoas idosas residentes nas Instituições de Longa Permanência (ILPIs)	Recursos livres e equipe técnica da Secretaria de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

			nas ILPIs.					
Ampliar o acesso à educação e à alfabetização das pessoas idosas residentes nos distritos rurais de Abapã e Socavão.	Implantar unidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA) nos distritos de Abapã e Socavão.	Número de unidades da EJA implantadas nos distritos.	Implantar 1 unidade da EJA em Abapã e 1 unidade em Socavão.	2028	Secretaria Municipal de Educação.	Associações de Moradores / Centros Comunitários locais	Pessoas idosas, analfabetas ou com baixa escolaridade e residentes nos distritos e localidades próximas.	Recursos livres e Fundo Municipal de Educação.
Promover a inclusão social, o bem-estar e a qualidade de vida da pessoa idosa	Implantar centro ocupacional da pessoa idosa, oferecendo atividades culturais, educativas e de inclusão.	Centro Ocupacional implantado	1 Centro Ocupacional implantado e em funcionamento	Até 60 meses	Prefeitura Municipal, Secretaria de Cultura e outras secretarias afins	CMDPI	Pessoas idosas do município	Recursos livres
Promover a inclusão digital das pessoas idosas	Oferecer oficinas e cursos de inclusão digital para pessoas idosas	Oficinas e cursos oferecidos	2 ações por semestre	Ação contínua com início em 2027	Secretaria de Ciência, Inovação e Tecnologia	SMAS e CMDPI	Pessoas idosas	Recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Desenvolver um programa municipal que valorize as histórias e experiências das pessoas, promovendo sua autonomia para escolher e decidir, além de incentivar a participação em atividades grupais, artísticas, culturais e de lazer, fortalecendo o bem-estar e a inclusão social.	Criar programa municipal que valorize as histórias e experiências, estimulando e potencializando a condição de escolher e decidir; incluindo oportunidades que valorizam as vivências grupais, experimentações artísticas, culturais e de lazer.	Programa Implantado	1 Programa municipal instituído e em funcionamento	Até 36 meses	Secretaria Municipal de Cultura	CMDPI/Secretaria M. de Cultura	Pessoas idosas do município	Recursos livres orçamentária da Secretaria da Cultura
Promover a participação das pessoas idosas acolhidas em programas de integração, cultura e lazer.	Criar programa que incentive a participação das pessoas idosas acolhidas em programas de integração, cultura e lazer.	12 ações realizadas	2 ações semestrais	2027	Secretaria Municipal de Cultura	SME ILPI	Pessoa Idosas acolhidas	Recursos livres (ou dotação orçamentária própria das secretarias envolvidas)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Promover a inclusão social e o envelhecimento ativo, por meio da oferta de atividades esportivas e recreativas voltadas à população idosa	Elaborar e executar o planejamento dos jogos municipais da pessoa idosa com a definição do regulamento das modalidades esportivas, elaboração do cronograma das atividades e realização de ampla divulgação para garantir a adesão e participação das pessoas idosas	Realizar a 3ª edição dos Jogos Municipais	Secretaria Municipal de Esporte	Jogos anuais	Secretaria Municipal de Esporte	CMDPI SMAS	Pessoas idosas do município	Recursos livres e dotação orçamentária da Secretaria de Esporte.
Promover a inclusão social, a educação continuada e o envelhecimento ativo por meio da oferta de atividades educacionais e culturais voltadas	Implantar a Universidade Aberta para a Pessoa Idosa (UNAPI), oferecendo atividades educacionais voltadas ao desenvolvimento pessoal,	Número de turmas implantadas e total de pessoas idosas matriculadas.	Implantar 1 turma com 20 pessoas idosas.	Novembro de 2026	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) / Secretaria Municipal de Educação.	Instituições de ensino parceiras, CMDPI, UEPG	Pessoas idosas do município.	Recursos humanos, recursos livres das secretarias envolvidas; Deliberação nº019/2026 CEDIPI/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

à população idosa.	integração social e melhoria da qualidade de vida dos participantes.							

EIXO 5 - Respeito e Inclusão Social

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Assegurar que as pessoas idosas tenham acesso facilitado, respeitoso e digno aos serviços bancários e comerciais, com atendimento prioritário e humanizado,	Garantir atendimento prioritário e humanizado nas instituições bancárias e no comércio.	Atendimento prioritário e humanizado garantido	Campanhas de orientação e fiscalização realizadas anualmente junto às agências e ao comércio local.	Até 12 meses	Procon Municipal	CMDPI, Agências Bancárias e Associações Comerciais.	População idosa do município.	Recursos livres e estrutura administrativa do Procon.
Promover a conscientizaçã	Intensificar as campanhas	Campanhas realizadas	4 ações	Iniciar em 2026	Secretaria de Segurança	Departamento de Trânsito	População em geral e	Recursos livres

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

o da população sobre o respeito às vagas de estacionamento destinadas às pessoas idosas, assegurando o direito à mobilidade urbana e a segurança no trânsito.	educativas de trânsito, com ênfase no respeito às vagas de estacionamento destinadas às pessoas idosas.			1 ação anual	Pública	CMDPI	condutores de veículos	
Reduzir a violência contra a pessoa idosa por meio de campanhas educativas intersetoriais e contínuas.	Intensificar as campanhas de Prevenção à violência contra a pessoa idosa, promovendo ações educativas e de sensibilização nos diversos equipamentos públicos como Saúde, Educação, Esporte e	Evento anual	Realizar Diagnóstico e avaliação do impacto de proteção da rede.	Ação anual (ou contínua).	SMAS, SMS, SMED, SME e SMC.	CMDPI / Conselhos Municipais setoriais.	População idosa e comunidade em geral.	Recursos livres e dotação orçamentária das secretarias envolvidas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	Cultura de forma intersetorial, contínua e articulada.							
Garantir à pessoa idosa um atendimento humanizado, eficaz e articulado nos casos de suspeita ou confirmação de violação de direitos.	Criar protocolo intersetorial de acolhimento e escuta qualificada das demandas de violação de direito da pessoa idosa.	Protocolo criado	Elaboração e publicação do fluxo/protocolo intersetorial integrado.	Até 12 meses	SMAS (CRAS/CREAS).	SMS, Polícia Civil, Ministério Público, Defensoria Pública, CMDPI.	Pessoas idosas em situação de violação de direitos.	Recursos livres e articulação da rede intersetorial.
Prevenir e combater a violência contra a pessoa idosa, fortalecendo a rede de proteção.	Realizar campanhas de prevenção e combate à violência contra a pessoa idosa, divulgando serviços e canais de	Número de campanhas realizadas e alcance da divulgação.	Realizar 3 campanhas anuais, com ampla divulgação nos equipamentos socioassistenciais e meios de comunicação.	Ações continuadas	SMAS (CRAS/CREAS/ SCFV).	SMS, CMDPI / Conselhos Setoriais.	População idosa e comunidade em geral.	Recursos livres e dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	denúncia.							
Ampliar a divulgação dos serviços e direitos da pessoa idosa.	Divulgar serviços, direitos e campanhas por meio do SCFV, dos grupos do PAIF, das redes sociais e das rádios locais.	Número de ações de divulgação realizadas.	Realizar ações de divulgação anualmente, de forma contínua.	Ações contínuas.	SMAS CRAS/CREAS	CMDPI	Pessoas idosas, famílias acompanhadas e comunidade em geral.	Recursos livres e dotação orçamentária da Secretaria de Assistência Social.
Ampliar o conhecimento sobre os serviços de atendimento à pessoa idosa em situação de violência.	Realizar campanhas de divulgação do CREAS e dos serviços de saúde como referências para acolhida e acompanhamento das pessoas idosas em situação de violência.	Número de campanhas de divulgação realizadas.	Divulgar os serviços de forma permanente e continuada.	Ações permanentes e continuadas.	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).	Pessoas idosas, familiares e comunidade em geral.	Recursos livres e dotações orçamentárias da SMAS e da SMS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Garantir a inclusão das pessoas idosas prioritárias no SCFV.	Identificar e encaminhar pessoas idosas do público prioritário para inclusão no SCFV.	Número de pessoas idosas prioritárias inseridas no SCFV.	Identificar e incluir o público prioritário conforme a demanda identificada.	Ação contínua.	CRAS/ CREAS.	Rede de proteção e atendimento à pessoa idosa.	Pessoas idosas que se enquadram nas situações prioritárias de atendimento do SCFV.	Recursos livres e dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Ampliar a participação das pessoas idosas acolhidas no SCFV.	Identificar e inserir no SCFV pessoas idosas acolhidas com grau I e II de dependência.	Percentual de pessoas idosas acolhidas inseridas no SCFV.	Ampliar de 26% para 70% a participação das pessoas idosas acolhidas com grau I e II de dependência no SCFV.	2028	CRAS, Centros de Convivência e Serviços de Acolhimento para Pessoas Idosas.	Rede socioassistencial e serviços de atendimento à pessoa idosa.	Pessoas idosas acolhidas com grau I e II de dependência.	Recursos livres e dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Qualificar as equipes para identificar e enfrentar a violência contra a pessoa idosa.	Realizar capacitações intersetoriais sobre identificação, prevenção e atendimento às situações de violência	Número de capacitações realizadas.	Realizar, no mínimo, 1 capacitação anual.	Até 12 meses, com ações anuais.	SMAS, SSP, SMED e SMS.	CMDPI e rede de proteção à pessoa idosa.	Equipes da Assistência Social, Saúde, Segurança Pública e Educação.	Recursos próprios das secretarias envolvidas e demais fontes disponíveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	contra a pessoa idosa.							
Ampliar o acesso da população idosa rural aos serviços especializados do CREAS.	Implantar equipe volante exclusiva do CREAS para atendimento às pessoas idosas nas áreas rurais.	Equipe volante implantada e em funcionamento.	Implantar equipe composta por 1 assistente social, 1 psicólogo, 1 motorista e 1 orientador social.	Até 36 meses	SMAS e Prefeitura Municipal.	CMDPI e rede de proteção à pessoa idosa.	Pessoas idosas residentes nas áreas rurais do município.	Recursos municipais, estaduais e federais destinados à Assistência Social.
Prevenir o rompimento de vínculos familiares e sociais e o acolhimento institucional, promovendo autonomia, inclusão social e participação cidadã.	Ampliar as equipes dos CRAS responsáveis pela execução do PAIF, conforme as necessidades identificadas.	Número de profissionais que compõem as equipes dos CRAS e realização de concurso público para contratação.	Fortalecer as equipes dos CRAS, considerando a composição atual: Abílio (12), Consulesa (9), Kiyo (9), Luiz King (8), Janina (7) e Vitória (7) profissionais.	Ação continuada.	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).	Prefeitura Municipal e setor de Recursos Humanos.	Pessoas idosas e famílias acompanhadas pelo PAIF, especialmente em situação de vulnerabilidade social.	Recursos municipais, estaduais e federais destinados à Assistência Social.
Prevenir agravos e fortalecer a	Implantar o Serviço de Proteção	Serviço implantado e número de	Implantar, no mínimo, 2	Até 48 meses	Secretaria Municipal de Assistência	CRAS e rede socioassistencial.	Pessoas idosas em situação de	Recursos próprios do município e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

autonomia e os vínculos familiares e comunitários das pessoas idosas.	Social Básica no Domicílio, com equipe exclusiva.	equipes exclusivas em funcionamento.	equipes		Social (SMAS).		vulnerabilidade social, com dificuldades de acesso aos serviços e fragilização de vínculos.	cofinanciamento estadual e federal da Assistência Social.
Ampliar a capacidade de atendimento às pessoas idosas no Centro Dia.	Ampliar e adequar o espaço físico do Centro Dia para atender até 20 usuários.	Capacidade de atendimento ampliada.	Adequar o espaço físico para atendimento de até 20 pessoas idosas.	Até 48 meses	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).	Prefeitura Municipal e CMDPI. OBS: Proposta deliberada na IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa.	Pessoas idosas que necessitam de atendimento durante o dia.	Recursos municipais, estaduais e federais destinados à Assistência Social.
Garantir recursos municipais para as políticas públicas voltadas à pessoa idosa.	Retomar e destinar recursos livres no orçamento municipal para ações, projetos e serviços de proteção, promoção e defesa dos direitos da	Recursos livres previstos e destinados no orçamento municipal.	Garantir previsão orçamentária municipal específica para as ações voltadas à pessoa idosa.	Até 48 meses	SMAS, Secretaria de Planejamento e Prefeitura Municipal.	CMDPI.	Pessoas idosas do município.	Recursos livres do orçamento municipal.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	pessoa idosa, independente mente de transferências externas ou emendas parlamentares							
Garantir a prioridade da pessoa idosa nos espaços e serviços públicos municipais.	Elaborar e implementar plano intersetorial para efetivar o atendimento prioritário à pessoa idosa.	Plano intersetorial elaborado e implantado.	Implantar 1 plano intersetorial envolvendo as políticas públicas municipais.	Até 36 meses	Secretarias Municipais.	CMDPI e demais conselhos municipais.	Pessoas idosas do município.	Recursos próprios das secretarias municipais envolvidas.

EIXO 6 - Participação cívica e emprego

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Promover o acesso e a reinserção da pessoa idosa no mercado	Implantar programa de incentivo à inclusão e reinserção	Número de pessoas idosas inseridas no mercado de trabalho.	Incluir 20 pessoas idosas no mercado de trabalho.	Até 36 meses	Agência do Trabalhador/Secretaria Municipal de Indústria e	Secretaria Municipal de Assistência Social e empresas	Pessoas idosas que desejam ingressar ou retornar ao mercado de	Recursos municipais e parcerias institucionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

de trabalho.	profissional da pessoa idosa.				Comércio	locais.	trabalho.	
Ampliar as oportunidades de qualificação profissional para pessoas idosas.	Realizar levantamento dos cursos de interesse das pessoas idosas e promover sua oferta conforme a demanda identificada.	Levantamento realizado e número de cursos ofertados.	Identificar os interesses das pessoas idosas e ofertar cursos de qualificação profissional.	Até 36 meses	Agência do Trabalhador	CRAS, Centros de Convivência e UBS.	Pessoas idosas interessadas em qualificação profissional.	Recursos municipais e parcerias com instituições de qualificação profissional.
Promover uma aposentadoria ativa e saudável para servidores públicos e trabalhadores do setor privado.	Criar e implantar programa de preparação para a aposentadoria	Programa de preparação para a aposentadoria implantado.	Implantar 1 programa no município.	2028	Câmara Municipal, Procuradoria Geral do Município, Agência do Trabalhador e Centros de Convivência.	Secretarias Municipais e instituições empregadoras	Servidores públicos e trabalhadores do setor privado em processo de aposentadoria	Recursos municipais e parcerias institucionais.

EIXO 7 - Comunicação e informação

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Disseminar conhecimento s e fomentar o debate público	Realizar eventos, encontros e rodas de	Número de eventos realizados.	Realizar 1 evento anual.	Ação continuada.	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).	Universidades, grupos de pesquisa, organizações	Pessoas idosas, profissionais da rede de	Recursos municipais e parcerias institucionais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

sobre longevidade saudável para elevar a qualidade de vida da população idosa.	conversa voltados à troca de experiências sobre envelhecimento ativo e saudável.					sociais e demais instituições da área do envelhecimento.	atendimento e comunidade em geral.	
Ampliar a visibilidade e a participação social na Semana Municipal da Pessoa Idosa.	Realizar a Semana Municipal da Pessoa Idosa, intensificando a divulgação e a mobilização social.	Número de eventos realizados e alcance das ações de divulgação.	Realizar 1 evento anual.	Ação continuada	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).	CMDPI, demais secretarias municipais e organizações da sociedade civil.	Pessoas idosas e comunidade em geral.	Recursos municipais e parcerias institucionais.
Garantir o acesso à informação sobre os direitos das pessoas idosas e as formas de acesso aos serviços e benefícios socioassistenciais.	Elaborar e divulgar materiais informativos sobre direitos, serviços e benefícios socioassistenciais disponíveis às pessoas idosas.	Material informativo elaborado e ações de divulgação realizadas.	Elaborar e divulgar materiais informativos de forma contínua.	Ação continuada	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) e Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.	Rede de atendimento e demais políticas públicas municipais.	Pessoas idosas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, e seus familiares.	Recursos humanos e materiais das secretarias envolvidas, materiais de divulgação e canais de comunicação institucionais.
Garantir o	Realizar ações	Número de	Realizar 1 ação	Ação contínua	SMAS, CRAS,	Rede de	Pessoas idosas	Recursos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

acesso à informação sobre a política de educação e às oportunidades de alfabetização para pessoas idosas.	de divulgação dos serviços e das oportunidades de alfabetização destinadas às pessoas idosas.	ações de divulgação realizadas.	de divulgação semestral.	com início em 2027	SCFV, SMS e SME.	atendimento socioassistencial, instituições de ensino e demais serviços da rede de proteção.	não alfabetizadas ou com baixa escolaridade.	humanos e materiais das secretarias envolvidas, materiais informativos e canais de comunicação institucionais.
Ampliar o acesso das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade às informações sobre os benefícios socioassistenciais.	Realizar ações coletivas de divulgação dos benefícios socioassistenciais e previdenciários destinados às pessoas idosas.	Número de ações de divulgação realizadas.	1 ação anual	Ação contínua	CRAS e Centros de Convivência.	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).	Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade social.	Recursos humanos e materiais próprios dos serviços envolvidos e meios de divulgação institucionais.
Promover a inclusão digital e o acesso à informação da população idosa, facilitando o uso autônomo dos serviços	Realizar oficinas de letramento digital e capacitação prática para o uso do aplicativo municipal de	Número de oficinas realizadas e quantidade de pessoas idosas capacitadas.	Realizar edições periódicas das oficinas de capacitação tecnológica nos territórios ao longo de 2027/2028.	A partir de 2027 (fluxo continuado).	Secretaria Municipal de Tecnologia e Inovação.	Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS) / CRAS e CMDPI.	Pessoas idosas do município.	Recursos livres, espaço físico com equipamentos de informática e equipe instrutora.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

públicos de saúde por meio de capacitação tecnológica.	agendamento de consultas em saúde.							

EIXO 8 - Apoio Comunitário e Serviços de Saúde

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Assegurar a identificação precisa e contínua das condições sociais, econômicas e de saúde da população idosa do município de Castro, por meio de dados atualizados.	Promover estratégias permanentes de atualização cadastral da população idosa nos territórios do município, visando manter as informações atualizadas e subsidiar o planejamento das políticas públicas.	Número de pessoas idosas com cadastro atualizado nos territórios do município.	Realizar campanhas e orientações preventivas de forma contínua, incentivando a adequação dos ambientes domiciliares.	Processo contínuo e permanente.	Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), CRAS e rede de atendimento à pessoa idosa.	Pessoas idosas, familiares e cuidadores.	Recursos humanos e materiais próprios dos serviços envolvidos e materiais informativos de prevenção de quedas.
Prevenir internações	Orientar e sensibilizar a	Número de campanhas de	Realizar campanhas de	Processo contínuo e	Secretaria Municipal de	SMAS, CRAS e rede de	Pessoas idosas,	Recursos humanos e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

hospitalares decorrentes de quedas entre as pessoas idosas.	população sobre a importância de adequações no ambiente familiar para prevenir quedas, reduzindo os riscos de internações e cirurgias decorrentes de acidentes domésticos.	sensibilização realizadas.	sensibilização e orientações preventivas de forma contínua e permanente.	permanente.	Saúde (SMS) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	atendimento à pessoa idosa.	familiares e cuidadores.	materiais próprios dos serviços envolvidos e materiais informativos para prevenção de quedas.
Garantir o acesso e o cuidado integral às pessoas idosas na Atenção Primária e Especializada, com foco nas condições crônicas.	Realizar consultas regulares na Atenção Primária, monitoramento contínuo, encaminhamentos à Atenção Especializada e acompanhamento da adesão ao tratamento.	Percentual de pessoas idosas com condições crônicas cadastradas e acompanhadas.	Acompanhar 100% das pessoas idosas cadastradas com condições crônicas, conforme suas necessidades de saúde.	Contínuo e permanente.	Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	UBS, equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e serviços da Atenção Especializada.	Pessoas idosas com condições crônicas de saúde.	Recursos humanos, materiais e estrutura dos serviços municipais de saúde.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

Promover o cuidado integral à pessoa idosa, fortalecendo a vacinação, o uso consciente dos serviços de saúde, a notificação de violações de direitos e o acesso a medicamentos essenciais.	Ampliar estratégias intersetoriais para aumentar a vacinação das pessoas idosas nas campanhas.	Percentual de cobertura vacinal das pessoas idosas.	Alcançar 90% da cobertura vacinal preconizada pelo Ministério da Saúde.	Até 48 meses.	Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	SMAS, CRAS e rede de proteção à pessoa idosa.	Pessoas idosas do município.	Recursos humanos e materiais da SMS e dos serviços envolvidos.
Sensibilizar a população para o uso adequado dos serviços de saúde.	Realizar campanhas de orientação sobre o uso consciente dos serviços de saúde.	Número de campanhas realizadas.	Realizar campanhas de divulgação contínuas.	Ação contínua e permanente	Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	SMAS e rede de atendimento à pessoa idosa.	Pessoas idosas e comunidade em geral.	Recursos humanos e materiais da SMS.
Qualificar as equipes para a identificação e notificação de violações de direitos das pessoas idosas.	Realizar capacitações contínuas sobre identificação e notificação oportuna dos casos de violação de	Número de capacitações realizadas.	Manter capacitações contínuas para as equipes.	Ação contínua e permanente	Secretaria Municipal de Saúde (SMS).	SMAS, CREAS e rede de proteção à pessoa idosa.	Profissionais da saúde e equipes da rede de atendimento.	Recursos humanos e materiais da SMS e dos serviços envolvidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	direitos.							
Garantir o controle eficiente da REMUME e o acesso aos medicamentos essenciais, especialmente para as pessoas idosas.	Manter sistema informatizado de controle de estoque, planejar aquisições periódicas e garantir o abastecimento conforme a demanda.	Percentual de medicamentos da REMUME disponibilizados.	Disponibilizar 100% dos medicamentos previstos na REMUME.	Até 48 meses	Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Prefeitura Municipal.	Consórcios públicos e fornecedores contratados por processos licitatórios.	População em geral, especialmente pessoas idosas.	Recursos municipais e demais fontes de financiamento da saúde.
Garantir o acesso contínuo aos serviços de saúde aos usuários do Centro Dia, promovendo qualidade de vida e bem-estar.	Estabelecer parceria entre Saúde e Assistência Social para garantir o atendimento e o acompanhamento das pessoas idosas do Centro Dia.	Parceria formalizada e atendimentos realizados.	Formalizar a parceria e organizar o fluxo de atendimento.	Até 12 meses	Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).	Centro Dia e unidades de saúde.	Pessoas idosas atendidas pelo Centro Dia.	Recursos humanos e estrutura dos serviços envolvidos.
Garantir o acesso das pessoas idosas a órteses e	Prever orçamento para disponibilizaçã	Previsão orçamentária garantida.	Garantir previsão orçamentária para atender à	Até 24 meses	Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Gestão	Rede municipal de saúde e serviços especializados.	Pessoas idosas que necessitam de órteses, próteses,	Recursos orçamentários municipais e demais fontes de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

próteses, incluindo recursos para perda visual e dentária, promovendo autonomia e qualidade de vida.	o de órteses e próteses e encaminhar as pessoas idosas à rede municipal de saúde para avaliação e atendimento.		demanda identificada.		Municipal (Prefeitura e Câmara Municipal) e CMDPI.		recursos visuais ou próteses dentárias.	financiamento da saúde.
Garantir o acesso à saúde das pessoas idosas da zona rural por meio de transporte gratuito e acessível.	Disponibilizar transporte regular para consultas, tratamentos e acompanhamentos médicos dentro e fora do município.	Transporte disponibilizado às pessoas idosas da zona rural que necessitam.	Atender todas as pessoas idosas que necessitam de transporte para tratamento de saúde.	Até 36 meses	Secretaria de Saúde e Secretaria de Administração	Unidades de saúde e serviços de referência regional.	Pessoas idosas residentes na zona rural.	Recursos municipais e estrutura de transporte disponível.
Garantir atendimento especializado e multidisciplinar à pessoa	Realizar concursos, chamamentos e parcerias consorciais para	Concurso ou processo de contratação realizado.	Ampliar a oferta de profissionais especializados no atendimento à	Até 24 meses	Secretaria de Saúde, Prefeitura Municipal, Secretaria de Administração,	Consórcios de saúde e instituições de ensino.	Pessoas idosas que necessitam de atendimento especializado.	Recursos orçamentários municipais e consorciais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

idosa.	contratação de médicos especialistas e demais profissionais, como fisioterapeutas, geriatras, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicólogos e educadores físicos.		pessoa idosa.		Câmara de Vereadores.			
Ampliar o acesso à informação sobre os serviços e especialidades de saúde disponíveis.	Orientar os profissionais para divulgar os serviços, especialidades, formas de acesso e horários de atendimento às pessoas idosas.	Serviços de saúde divulgados.	Divulgar os serviços e as formas de acesso.	Até 12 meses	Secretaria Municipal de Saúde, Coordenações de Atenção Básica e Especializada, Conselho Municipal de Saúde e CMDPI.	UBS, equipes de saúde e rede de atendimento à pessoa idosa.	Profissionais de saúde e pessoas idosas.	Recursos humanos e materiais de divulgação da SMS.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

Promover o cuidado humanizado, contínuo e seguro à pessoa idosa no domicílio.	Implementar programa de cuidadores públicos para apoiar pessoas idosas e cuidadores familiares, fortalecer vínculos e prevenir riscos.	Programa Implementado	Implementar o programa de cuidadores públicos.	2029	SMAS, SMS, CMDPI e Prefeitura Municipal	Rede de saúde, assistência social e proteção à pessoa idosa.	Pessoas idosas que necessitam de cuidados domiciliares e seus cuidadores familiares.	Recursos humanos e orçamentários municipais, com possibilidade de cofinanciamento estadual e federal.
Garantir cuidado integral e contínuo às pessoas idosas acamadas ou com dificuldade de locomoção.	Ampliar e qualificar o atendimento domiciliar por equipe volante multidisciplinar, incluindo fisioterapia, fonoaudiologia e serviço social.	Equipe ampliada e qualificada.	Ampliar a equipe e qualificar o atendimento domiciliar.	Até 24 meses	SMS, SMAS, Prefeitura Municipal, CMDPI e Conselho Municipal de Saúde.	UBS e rede de atendimento à pessoa idosa.	Pessoas idosas acamadas ou com dificuldade de locomoção.	Recursos humanos e orçamentários municipais, estaduais e federais.
Assegurar atendimento	Garantir avaliação	Proporção de pessoas idosas vítimas de	Garantir avaliação	Até 36 meses	Secretaria Municipal de	Secretaria Municipal de Assistência	Pessoas idosas vítimas de violência.	Recursos humanos, materiais e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

psicológico imediato e contínuo às pessoas idosas vítimas de violência.	prioritária e atendimento psicológico pela política de saúde, com acompanhamento contínuo às pessoas idosas vítimas de violência.	violência que iniciaram atendimento psicológico em até 30 dias após a notificação e permanecerem em acompanhamento semanal por pelo menos 3 meses.	prioritária e atendimento psicológico às pessoas idosas vítimas de violência, conforme a necessidade identificada.		Saúde, CMDPI, Equipes de Atenção Básica e Prefeitura Municipal.	Social, CREAS, CRAS e rede de proteção à pessoa idosa.		orçamentários municipais, com possibilidade de cofinanciamento estadual e federal.
Promover programas educativos voltados à prevenção de doenças e à promoção da saúde da pessoa idosa no município.	Implementar programas educativos e campanhas de prevenção de doenças, uso de substâncias psicoativas, incentivo à vacinação e divulgação dos serviços de saúde bucal e mental, ampliando o	Número de programas educativos e campanhas realizadas; estratégias de ampliação do acesso implementadas nas Unidades de Saúde.	Desenvolver ações educativas e campanhas de prevenção de forma contínua, ampliando o acesso das pessoas idosas aos serviços de saúde.	Processo contínuo e permanente	Secretaria de Saúde, CMDPI, Equipes de Atenção Básica, Prefeitura Municipal.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, Centros de Convivência e rede de atendimento à pessoa idosa.	Pessoas idosas, familiares e cuidadores.	Recursos humanos, materiais e orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde, estrutura das Unidades de Saúde e materiais educativos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	acesso das pessoas idosas às Unidades de Saúde.							
Assegurar atenção integral, universal, gratuita e prioritária à saúde da pessoa idosa no SUS.	Ampliar a disponibilidade de profissionais de Geriatria e Gerontologia na rede pública de saúde.	Número de profissionais de Geriatria e Gerontologia disponíveis na rede pública de saúde.	Ampliar o acesso ao atendimento especializado, conforme a demanda identificada.	Processo contínuo e permanente	Secretaria Municipal de Saúde e Prefeitura Municipal.	Equipes de Atenção Básica, serviços especializados e CMDPI.	Pessoas idosas, especialmente aquelas com declínio funcional ou doenças crônicas.	Recursos humanos, materiais e orçamentários municipais, estaduais e federais.
Garantir a atualização contínua do Sistema de Informação da Pessoa Idosa (SIPI) pela Secretaria Municipal de Saúde para monitorar os atendimentos	Implementar rotina de fluxo obrigatório e monitoramento periódico para a alimentação do SIPI com os dados de atendimento da saúde.	SIPI alimentado com os dados da saúde e relatórios de vulnerabilidade gerados.	Assegurar a alimentação de 100% dos dados referentes aos atendimentos em saúde e à estratificação de vulnerabilidade no SIPI de forma	A partir de 2027 (fluxo continuado).	Secretaria Municipal de Saúde	CMDPI	Pessoas idosas atendidas na rede municipal de saúde.	Recursos humanos da pasta, equipamentos de informática existentes e capacitação técnica das equipes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

e a vulnerabilidade.			trimestral.					
Garantir o aporte de recursos financeiros por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), por meio de termo de parceria, para o atendimento integral das demandas de saúde das pessoas idosas acolhidas em ILPIs, ampliando a possibilidade de utilização dos recursos para a aquisição de	Manter e fortalecer a parceria com as ILPIs, garantindo que os repasses de recursos da saúde por meio de termos de parceria aconteçam continuamente para cobrir demandas de saúde dos idosos acolhidos.	Termos de parceria vigentes e relatórios de prestação de contas dos repasses financeiros	Assegurar a continuidade dos repasses de recursos de saúde para 100% das ILPIs contempladas.	Contínuo / Anual.	Secretaria Municipal de Saúde	CMDPI Conselho Municipal de Saúde	Pessoas idosas acolhidas nas Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs).	Dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde e suporte técnico-administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

medicamentos não disponibilizados na Farmácia Básica do SUS.								

EIXO 9 - Cuidado

Objetivo	Ação	Indicador	Meta	Prazo	Responsável	Parceiros	Público alvo	Recursos necessários
Fortalecer a qualidade do atendimento à pessoa idosa por meio da formação permanente e especializada dos profissionais envolvidos na política pública de cuidados.	Criar Programa Municipal de formação continuada para profissionais que atuam no cuidado à pessoa idosa.	Programa Municipal de formação continuada criado e implementado	Criar e implementar o Programa Municipal de formação continuada.	Até 12 meses.	SMAS, SMS, Universidades, Entidades Formadoras, Prefeitura Municipal e CMDPI.	Instituições de ensino, serviços da rede de atendimento à pessoa idosa e demais políticas públicas	Profissionais e trabalhadores que atuam no cuidado à pessoa idosa.	Recursos humanos, materiais e orçamentários municipais, com possibilidade de parcerias com universidades e entidades formadoras.
Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento	Implantar a Unidade 2 do Centro Dia e adequar a	Unidade 2 implantada e equipe técnica adequada.	Implantar a Unidade 2 e adequar a equipe,	2029	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS)	Organizações da Sociedade Civil (OSC), rede de	Pessoas idosas que necessitam de atendimento	Recursos humanos, físicos e orçamentários

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

do Centro Dia por meio da expansão da estrutura física, adequação da equipe técnica e parcerias com Organizações da Sociedade Civil (OSC).	equipe de profissionais conforme as diretrizes da NOB-RH/SUAS, incluindo a contratação de cuidadores sociais e o estabelecimento de parcerias com OSC para ampliar a oferta de serviços.		prevendo 1 coordenador exclusivo, 1 psicólogo, 2 profissionais de serviços gerais, 2 preparadores de alimentos, 1 motorista e, no mínimo, 7 cuidadores sociais.		e Prefeitura Municipal.	atendimento à pessoa idosa e CMDPI.	diurno e apoio para a realização das atividades da vida diária.	municipais, com possibilidade de cofinanciamento estadual e federal e parcerias com OSC.
Garantir os direitos da pessoa idosa por meio da inclusão do Orçamento Idoso nas leis orçamentárias municipais, assegurando recursos para ações intersetoriais.	Implantar o Orçamento Idoso nas peças orçamentárias municipais, prevendo recursos para programas e ações nas políticas de saúde, assistência social, cultura,	Orçamento Idoso instituído nas peças orçamentárias municipais.	Incluir recursos específicos para ações e programas voltados à população idosa no planejamento orçamentário municipal.	Até 24 meses	Secretaria Municipal de Planejamento, Câmara Municipal, CMDPI e SMAS.	Demais secretarias municipais e conselhos de políticas públicas. OBS: Proposta deliberada na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Pessoas idosas do município.	Recursos orçamentários municipais, previstos nas peças de planejamento e orçamento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

	esporte, infraestrutura, habitação e demais áreas.							
Garantir atenção integral, cuidados contínuos e promoção da autonomia das pessoas idosas, ampliando a oferta de Centros-Dia nas áreas rural e urbana, em parceria com a política de saúde.	Implantar unidades de Centro-Dia para pessoas idosas na área rural do município.	Número de unidades de Centro-Dia implantadas na área rural.	Implantar unidade de Centro-Dia na área rural.	Até 48 meses	SMAS, CMDPI e Prefeitura Municipal de Castro. Proposta deliberada na IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	Secretaria Municipal de Saúde, rede de atendimento à pessoa idosa e organizações da sociedade civil.	Pessoas idosas residentes na área rural, especialmente aquelas que necessitam de cuidados e apoio nas atividades diárias.	Recursos humanos, estrutura física e recursos orçamentários municipais, estaduais e federais.
Ampliar a oferta de vagas no Centro-Dia na área urbana, garantindo cuidados contínuos e promoção da autonomia das	Ampliar o número de vagas no Centro-Dia para atendimento às pessoas	Número de vagas disponibilizadas no Centro-Dia.	Disponibilizar 30 vagas para pessoas idosas.	Até 48 meses	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Proposta deliberada na	Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal, CMDPI e rede de atendimento à	Pessoas idosas residentes na área urbana que necessitam de cuidados e acompanhamento diurno.	Recursos humanos, materiais e orçamentários municipais, com possibilidade de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

pessoas idosas.	idosas na área urbana.				IV Conferência M. da Pessoa Idosa.	pessoa idosa.		cofinanciamento estadual e federal.
Garantir atenção integral e cuidados contínuos às pessoas idosas atendidas pelo Centro-Dia da área urbana.	Estabelecer parceria entre as políticas municipais de Assistência Social e Saúde para atendimento às pessoas idosas no Centro-Dia.	Parceria intersetorial formalizada.	Formalizar parceria entre SMAS e SMS para atendimento às pessoas idosas no Centro-Dia.	Até 48 meses	SMAS e SMS Proposta deliberada na IV Conferência M. da Pessoa Idosa.	Prefeitura Municipal, CMDPI, Centro-Dia e rede de atendimento à pessoa idosa.	Pessoas idosas atendidas pelo Centro-Dia da área urbana.	Recursos humanos, materiais e estrutura dos serviços municipais de Assistência Social e Saúde.
Garantir cuidado continuado, humanizado e digno à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, por meio do atendimento domiciliar	Assegurar recursos para implantação do atendimento domiciliar nas Proteções Sociais Básica e Especial,	Serviços de atendimento domiciliar implantados.	Implantar serviços de atendimento domiciliar com equipe técnica especializada e veículo exclusivo.	Até 36 meses.	SMAS, SMS, Prefeitura Municipal e CMDPI. Proposta deliberada na IV Conferência M. da Pessoa	CRAS, CREAS, unidades de saúde e rede de proteção à pessoa idosa.	Pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e que necessitam de atendimento domiciliar.	Recursos humanos, veículo exclusivo e recursos orçamentários municipais, estaduais e federais.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

especializado.	com equipe técnica e veículo exclusivos.				Idosa.			
Mapear e dar visibilidade aos cuidadores familiares de pessoas idosas	Alimentar o cadastro estadual de cuidadores familiares e realizar ampla divulgação municipal para incentivar a adesão e o registro dos cuidadores.	Cadastro estadual de cuidadores alimentado e relatórios de mapeamento gerados.	Inserir e atualizar periodicamente os registros dos cuidadores familiares identificados nos territórios dos CRAS/CREAS na plataforma estadual ao longo de 2027/2028.	A partir de 2027 (fluxo continuado).	Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).	Secretaria Municipal de Saúde (SMS), CRAS, CREAS e CMDPI.	Cuidadores familiares de pessoas idosas.	Recursos livres, sistemas de informação e material de divulgação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

5. FONTES DE FINANCIAMENTO

Para a execução dos objetivos e ações propostas através dos eixos que compõem o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa serão utilizados os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, recursos próprios de cada Secretaria Municipal e co-financiamentos recebidos através do Fundo Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, do Governo do Estado e do Governo Federal e emendas parlamentares que em conjunto contribuem para a implementação das ações de cada política pública.

As diferentes fontes de financiamento indicam as responsabilidades compartilhadas entre as políticas públicas e entre os entes federados para a garantia dos direitos fundamentais das pessoas idosas.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

6. MONITORAMENTO

O monitoramento do Plano Municipal de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) será realizado de forma contínua e intersetorial pelo Comitê Gestor do Programa, por meio de reuniões ordinárias, no mínimo, bimestrais, com a participação dos representantes das Secretarias Municipais envolvidas. O acompanhamento terá como finalidade verificar o andamento das ações, o cumprimento das metas e dos prazos estabelecidos, os resultados alcançados e as dificuldades encontradas durante a execução, possibilitando a definição de estratégias e adequações sempre que necessário.

Para esse acompanhamento, serão utilizados instrumentos de monitoramento, como planilhas de controle das ações, indicadores de desempenho, relatórios encaminhados pelas Secretarias responsáveis, registros das atividades desenvolvidas e dados dos sistemas de informação das políticas públicas municipais. Também serão considerados a abrangência dos serviços, o número de pessoas idosas beneficiadas, a distribuição territorial das ações e a participação da população idosa.

A avaliação será realizada anualmente, de forma qualitativa e quantitativa, considerando indicadores de eficiência, eficácia e efetividade, a fim de verificar não apenas o cumprimento das metas, mas também os resultados e os impactos das ações na promoção dos direitos, na qualidade de vida, na autonomia e na participação social da pessoa idosa.

Ao final de cada ano, o Comitê Gestor elaborará um Relatório Anual de Monitoramento e Avaliação, contendo os avanços, as metas alcançadas, as ações pendentes, as dificuldades identificadas e as recomendações para o aprimoramento da execução do Plano. O documento será apresentado ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), fortalecendo o controle social e a transparência das ações. Os resultados também serão divulgados nos canais oficiais do Município, garantindo o acesso da população às informações.

Ao término da vigência do Plano (2026–2029), será realizada uma avaliação final dos resultados alcançados, subsidiando o planejamento das próximas ações e o aperfeiçoamento das políticas públicas municipais voltadas à pessoa idosa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASÍLIA. Constituição Federal de 1988.

BRASÍLIA. Lei 8.842/1994. Cria a Política Nacional do Idoso. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/normativas/politica_idoso.pdf

BRASÍLIA. Lei 1.0.741/2003. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm

BRASÍLIA. Resolução 01/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social. Dispõe sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/regulacao/visualizar.php?codigo=4188

BRASÍLIA. CECAD - Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico. Novembro de 2024.

IBGE. SIDRA/Censo de 2022. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/home/pms/brasil.

CASTRO, Plano Municipal de Saúde 2022/2025. Disponível em: https://castro.atende.net/cidadao/pagina/atende.php?rot=1&aca=119&ajax=t&processo=viewFile&file=163A19A429AE9608C5969A36069C766BA9F39D43&sistema=WPO&classe=UploadMidia.

CASTRO. Relatório da 4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Castro. 2025.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PODER LEGISLATIVO

ERRATA
AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA 033/2026
Lei Federal 14.133/21 Art. 75, II

ONDE LÊ-SE: Prazo final para apresentação das propostas: dia 06 de outubro de 2026 às 18h.

LEIA-SE: Prazo final para apresentação das propostas: dia 06 de novembro de 2026 às 18h.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Alves Pereira, Técnica Administrativa da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Dropsigner

Marília Alves Pereira

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6

PODER LEGISLATIVO - DIARIA OUTUBRO/2026 - REPUBLICAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Financeiro

Relação de Diárias Concedidas - Pagas

Período: Outubro/2026

Data	Empenho	Favorecido	Roteiro	Valor Pago
05/10/2026	463	JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL		1.706,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 03 DIÁRIAS (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, JHONNATHAN DE SOUSA FLUGEL, MATRICULA 1046, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: 2° ENCONTRO INTERESTADUAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 09 DE OUTUBRO DE 2026, EM CURITIBA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 77/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
05/10/2026	464	RENATO OSCAR DA SILVA CORDEIRO		1.706,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, RENATO OSCAR DA SILVA CORDEIRO, MATRÍCULA 1072, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: 2° ENCONTRO INTERESTADUAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 09 DE OUTUBRO DE 2026, EM CURITIBA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 78/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
05/10/2026	468	LEONARDO DOS SANTOS CABRAL		1.132,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE E 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE AO ASSESSOR PARLAMENTAR DESTA CAMARA MUNICIPAL, LEONARDO DOS SANTOS CABRAL, MATRÍCULA 1087, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: 2° ENCONTRO INTERESTADUAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 09 DE OUTUBRO DE 2026, EM CURITIBA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 82/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
05/10/2026	469	LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA		1.706,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA, MATRICULA 1037, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: 2° ENCONTRO INTERESTADUAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 09 DE OUTUBRO DE 2026, EM CURITIBA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 83/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
05/10/2026	472	PAULO CESAR DE FARIAS		1.706,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 03 DIÁRIAS (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PAULO CESAR DE FARIAS, MATRICULA 1038, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: 2° ENCONTRO INTERESTADUAL DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 A 09 DE OUTUBRO DE 2026, EM CURITIBA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 86/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
08/10/2026	479	PAULO RICARDO MARTINS		133,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO MOTORISTA DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PAULO RICARDO MARTINS, MATRÍCULA 381, A FIM DE LEVAR SERVIDORA PARTICIPANTE NO EVENTO "PAINEL PROLEGIS - ESTRUTURAÇÃO E CONFORMIDADE: ASPECTOS PRÁTICOS DA NOVA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO TCE/PR", NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2026, NA CIDADE DA LAPA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 87/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
08/10/2026	480	LUANA MACHADO DIAS		133,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE À ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, LUANA MACHADO DIAS, MATRÍCULA 1083, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO EVENTO "PAINEL PROLEGIS - ESTRUTURAÇÃO E CONFORMIDADE: ASPECTOS PRÁTICOS DA NOVA SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO DO TCE/PR", NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2026, NA CIDADE DA LAPA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 88/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
16/10/2026	482	JOAO PAULO MACHADO		1.706,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 03 DIÁRIAS (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, JOÃO PAULO MACHADO, MATRICULA 1070, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "O FUTURO DAS CIDADES E O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", QUE SERÁ REALIZADO NO PERIODO DE 20 A 23 DE OUTUBRO DE 2026, EM CURITIBA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 89/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
16/10/2026	483	PEDRO JAREMCZUK		1.706,00
Objetivo	03 (TRÊS) DIARIAS COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, PEDRO JAREMCZUK, MATRICULA 1075, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: "CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS", A SER REALIZADO ENTRE OS DIAS 20 A 23 DE OUTUBRO, EM CURITIBA/PR. PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 90/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
19/10/2026	484	PAULO RICARDO MARTINS		266,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE A 02 (DUAS) DIÁRIAS SEM PERNOITE AO MOTORISTA DESTA CASA LEGISLATIVA, PAULO RICARDO MARTINS, MATRÍCULA 381, A FIM DE LEVAR E BUSCAR VEREADORES PARTICIPANTES NOS CURSOS: "CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS", E "O FUTURO DAS CIDADES E O PAPEL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL" A SEREM REALIZADOS ENTRE OS DIAS 20 A 23 DE OUTUBRO, EM CURITIBA, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 92/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
29/10/2026	518	RENATO OSCAR DA SILVA CORDEIRO		2.131,00
Objetivo	VALOR QUE EMPENHAMOS REFERENTE 03 (TRÊS) DIÁRIAS COM PERNOITE E 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE AO VEREADOR DESTA CÂMARA MUNICIPAL, RENATO OSCAR DA SILVA CORDEIRO, MATRÍCULA 1072, A FIM DE PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO: REGRAS PARA EMENDAS IMPOSITIVAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS E GESTÃO MUNICIPAL TRANSPARENTE E DIGITAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 03 A 06 DE NOVEMBRO DE 2026, EM MARINGÁ, PARANÁ, CONFORME SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA NÚMERO 93/2026, LEI 2927/2014 E SUAS ATUALIZAÇÕES.			
			Valor Total:	14.031,00

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
04/11/2026 16:49:56
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/11/2026 16:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p0bbe166968ca6